



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº130 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.901, de 11 de julho de 2024.
(Autoria: Romeu Aldigueri)

**INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA CRIMES CIBERNÉTICOS,
COM ÊNFASE NO USO INDEVIDO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DE CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, com ênfase no uso indevido da Inteligência Artificial – IA, cometidos contra crianças e adolescentes.

Art. 2.º São objetivos da Campanha:

I – incentivar debates sobre ética digital, privacidade e as consequências legais dos crimes cibernéticos;

II – fomentar o desenvolvimento de ações educativas diversificadas, incluindo a utilização da internet e das redes sociais;

III – conscientizar pais, educadores, profissionais da área de tecnologia e a sociedade em geral sobre os riscos dos crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes;

IV – alertar a sociedade sobre os perigos da pornografia infantil deepfake e outros conteúdos maliciosos gerados por IA;

V – informar claramente sobre a ilegalidade da produção, da reprodução, da oferta, do comércio e da disseminação de material que represente crianças e adolescentes em contextos sexuais ou de nudez, explicitando a gravidade do uso de deepfake para tais fins; e

VI – incentivar a denúncia de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes;

Art. 3.º Para ampliar a divulgação da Campanha, o Poder Executivo pode firmar parcerias com organizações da sociedade civil e instituições educacionais.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.902, de 11 de julho de 2024.
(Autoria: Gabriella Aguiar)

**INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A RESOLUÇÃO Nº1.995/2012 DO
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE
– DAVS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Institui a Campanha Estadual de Esclarecimentos sobre a Resolução nº. 1.995/2012 do Conselho Federal de Medicina, que dispõe sobre as Diretivas Antecipadas de Vontade – DAVs.

Parágrafo único. A campanha tem como objetivos:

I – esclarecer sobre as diretrizes estabelecidas na Resolução nº. 1.995/2012 do Conselho Federal de Medicina e seu status normativo;

II – orientar a população sobre o conceito e a abrangência das Diretivas Antecipadas de Vontade – DAVs, suas espécies e sua forma de aplicação;

III – orientar a população sobre as normas éticas, técnicas e legais para a prática das DAVs;

IV – promover o diálogo entre os diferentes atores envolvidos, como entidades médicas e sociedade civil;

V – divulgar os benefícios, as limitações e as responsabilidades advindas das Diretivas Antecipadas de Vontade – DAVs.

Art. 2.º A campanha terá duração mínima de 1 (um) mês e ocorrerá anualmente, no mês de agosto.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.903, de 11 de julho de 2024.
(Autoria: Simão Pedro)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS CARENTES – APACI
– ABRIGO É O BICHO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ICÓ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais Carentes – Apaci – Abrigo É o Bicho, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 21.261.609/0001-94, com sede no Município de Icó.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.904, de 11 de julho de 2024.
(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**DENOMINA WILLIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LOCALIZADA NO
BAIRRO SANTA INÊS, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Williane de Oliveira Azevedo a Escola de Tempo Integral localizada no bairro Santa Inês, no Município de Pentecoste.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

LEI Nº18.905, de 11 de julho de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR INDENIZAÇÃO AOS POSSUIDORES OU OCUPANTES PELA DESAPROPRIAÇÃO OU DESAPOSSAMENTO DE IMÓVEIS SITUADOS NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO TRAÇADO DA OBRA MALHA D'ÁGUA - SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ - SERTÃO CENTRAL (SETOR 2), NOS MUNICÍPIOS DE BANABUIÚ, JAGUARETAMA, SOLONÓPOLE, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, MILHÃ, MOMBAÇA, PEDRA BRANCA, PIQUET CARNEIRO, SENADOR POMPEU, QUIXERAMOBIM E TAUÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e após homologação pela Procuradoria-Geral do Estado, autorizado a pagar indenização aos possuidores ou ocupantes pela desapropriação ou desapossamento dos imóveis situados na área de implantação do traçado do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central – SABSC, nos municípios de Banabuiú, Jaguaretama, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Quixeramobim e Tauá, dentro da poligonal do Decreto Estadual nº 35.904, de 21 de outubro de 2022.

§ 1º Consideram-se possuidores, para fins de recebimento da indenização prevista no caput deste artigo, os que possuam ou ocupem imóveis residenciais, comerciais ou mistos ou terrenos, com, no mínimo, 12 (doze) meses de posse, nos termos da legislação vigente, anteriores à data da publicação desta Lei, podendo a indenização ser composta pelo valor da edificação, da terra nua e das benfeitorias.

§ 2º Caso, para implementação do prazo do § 1º deste artigo, seja preciso somar o tempo de posse de herdeiro com anterior possuidor falecido, o recebimento da indenização por aquele dependerá de inventário, judicial ou extrajudicial.

§ 3º Se o interessado não dispuser de meios para cumprir o disposto no § 2º deste artigo, o Poder Executivo poderá examinar, na via administrativa, a possibilidade de desmembramento da indenização, viabilizando o pagamento administrativo das benfeitorias e procedendo à discussão, em sede judicial, dos valores relativos à terra nua, dada a questão das condições sociais das pessoas atingidas pela desapropriação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº18.906, de 11 de julho de 2024.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

DISPÕE ACERCA DA INCLUSÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTA QUITÉRIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Inclui, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Exposição Agropecuária de Santa Quitéria.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.907, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: Renato Roseno)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A SEMANA ESTADUAL EM MEMÓRIA DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, SEMANA “PARA QUE JAMAIS SE ESQUEÇA, PARA QUE NUNCA MAIS ACONTEÇA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Semana Estadual em Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos, Semana “Para que jamais se esqueça, para que nunca mais aconteça”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana Estadual em Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos tem por objetivos:

I – promover a difusão de informações sobre o regime de exceção vivido no Brasil entre os anos de 1964 e 1989 e sobre as violações de direitos humanos cometidos pelo Estado brasileiro no período;

II – preservar a memória das vítimas de violações de direitos cometidas pelo Estado brasileiro no período de exceção entre os anos de 1964 e 1989;

III – difundir a luta das vítimas e dos familiares de vítimas de violações de direitos cometidas pelo Estado brasileiro no período de exceção entre os anos de 1964 e 1989 pela responsabilização dos agentes responsáveis pelas citadas violações;

IV – promover o engajamento da sociedade civil em ações de preservação da memória e da busca pela verdade histórica e pela justiça em face das violações de direitos cometidas pelo Estado brasileiro no período de exceção entre os anos de 1964 e 1989 e na defesa e fortalecimento do regime democrático no Brasil;

V – difundir a memória dos mortos e desaparecidos durante o regime de exceção entre os anos de 1964 e 1989 e promover ações de discussão pública acerca da responsabilidade do Estado brasileiro pelas violações de direitos cometidas no período.

Art. 2.º A Semana Estadual em Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos, Semana “Para que jamais se esqueça, para que nunca mais aconteça” deverá ser executada, no âmbito da rede escolar estadual e do Sistema Estadual da Cultura, por meio da realização de palestras, seminários, exposições, aulas públicas, entre outras atividades.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.908, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: De Assis Diniz)

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre Incentivo à Agroindústria do Estado do Ceará, que tem por objetivos:

I – estimular a criação de novos empreendimentos agroindustriais;

II – estimular a regularização de agroindústrias informais; e

III – estimular a competitividade agroindustrial.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se agroindústria o segmento de cadeia produtiva que transforma matéria-prima proveniente da agricultura, pecuária, aquicultura ou silvicultura em produtos semi-industrializados ou industrializados.

Art. 2.º São princípios do Incentivo à Agroindústria do Estado do Ceará:

I – sustentabilidade econômica, social e ambiental das cadeias produtivas rurais;

II – redução das disparidades regionais, por meio do fomento à implantação de agroindústrias em regiões não vocacionadas para as grandes plantas;

III – geração de emprego e renda em âmbito local;

IV – elevação da produtividade do trabalho;

V – inovação, modernização e desenvolvimento tecnológico;

VI – sanidade e segurança alimentar;

VII – desburocratização e simplificação de procedimentos administrativos;

VIII – fortalecimento de cadeias produtivas;

IX – valorização da cultura e da identidade locais; e

X – indução do empreendedorismo.

Art. 3.º São diretrizes do Incentivo à Agroindústria do Estado do Ceará:

I – estimular o desenvolvimento de cadeias produtivas agroindustriais;

II – estimular a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;

III – estimular a assistência técnica e a extensão rural;

IV – estimular a capacitação gerencial e a formação de mão de obra, por meio de convênios com instituições de ensino correlatas;

V – estimular o associativismo, o cooperativismo e os arranjos produtivos locais;

VI – estimular as certificações de origem, sociais e de qualidade;

VII – estimular o crédito para produção, industrialização e comercialização;

VIII – estimular o seguro rural;

IX – estimular a formação de fóruns, câmaras e conselhos setoriais, públicos e privados;

X – estimular a realização de feiras e a divulgação comercial da agroindústria;

XI – estimular a realização de compras institucionais;

XII – estimular a realização de acordos sanitários e comerciais;

XIII – estimular a aplicação da tecnologia da informação e comunicação;

XIV – estimular a celebração de contratos de produção integrada;

XV – estimular a realização de projetos específicos, de acordo com as necessidades e particularidades dos diferentes tipos de agroindústrias; e

XVI – estimular a celebração de convênios e/ou parcerias com a sociedade civil organizada, visando atender às diretrizes desta Lei e alcançar seus objetivos.

Art. 4.º O Incentivo à Agroindústria do Ceará será implementado por meio de planos e programas específicos, formulados de acordo com as necessidades e particularidades dos diferentes tipos de agroindústrias, tais como:

I – de alimentos de origem animal e vegetal em geral, incluindo as agroindústrias de conservas, enlatados, embutidos, doces, passas, castanhas, temperos, vegetais processados ou semiprocessados, pães, bolos, massas, biscoitos, chocolates, sucos, polpas e concentrados;

II – de produtos cárneos, lácteos, de abelhas, de ovos e de pescados;

III – de bebidas, incluindo refrigerantes, cervejas, vinhos, licores e cachaça;

IV – de frutas e hortaliças;

V – de óleos vegetais;

VI – de beneficiamento de grãos e cereais;

VII – de produtos florestais produzidos ou extraídos no Estado do Ceará;

VIII – de turismo rural; e



IX – outras agroindústrias de produtos alimentícios ou não alimentícios.

§ 1º Como diretriz geral, os planos e programas deverão conter medidas e ações para promover:

I – a competitividade agroindustrial;

II – a inovação, modernização e desenvolvimento tecnológico;

III – a formação de recursos humanos;

IV – a comercialização e a promoção comercial; e

V – a simplificação administrativa e legislativa.

§ 2º Os planos e programas abrangerão a cadeia produtiva de forma ampla, visando promover desde o fornecimento de matérias-primas com regularidade e qualidade para o processamento agroindustrial até o fortalecimento dos canais de distribuição e de comercialização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.909, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: De Assis Diniz coautoria Leonardo Pinheiro)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DA ATENÇÃO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Atenção à Oncologia Pediátrica no âmbito do Estado do Ceará, com o objetivo de buscar o aumento dos índices de cura e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes com câncer.

Parágrafo único. Consideram-se abrangidos todas as crianças e adolescentes com suspeita e/ou diagnóstico de câncer, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos.

Art. 2º São diretrizes de Atenção à Oncologia Pediátrica:

I – respeito à dignidade humana, à igualdade e à não discriminação, promovendo a melhoria das condições de assistência à saúde das crianças e adolescentes com câncer infanto-juvenil;

II – apoio ao tratamento diferenciado, universal e integral às crianças e aos adolescentes, priorizando o diagnóstico precoce;

III – equidade no acesso por meio de protocolos clínicos de gravidade; e

IV – apoio à inclusão e participação plena e efetiva na sociedade das crianças e adolescentes com câncer, proporcionando melhor qualidade de vida durante e após o tratamento.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada para melhor aplicabilidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.910, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: Guilherme Landim)

DENOMINA DEPUTADO JOSÉ WELINGTON LANDIM A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EEMTI, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Deputado José Welington Landim a Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI construída no Município de Brejo Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº18.911, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: Romeu Aldigueri coautoria Alysson Aguiar)

INSTITUI A ROTA DAS CACHOEIRAS DA IBIAPABA E ADJACÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Rota das Cachoeiras da Ibiapaba e Adjacências, no intuito de promover a valorização das potencialidades turísticas da Serra da Ibiapaba e de suas adjacências, com destaque para os setores de ecoturismo, gastronomia e artesanato.

Art. 2º A Rota das Cachoeiras da Ibiapaba e Adjacências abrange os seguintes Municípios:

I – Granja, com as cachoeiras das Palmeiras, dos Tanques, dos Macacos, da Lapa, da Pirapora em Ubatuba, de São Miguel, de Pedras Bonitas, do Porão e de São José;

II – Viçosa do Ceará, com as cachoeiras de General Tibúrcio, da Fumaça, do Pinga, da Grotta Velha, da Pirapora e do Engenho Velho, localidade de Pirapora, Distrito de Padre Vieira;

III – Tianguá, com as cachoeiras de Janeiro, do Pé de Serra, do Amor e da Floresta;

IV – Ubajara, com as cachoeiras do Boi Morto, do Cafundó, do Pingurata e do Gavião;

V – Ibiapina, com a cachoeira do Buraco do Zeza;

VI – São Benedito, com a cachoeira dos Borges;

VII – Guaraciaba do Norte, com a cachoeira da Mata Fresca;

VIII – Ipu, com a Bica do Ipú;

IX – Carnaubal, com a cachoeira dos Espanhóis;

X – Pires Ferreira, com a bica de Pires Ferreira; e

XI – outros municípios da referida região onde seja verificada a existência de cachoeiras com idêntico potencial de visitação turística.

Art. 3º Ficam facultadas aos entes envolvidos a promoção e a realização de feiras de negócios voltadas ao turismo regional, promovendo o artesanato e produtos diversos, sobretudo aqueles originários da agricultura familiar e da economia solidária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.912, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: Evandro Leitão e Romeu Aldigueri)

INSTITUI A CAMPANHA DE INCENTIVO ÀS VISITAS AOS ASILOS, AOS ABRIGOS E ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Incentivo às Visitas aos Asilos, aos Abrigos e às Instituições de Longa Permanência de Idosos no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º A Campanha de Incentivo às Visitas aos Asilos, aos Abrigos e às Instituições de Longa Permanência de Idosos tem como objetivos:

I – conscientizar e informar a sociedade cearense acerca da importância das visitas às pessoas idosas residentes em asilos, abrigos e instituições de longa permanência;

II – promover a visitação como forma de melhoria da saúde e do bem-estar dos idosos residentes nos asilos, abrigos e instituições de longa permanência no Estado do Ceará;

III – apresentar à sociedade os asilos, abrigos e instituições de longa permanência existentes e os trabalhos desenvolvidos no acolhimento de idosos no âmbito do Estado do Ceará;

IV – promover informações e debates a respeito da importância do cuidado com idosos; e

V – incentivar parcerias institucionais e estratégicas com instituições da sociedade civil e órgãos governamentais.

Art. 3.º Durante a Campanha, poderão ser realizadas peças publicitárias, reuniões, palestras, cursos e congressos, além de outras formas de informação da importância dos cuidados com os idosos, saúde, lazer e outras formas de acolhimento, para profissionais que atuem na atenção aos idosos, familiares e sociedade em geral.

Parágrafo único. Para a consecução dos eventos da Campanha de Incentivo às Visitas aos Asilos, aos Abrigos e às Instituições de Longa Permanência, poder-se-á firmar parcerias ou convênios com instituições públicas, órgãos governamentais, estabelecimentos de ensino, igrejas e outras entidades relacionadas ao tema.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.913, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: De Assis Diniz coautoria Leonardo Pinheiro)

INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A ATENÇÃO ÀS IMUNODEFICIÊNCIAS PRIMÁRIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam instituídas as Diretrizes para a Atenção às Imunodeficiências Primárias no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, considera-se imunodeficiência primária a condição clínica resultante da incapacidade ou ausência de resposta do sistema imunológico a infecções, em razão de defeito intrínseco e não adquirido.

Art. 3.º São objetivos da Atenção às Imunodeficiências Primárias, especialmente:

I – promover a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento, a reabilitação e a inclusão social das pessoas com imunodeficiências primárias;

II – fomentar a pesquisa e a capacitação de profissionais da saúde para o atendimento adequado desses pacientes;

III – assegurar o acesso à informação, à assistência terapêutica integral e a medicamentos.

Art. 4.º Constituem Diretrizes da Atenção às Imunodeficiências Primárias:

I – integração das ações de saúde, educação e assistência social;

II – apoio à implementação de protocolos clínicos e de diretrizes terapêuticas específicas;

III – fomento à promoção de campanhas de conscientização;

IV – estabelecimento de parcerias com entidades de pesquisa e universidades.

Art. 5.º O Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, poderá implantar monitoramento e avaliação da Atenção às Imunodeficiências Primárias.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.914, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: Gabriella Aguiar)

INSTITUI A CAMPANHA JANEIRO BRANCO DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Campanha Janeiro Branco, a ser realizada, anualmente, durante o mês de janeiro, com o objetivo de conscientizar a população sobre os cuidados com a saúde mental.

Art. 2.º A Campanha Janeiro Branco tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da saúde mental, incentivando a reflexão e a discussão sobre temas relacionados ao bem-estar psicológico e emocional da população.

Art. 3.º Nas edificações públicas estaduais, sempre que possível, durante todo o mês de janeiro, será procedida à iluminação em Branco, com aplicação do símbolo da Campanha ou sinalização alusiva ao tema.

Art. 4.º No período da Campanha Janeiro Branco podem ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre a saúde mental;

II – contribuir para o diagnóstico precoce de problemas mentais;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema de saúde mental.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.915, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: Jô Farias coautoria Lia Gomes)

DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DA GESTANTE E DA PARTURIENTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre os direitos da gestante e da parturiente no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2.º São direitos da gestante e da parturiente:

I – avaliação do risco gestacional durante o pré-natal, reavaliado a cada contato com o sistema ou com a equipe de saúde;

II - assistência humanizada durante a gestação, durante o parto e nos períodos pré-parto e puerperal;

III – acompanhamento por uma pessoa por ela indicada durante o período pré-parto e pós-parto;

IV – tratamento individualizado e personalizado;

V – preservação de sua intimidade;

VI – respeito às suas crenças e cultura;

VII – o parto natural, respeitadas as fases biológicas e psicológicas do processo de nascimento, evitando-se práticas invasivas sem que haja uma justificativa clínica;

VIII – o contato cutâneo, direto e precoce com o(a) filho(a) e apoio na amamentação na primeira hora após o parto, salvo nos casos não recomendados pelas condições clínicas.

Art. 3.º No atendimento pré-natal, a gestante é informada sobre:

I – os riscos e benefícios das diversas práticas e intervenções durante o trabalho de parto e sobre o parto;

II – a possibilidade de escolha de um acompanhante durante o parto;

III – as estratégias e os métodos para controle da dor disponíveis na unidade, bem como os riscos e os benefícios de cada método;

IV – os diferentes estágios do parto e as práticas utilizadas pela equipe em cada estágio para auxiliar as mulheres em suas escolhas;

V – o direito gratuito à realização de ligadura de trompas nos hospitais públicos e conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS para os casos previstos em lei.

Art. 4.º As gestantes e as parturientes também têm direito à informação sobre:

I – a evolução do seu parto e o estado de saúde de seu(ua) filho(a);



II – os métodos e procedimentos disponíveis para o atendimento durante a gestação, durante o parto e nos períodos pré-parto e puerperal;
 III – as intervenções médico-hospitalares que podem ser realizadas, podendo optar entre elas livremente quando houver mais de uma alternativa;
 IV – os procedimentos realizados em seu(sua) filho(a), respeitando o seu consentimento.

Art. 5º Fica proibido o uso de algemas, calcetas ou qualquer outro meio de contenção física, abusiva ou degradante durante o trabalho de parto da apenada ou interna e subsequente período de internação, em estabelecimentos de saúde, públicos e privados, ressalvado o protocolo médico de contenção necessário.

§ 1º As eventuais situações de perigo à integridade física da própria presa ou interna, ou de terceiros, deverão ser abordadas mediante meios de contenção não coercitivos, a critério da respectiva equipe médica.

§ 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo deve ser aplicado também quando a gestante ou parturiente for adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, independentemente do meio em que a medida esteja sendo cumprida.

Art. 6º O profissional de saúde responsável pela assistência à mulher em situação de abortamento garante o sigilo das informações obtidas durante o atendimento, salvo para proteção da mulher e com o seu consentimento.

Art. 7º A gestante e a parturiente podem se negar à realização de exames e procedimentos com propósitos exclusivamente de pesquisa, investigação, treinamento e aprendizagem ou que lhes causem dor e constrangimento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.916, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: Nizo Costa coautoria De Assis Diniz)

DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE ÀS DOENÇAS ASSOCIADAS À EXPOSIÇÃO SOLAR DO TRABALHADOR RURAL, DO PESCADOR E DO AQUICULTOR NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a prevenção e o combate às doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural, do pescador e do aquicultor, com a finalidade de prevenir e combater doenças associadas à exposição à radiação solar.

Art. 2º A prevenção e o combate às doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural, do pescador e do aquicultor têm como diretrizes:

I – o estabelecimento de ações permanentes e articuladas entre entes públicos e privados voltadas à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento de doenças associadas à exposição solar no ambiente de trabalho do trabalhador rural, do pescador e do aquicultor;

II – a implantação de medidas que reduzam a exposição do trabalhador rural, do pescador e do aquicultor ao sol, nos períodos do dia com maior incidência de irradiação;

III – o estabelecimento de parcerias com empresas e entidades para pesquisa, produção e fornecimento de meios protetivos ao trabalhador rural, ao pescador e ao aquicultor.

Art. 3º A prevenção e o controle às doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural, do pescador e do aquicultor orientam-se pelos seguintes objetivos:

I – dotar a rede de saúde e demais serviços públicos dos meios necessários para acompanhar a exposição da população a fatores de risco, para realizar a prevenção, o controle e o tratamento de doenças decorrentes da exposição solar;

II – promover campanhas educativas que visem:

a) ao esclarecimento dos pescadores, dos aquicultores e da população rural, em especial dos trabalhadores rurais, sobre os cuidados e procedimentos a serem adotados quando em atividade exposta ao sol, contribuindo ainda para a existência de uma cultura de utilização de protetores solares;

b) estimular a população a realizar exames especializados para detecção de câncer e de outras enfermidades da pele.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.917, de 12 de julho de 2024.

(Autoria: Osmar Baquit)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO PROCURADOR DA REPÚBLICA PAULO GONET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense a Paulo Gonet, Procurador da República, natural do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.112, de 12 de julho de 2024.

ABRE À SECRETARIA DO TURISMO CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 11.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024.CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para atender a despesas voltadas ao desenvolvimento de atos institucionais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Secretaria do Turismo, no valor total de R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS), de acordo com a tabela abaixo, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo único.

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO	R\$ 1,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	11.000.000,00	
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		11.000.000,00	0,00	
TOTAL		11.000.000,00	11.000.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO DO DECRETO Nº36.112, DE 12 DE JULHO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 11.000.000,00

ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					11.000.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					11.000.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					11.000.000,00
11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	11.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					11.000.000,00

*** *** ***

DECRETO Nº36.113, de 12 de junho de 2024.**DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA REVISÃO DA SEGREGAÇÃO DA MASSA DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SUPSEC DE QUE TRATA A DA LEI COMPLEMENTAR Nº328, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos II e IV, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal Nº9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos; CONSIDERANDO as prescrições da Portaria MTP Nº1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência, em especial o contido no art. 62, §3º, acerca da revisão da segregação da massa dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos; CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Nº328, de 05 de junho de 2024, que estabelece critérios para a revisão da segregação da massa do regime próprio previdenciário dos servidores públicos estaduais, o Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec), instituído pela Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999; CONSIDERANDO o estudo técnico atuarial elaborado pela Diretoria de Estudos Econômicos e Atuariais (Deat) da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), relativo à revisão da segregação da massa do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec); CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas que auxiliem na sustentabilidade atuarial do Supsec, DECRETA:

Art. 1º A transferência de pensionistas do Fundo em Repartição FUNAPREV para o Fundo em Capitalização PREVID, ambos instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 16 de setembro de 2016, deverá ser implementada a partir da competência de julho de 2024, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 328, de 05 de junho de 2024, observado o seguinte:

I – contemplará o grupo de pensionistas que na data da implementação prevista no caput estejam em percepção de benefício de pensão por morte perante o Sistema Único de Previdência do Estado do Ceará (Suspec) e que, em dezembro de 2023, estavam vinculados ao Fundo em Repartição FUNAPREV;

II – o grupo mencionado no inciso I deste artigo passará a ter vínculo previdenciário com o Fundo em Capitalização PREVID;

III – os benefícios dos pensionistas transferidos passarão a ser pagos pelo Fundo em Capitalização PREVID;

IV – a contribuição previdenciária incidente sobre os benefícios dos pensionistas transferidos será recolhida ao Fundo em Capitalização PREVID;

V – os recursos oriundos da compensação financeira de que trata o art. 201, §9º, da Constituição Federal, relativa aos pensionistas transferidos, serão destinados ao Fundo em Capitalização PREVID.

Art. 2º Serão transferidos do Fundo em Repartição FUNAPREV para o Fundo em Capitalização PREVID os pensionistas listados no Anexo Único deste Decreto, identificados por meio das bases de dados disponibilizadas à Cearaprev para fins de avaliação atuarial.

§1º Os pensionistas transferidos, em gozo de pensão provisória, permanecem vinculados ao Fundo em Capitalização PREVID, mesmo após a concessão da pensão definitiva.

§2º A transferência de que trata o caput deste artigo não implica qualquer alteração das regras que fundamentaram a concessão dos respectivos benefícios previdenciários.

Art. 3º O estudo técnico elaborado pela Diretoria de Estudos Econômicos e Atuariais (Deat) da Cearaprev e os atos normativos associados deverão, após a implementação da revisão da segregação da massa de que trata o art. 1º, ser encaminhados, para fins de análise, ao Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPSP) da Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) do Ministério da Previdência Social (MPS).

Art. 4º Caberá à Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), como gestora do Supsec, articular-se com a Secretaria do Planejamento e Gestão, os Poderes Legislativo e Judiciário, e a Defensoria Pública, visando à implementação das medidas previstas na Lei Complementar Nº328, de 05 de junho de 2024 e neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº36.113, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

PENSIONISTAS VINCULADOS AO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVID DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SUPSEC

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	30007212	ABNOAN BASTOS SALES
820	30001176	ABRAO DE FRANCA MENDONCA
220	30019288	ACACIO ARAUJO DE VASCONCELOS
220	30603672	ADAIL GOMES DE CARVALHO
220	30016920	ADALBERTO MAIA ALVES
220	30610172	ADALBERTO PRACIANO DE FARIAS
500	30004213	ADALTO GOMES SILVA
240	07518722	ADELFA GARCIA SARAIVA SAMPAIO
500	89079594	ADELIA TANUS MACIEL
220	30603753	ADEMAR CARLOS DO NASCIMENTO
220	97931054	ADEMIR TAVARES CRUZ
220	97931046	ADEMIR TAVARES CRUZ
500	89083818	ADNA DE AZEVEDO MOREIRA
220	97920443	ADOLFO MONTEIRO SEGUNDO
106	79111015	ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA
220	30017269	ADRIANA ALVES MEDEIROS
220	30605322	ADRIANA DA SILVA COSTA MAIA
103	8439436X	ADRIANA GOMES VIEIRA
465	00300829	ADRIANA LIMA CLEMENTE
240	30164458	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
240	30142594	ADRIANA QUEZADO
500	30006380	ADRIANO MARTINS DE SOUSA
220	30606604	ADRIANO VERISSIMO POUCHAIN
106	79110442	ADRIEL BRAGA GOUDARD
500	89083087	AFONSO EMIDIO SARAIWA SOARES ALCANFOR
220	30605012	AFONSO FRANCISCO ANDRADE
220	30604245	AFONSO PAULO FEITOSA
500	07681925	AGDA MARIA BARBOSA DA SILVA
220	30013603	AGLAISE FRANCELINO MOREIRA
500	30000935	AGLEZIO DE BRITO
500	30002024	AIDE MARIA DE ALENCAR PINHEIRO
106	30005902	AILA FERREIRA DA SILVA
240	00152226	AILSON VIEIRA DE ARAUJO
500	30002652	AILZA MARIA BRASIL PINHEIRO
180	8005341X	AIME CRISTINY PEREIRA CIPRIANO
220	30609832	AIRTON GONCALVES
220	30607880	ALAIDE VENANCIO MACHADO



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30004264	ALAIDE VENANCIO MACHADO
220	03402134	ALAN PINHEIRO MATIAS
106	3012703X	ALBENIZA ANTUNES BEZERRA
820	7002828X	ALBERTINA DE ALMEIDA DA SILVA
220	30003357	ALBERTINA DE SALES ANDRADE BEZERRA
313	30000331	ALBERTINA DE SALES ANDRADE BEZERRA
210	80000065	ALBERTINA MARIA MAIA BEZERRA SA
500	30001834	ALCIDES SALDANHA LIMA
220	30609751	ALCIDES WANDERLEY DINIZ
220	3001796X	ALCY FALCAO MAIA
220	30018141	ALCY FALCAO MAIA
106	01288938	ALDAIZA ALVES BRIGIDO
220	97930449	ALDENIRA MENDES DA COSTA
291	30000064	ALDENIRA PEREIRA MARTINS
240	30164865	ALDO SA SILVA THE
40	00004615	ALESSANDRA DE NOROES MILFONT
106	30008227	ALEWIARA NUNES BRAUNA
240	30164628	ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR
313	30003209	ALEXANDRE LEITE LIMA
500	30009525	ALEXANDRE MAGNO CAJAZEIRAS RIBEIRO
470	30062825	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA TORRES
180	30000005	ALICE BEZERRA VERAS GOMES
500	30000102	ALINE COSTA CHAVES
500	30006682	ALINE MARY LAVOR DE NOROES MILFONT
220	30611470	ALIRIO ALFREDO MADEIRA MACHADO SOARES
500	3000597X	ALIRIO SOARES DA SILVEIRA
180	3000146X	ALLANA SOARES DE MELO
106	30000102	ALMERINDA DE JESUS E SILVA
190	80033583	ALMIR ANGELO MAGALHAES
190	00531529	ALMIR LEITE NETO
10	00002879	ALYNE ALCANTARA AGUIAR
220	30017137	ALZENI SOUSA CHAVES
40	00000740	ALZENIR FERREIRA LIBERATO
300	80011784	ALZENIR VILA NOVA DA SILVA
210	30027914	ALZIRA COSTA OLIVEIRA
220	30610555	ALZIRA FERREIRA GOMES
220	30605667	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO
240	3016329X	AMALIA NOGUEIRA LIMA CAPISTRANO
220	30613023	AMANDA LIMA BATISTA
240	30161610	AMANDA MIRANDA SARAIVA DE ALMEIDA
240	30163826	AMERICO ALVES DOS SANTOS
500	80032935	AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS
220	30007182	ANA AGOSTINHO DE CASTRO
220	30608143	ANA AMELIA DE ARAUJO OLEGARIO
10	00005103	ANA AMELIA GADELHA LINS CAVALCANTE
220	3060542X	ANA ANGELICA MAGALHAES MACIEL
105	30000250	ANA BARBARA DE QUEIROZ NOGUEIRA
220	30601084	ANA BEATRIZ LIMA ALMEIDA
240	30001524	ANA BEATRIZ MELO BARBOSA
220	97932468	ANA BEATRIZ VIEIRA FERREIRA
106	3000633X	ANA CAROLINE JUCA GOMES
106	30007905	ANA CECILIA DO NASCIMENTO LOPES
460	30001427	ANA CELIA MOREIRA FERREIRA GOMES
220	30018346	ANA CHAVES CARREIRO
220	30014790	ANA CLARA DE SOUSA PONTES
40	00004625	ANA CLAUDIA DE NOROES MILFONT
106	30127293	ANA CLAUDIA SANTOS FEITOSA LOPES
40	00004619	ANA CLAUDIA SOUZA DE NOROES MILFONT
290	30000005	ANA CLAUDIA VARELA SOARES
500	30007816	ANA CRISTINA DE MEDEIROS BARROS
40	00004612	ANA CRISTINA DE NOROES MILFONT RANGEL
500	30005260	ANA CRISTINA RODRIGUES CHAVES
40	00004613	ANA CYNTIA DE NOROES MILFONT RANGEL
313	30084292	ANA DHAFNY BARROSO ALENCAR
220	30003284	ANA DIVA PEREIRA REGO
103	01623435	ANA ELISABETH MARTINS ARAUJO
240	30161920	ANA ELIZABETH BEZERRA BENICIO
220	30613031	ANA ESTHER CUNHA DE LIMA
240	99991852	ANA GEOVANDA MOURAO CAVALCANTE
220	30018354	ANA GISELE CARVALHO FURTADO
106	30007050	ANA IVINA RODRIGUES MIRANDA
500	89080118	ANA JULIA HERCULANO ALENCAR
500	80032048	ANA JULIA MACIEL SOARES
220	30019032	ANA JULIA TAVARES CHAVES
240	30160908	ANA KARLA DANTAS DE SOUZA
220	30605454	ANA KARLA GOMES DE SOUSA
220	30605438	ANA KARLA GOMES DE SOUSA
500	80032838	ANA KELLY PONTES ALBUQUERQUE CONDE OLIVEIRA
106	30006976	ANA LAISASWILVA DOS SSANTOS
190	30002563	ANA LAURA ESTEVAM GUEDES
106	30006992	ANA LETICIA BEZERRA PEREIRA
240	08520828	ANA LIBIA DE SA BARRETO CALLOU
820	70028603	ANA LICIA DE SOUSA CALIXTO
190	30001265	ANA LOURDES ARAUJO
106	79110752	ANA LUCIA BARROS DE ANDRADE
220	30019369	ANA LUCIA BRAGA DE CASTRO



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
180	07501722	ANA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS
500	00036129	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA
500	89084032	ANA LUCIA DE FREITAS BARRETO
500	89080347	ANA LUCIA DOS SANTOS CAVALCANTE
40	00004611	ANA LUCIA MACHADO DE NOROES MILFONT
500	89080126	ANA LUISA HERCULANO ALENCAR
500	30004132	ANA LUIZA CARVALHO DE MENEZES
240	30003586	ANA MARCIA ROSA VERAS PINTO
500	30006690	ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO
210	79999873	ANA MARIA BENEVIDES ARRAIS
240	3016377X	ANA MARIA CANCIO BRANDAO
313	30000935	ANA MARIA CHAVES NOGUEIRA
10	00015192	ANA MARIA DE AGUIAR
500	30007190	ANA MARIA DE CASTRO ACCOLY
313	30077903	ANA MARIA DE SOUZA
213	30001559	ANA MARIA FELIPE FERRER
106	79109991	ANA MARIA FERNANDES SANTANA
500	89079101	ANA MARIA FREITAS PINHEIRO
106	79111422	ANA MARIA LEMOS
500	30007336	ANA MARIA SILVA INACIO
313	30084187	ANA MARIA TIMBO ANDRADE
106	3012720X	ANA MARISTELA FEITOSA LOPES
220	30018753	ANA MARTINS DE SANDERS
220	30019164	ANA MARTINS DE SANDERS
240	30002342	ANA NERI ROLIM MELO
500	00426024	ANA NUBIA DE LIMA RODRIGUES SILVA
820	70027356	ANA PAULA CAVALCANTE DE SOUSA
106	30127234	ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA
240	30002571	ANA PAULA DOS SANTOS LUCIO
220	30605993	ANA PAULA PEREIRA FREIRE
106	30007077	ANA RAISSA SILVA DOS SANTOS
500	89081335	ANA RAQUEL BARBOSA GONCALVES
220	30001176	ANA RICARDO DE SANTIAGO
10	00005117	ANA RITA DE OLIVEIRA
500	30005686	ANA RUTE MATIAS FARIA
220	30604377	ANA SALVIANO GRANGEIRO DE MEDEIROS
190	80032528	ANA SANTANA DA SILVA
240	30001729	ANA SOPHIA DIAS ALCANTARA
220	30019296	ANA STHEFANY SALDANHA VIANA
106	30006895	ANA TELMA DE JESUS LIMA GALVAO
313	3008425X	ANA VIRGINIA VALENTE DAS CHAGAS
106	79111023	ANA VITORIA FERREIRA VASCONCELOS
500	89079640	ANADETE VERAS MOREIRA
500	30005503	ANALUCIA SALES FARIA
500	30001060	ANANSAH VIANA RODRIGUES
220	9792726X	ANCELITA DA SILVA LIMA
220	30003640	ANDRE LUIS DE QUEIROZ LIMA
220	30003705	ANDRE LUIS DE QUEIROZ LIMA
500	89082544	ANDREA CALDAS SALES
500	30004760	ANDREA SABINO DE OLIVEIRA
470	30000161	ANDRESSA MATOS DA SILVA
220	30004965	ANEZIA DE ALMEIDA MENDONCA
190	30050290	ANGELA AGUIAR MACHADO
500	30002393	ANGELA CACILDA TAVARES EUSTACIO
220	97932107	ANGELA CUNHA DE SOUZA MOREIRA
10	00005008	ANGELA MAIA RODRIGUES
500	80031807	ANGELA MARIA CASTRO COELHO
240	30021177	ANGELA MARIA DANTAS DE SOUZA
240	3016539X	ANGELA MARIA DUARTE PINTOCASTELO BRANCO
240	30145445	ANGELA MARIA DUARTE RAMALHO
312	30000366	ANGELA MARIA LINARD TAVARES
312	30001664	ANGELA MARIA LINARD TAVARES
180	30001796	ANGELA MARIA MELO JARDILINO
240	30163788	ANGELA MARIA MOTA CHAGAS
500	30002164	ANGELA MARIA RAMALHO FACANHA CANDIDO
106	79109975	ANGELA MARIA TOMAZ DOS SANTOS PEREIRA
500	89080436	ANGELA MARIA TRINDADE BARROS
210	30000226	ANGELA MATOS CORREA ARAGAO
190	80032226	ANGELICA DA SILVA COSTA
500	30005481	ANGELICA MARIA MIRANDA DE LIMA
820	70028778	ANGELITA DO NASCIMENTO SILVA
220	30013492	ANGELITA SILVA CARVALHO
220	30605004	ANGELO FREITAS ARAUJO
220	30017404	ANGELO JOSE MAGALHAES QUARAGUASI DA FROTA
312	7955135X	ANGELO RONCALLI RAMALHO SAMPAIO
180	80054254	ANNA PRISCILLA LIMA ALVES
10	00004681	ANNARITA PINHEIRO MILHOME
410	30000005	ANNE EUNICE ROCHA PORTELA
220	30004302	ANTONIA BESSERA DE MEDEIROS
220	30004752	ANTONIA BEZERRA DA SILVA RICARTE
820	70028484	ANTONIA BRIOZO GOMES BESERRA
820	70028298	ANTONIA CECILIA CAVALCANTE DA PONTE
500	80031742	ANTONIA CICERA ALVES PEREIRA
820	30000137	ANTONIA CLEIA DA SILVA LIMA
500	30003136	ANTONIA CLENILDA OLIVEIRA DA COSTA
220	30005597	ANTONIA CLEUMA FERREIRA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30014057	ANTONIA DA SILVA DE OLIVEIRA
220	97833214	ANTONIA DE ARAUJO MELO MACEDO
820	30000684	ANTONIA DE FATIMA BARROS DE SOUSA
220	97942757	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES
240	30142233	ANTONIA DE MELO DA SILVA
220	97932433	ANTONIA DE OLIVEIRA BRAGA
220	0007022X	ANTONIA DE OLIVEIRA PEREIRA
220	04720229	ANTONIA DE OLIVEIRA PEREIRA
240	3001099X	ANTONIA DE PAULO LIMA
820	30000188	ANTONIA DIAS DA SILVA
820	70028425	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES GOMES
103	84394238	ANTONIA ELIANE DA SILVA NOGUEIRA
180	80053290	ANTONIA ESTEVAO NASCIMENTO DA SILVA
180	00322229	ANTONIA FERREIRA DA SILVA
240	30161823	ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO REIS
220	30601246	ANTONIA GISELA CARNEIRO DA MOTA BRAGA
820	70027852	ANTONIA INACIO DA SILVA DE LIMA
464	30000463	ANTONIA INACIO DE LOIOLA MAGALHAES
500	89079403	ANTONIA IONE COSTA MAIA
240	0800143X	ANTONIA IVANETE SANTANA DE ARAUJO
240	40262326	ANTONIA IVANETE SANTANA DE ARAUJO
500	89083168	ANTONIA IZIDORIO DE ARAUJO GOMES
470	30000048	ANTONIA LAURO DE ANDRADE
220	30606930	ANTONIA LEONIZA CRUZ LANDIM
500	30007476	ANTONIA LIMA DA SILVA
220	30604288	ANTONIA LUCIA MESQUITA MARQUES
240	3016427X	ANTONIA LUCIA SALVINO ANANIAS
500	89081955	ANTONIA MAGALHAES VERAS
500	30003926	ANTONIA MARIA DA CUNHA PRACIANO
500	80032501	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA
106	79110620	ANTONIA MARIA DE SOUZA LIMA
420	00053317	ANTONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
240	08668329	ANTONIA MARIA SIMONE SOUSA LEITE
313	30000196	ANTONIA MARLENE SANTIAGO DA SILVA
500	30002679	ANTONIA MATOS FRANCO
820	30001060	ANTONIA MOREIRA DA SILVA
431	30001869	ANTONIA MOURA DOS SANTOS
190	80032498	ANTONIA NASCIMENTO SOARES
820	30001222	ANTONIA NEIDE CHAVES DE SOUZA
210	30000471	ANTONIA NETE FERNANDES DA SILVA
500	30004957	ANTONIA ODETE DE FARIA XIMENES
220	30000854	ANTONIA PAULO CANDIDO FELIPE
820	30000196	ANTONIA PEREIRA VIEIRA
500	89081424	ANTONIA PESSOA ALBUQUERQUE DA SILVA
500	30002253	ANTONIA RITA ARAUJO FEITOSA
500	3000843X	ANTONIA RODRIGUES DA COSTA
500	30002636	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
106	30126327	ANTONIA RODRIGUES PEREIRA MARQUES
500	30001265	ANTONIA SABINO DA SILVA
500	89083060	ANTONIA SILVANICE ARAUJO BEZERRA DE MENEZES
220	30609840	ANTONIA SOCORRO ARAUJO
210	79999903	ANTONIA TEIXEIRA DE LIMA
190	80031653	ANTONIA VALDENIA CORREIA DE SOUZA MATOS
210	80000324	ANTONIA VIDAL LORENCO
220	97932794	ANTONIA XIMENES FURTADO
220	30607244	ANTONIA XIMENES MELO
220	30605721	ANTONILZA MARQUES FONTELES DOS SANTOS
460	30046234	ANTONIO ADEMAR MARANHAO
220	30609190	ANTONIO ADEMAR MOREIRA FONTENELE
220	30002679	ANTONIO ALEXANDRINO DE LOIOLA
220	30004736	ANTONIO ALMIR DE OLIVEIRA
220	30001168	ANTONIO ALVES DE SOUZA
220	30017129	ANTONIO ALVES FILHO
500	89083842	ANTONIO ALVES PARENTE
500	07990227	ANTONIO ANDRE CARDOSO DE ALENCAR CARTAXO
220	30018265	ANTONIO ARISTEU BORGES
220	30606655	ANTONIO AUGUSTO BESERRA
240	9999682X	ANTONIO AVELAR FAUSTINO NASCIMENTO
220	30017900	ANTONIO BASTOS BRAGA
500	30005988	ANTONIO BEZERRA DE MESQUITA
500	00146927	ANTONIO CAETANO DA SILVA
220	30017153	ANTONIO CALDAS FILHO
301	3000373X	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA
240	30164148	ANTONIO CARLILE HOLANDA LAVOR
220	97932638	ANTONIO CARLITO DA PENHA
500	30010116	ANTONIO CARLITO DA PENHA
500	30004817	ANTONIO CARLOS ALBERTO DE MELO MARQUES
220	06833837	ANTONIO CARLOS ALVES ARAUJO
500	80005407	ANTONIO CARLOS ALVES ARAUJO
220	30607796	ANTONIO CARLOS DE BRITO FERREIRA
500	30003004	ANTONIO CARLOS MENDONCA SEOANE
220	3000356X	ANTONIO CID MORORO
500	09257330	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS PRIMO
220	30605802	ANTONIO COSTA DE SOUSA
220	30003896	ANTONIO DE ALCANTARA CUNHA
220	30606892	ANTONIO DE PAIVA BEZERRA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	97914389	ANTONIO DELANE NORONHA PINHEIRO
220	30603745	ANTONIO EDUARDO DE MORAES
220	30609247	ANTONIO EDUARDO MAIA
220	30610431	ANTONIO EDVAR GONCALVES
500	80032706	ANTONIO ERIGILSON CRUZ SARAIVA
220	30015088	ANTONIO EUDES MOURAO MAIA
220	30004655	ANTONIO EUFROSINO DE SOUSA
220	30015592	ANTONIO EVALDO PAULINO VIANA
240	30002148	ANTONIO FABIANO DE CASTRO
240	3000213X	ANTONIO FABIANO DE CASTRO
220	30607910	ANTONIO FELIX
220	30003691	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
240	00600229	ANTONIO FERNANDES SALES ANDRADE
220	30610512	ANTONIO FERREIRA FILHO
220	30019180	ANTONIO FERREIRA LIRA
500	80032978	ANTONIO FIRMINO ALVES
220	30005783	ANTONIO FRANCIALDO NOGUEIRA FREITAS
240	30164431	ANTONIO FRANCISCO CARACAS
240	30165357	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
500	30007700	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
190	8003251X	ANTONIO GABRIEL NASCIMENTO SOARES
220	30610571	ANTONIO GOMES SOARES
220	06932622	ANTONIO GONCALVES AMORIM
220	30005147	ANTONIO HELIS PAULINO
500	80032056	ANTONIO ITAMAR BANDEIRA E SILVA
220	30606027	ANTONIO IVAN OLIVEIRA
240	30162811	ANTONIO JORGE DA SILVA
500	89083079	ANTONIO JOSE DA SILVA
220	30019261	ANTONIO JOSE DA SILVA
500	30002172	ANTONIO JOSE DA SILVA
500	30000056	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
220	3001748X	ANTONIO JUTAIR NOBRE
220	0367312X	ANTONIO KYDS DO NASCIMENTO SOUSA
220	30009894	ANTONIO LEONCIO DE LIMA
470	30001141	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
470	30000846	ANTONIO LUCIANO FERREIRA DE LIMA
470	30001079	ANTONIO LUCIANO TAVARES CIRIACO
220	97928185	ANTONIO LUCIO DA SILVA
220	9793276X	ANTONIO MANOEL DA COSTA
220	48040020	ANTONIO MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA
500	30006259	ANTONIO MARCOS PORTELA TABOSA
500	30003063	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO
220	30004930	ANTONIO MARQUES DE CASTRO
220	30001958	ANTONIO MARTINS DA SILVA
220	30002741	ANTONIO MARTINS DA SILVA
220	30019504	ANTONIO MAURO DE SOUZA UCHOA
220	30608046	ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE
500	30007026	ANTONIO MOURA SOBRINHO
220	30598717	ANTONIO NERES
220	30605578	ANTONIO NOGUEIRA DE VASCONCELOS
240	30164946	ANTONIO ORLANDO ROCHA
500	30000412	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
220	30003489	ANTONIO PEREIRA LEITE
220	30005651	ANTONIO PINTO DE GALIZA
220	30605527	ANTONIO RENATO RODRIGUES
220	30605586	ANTONIO RENATO RODRIGUES
500	30009932	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO
500	30009347	ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE
220	30003071	ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO
220	30019024	ANTONIO RODRIGUES FARIAS
500	89079071	ANTONIO RODRIGUES FREIRE
220	30015347	ANTONIO RODRIGUES PIMENTEL
220	30015355	ANTONIO RODRIGUES PIMENTEL
500	30001028	ANTONIO SALDANHA ALMEIDA NETO
220	30011708	ANTONIO SARAIVA DO NASCIMENTO
180	30001273	ANTONIO SOARES NOGUEIRA NETO
240	08484120	ANTONIO TABERLANDIO FERREIRA OLIVEIRA
470	30001087	ANTONIO UBIRAJARA SALES
220	30603761	APARECIDA SOARES DA SILVA
220	30015282	ARACI SOUSA DA PONTE
315	30021649	AREOLINA LIMA AGUIAR
106	30006984	ARETUSA PASSOS BEZERRA PEREIRA
500	89079160	ARIADNE MARTINS VIANA MARINHO
220	30609875	ARIANA SOBRAL RODRIGUES E SILVA
500	30009738	ARLETE SANTOS DE MELO VIEIRA
500	30007409	ARLINDO XAVIER DE LIMA
500	30004744	ARMINDA PONTES CASTELO BRANCO
464	30006625	ARNALDO DE LOIOLA MAIA
240	30021258	ARNALDO DE LOIOLA MAIA
500	89079705	ARNOUDE DE FREITAS MALVEIRA
500	89082889	ARONESIA SAMPAIO PESSOA
500	80032781	ARTHUR ALEXANDRE DA ROCHA
130	30002172	ARTHUR DE ALMEIDA ALVES
240	30002946	ARTHUR FLORENCIO BOTELHO MARQUES
500	09589821	ARTHUR MARQUES FERREIRA LIMA
190	80033672	ARTHUR NICOLAS FREITAS NOGUEIRA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
100	3000180X	ARTHUR SOARES FIUZA
500	30001427	ARTUR GONCALVES PINHEIRO
500	80032226	ASTRIDES LOPES DE ALENCAR
464	3000938X	ASTRIDES LOPES DE ALENCAR
500	30009444	ATAIDE DE FARIAZ OLIVEIRA
106	79111503	ATILA ALMEIDA LOURENCO
314	10051622	ATILA PAIVA DOS SANTOS
180	00341622	AUGUSTO CESAR DE SOUSA E SILVA
500	30006046	AUREA JATAI MOTA
500	8908279X	AURELIANO MOTA SOBRINHO
190	30001303	AURELICE MARIA DOS SANTOS SILVA
220	30605020	AURENY BRAGA BARROSO FORTE RAMOS
220	30605039	AURENY BRAGA BARROSO FORTE RAMOS
820	70028212	AURILEDA FELIX DE MOURA
500	30005929	AURILENE AMARAL FERRO PINHO
500	80015992	AURIMAR MENEZES LINHARES
240	30002601	AURIZELIA CABRAL GERMANO
220	30613309	AUSENISA RODRIGUES TOME
220	30003047	AUZENIR DE OLIVEIRA FEITOSA
500	89082609	AYSHA DRYELLE VIANA SOUTO
500	00427454	BARBARA SOUSA DINIZ
220	30606698	BEATRICE MARIA ALBUQUERQUE PORTELA
240	3001538X	BEATRIZ ABREU SA BUSGAIB
240	30164105	BEATRIZ ALCOFORADO AMORIM
220	97947171	BEATRIZ AVILA RIBEIRO
470	30062752	BEATRIZ CRISTINA VERCOSA PINHEIRO
500	80031815	BEATRIZ DE MEDEIROS COLARES
500	20066121	BELANIZA FERREIRA MELLO
220	30001761	BELARMINO SOARES DE ALMEIDA
500	89080754	BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO
313	30000390	BENEDITA MARIA SOARES ALCANTARA
820	70028085	BENEDITA RODRIGUES DE SOUZA
220	30005686	BENEDITA SERGIO MAGALHAES DIAS
220	30016580	BENEDITA SERGIO MAGALHAES DIAS
220	30603605	BENEDITO SANTOS DA ROCHA
190	30050436	BENICIO MORAIS DE OLIVEIRA
220	30013972	BENICIO NAPOLEAO CAMELO RODRIGUES
240	30003578	BENICIO NAPOLEAO CAMELO RODRIGUES
500	89083656	BENON LINHARES BISNETO
500	89083478	BERGSON MENDES AGUIAR
500	30007840	BERNADETE COELHO DA SILVA
313	30000064	BERNADETE MONTEIRO DOS SANTOS
220	30014553	BERNARDETE MESQUITA
500	89080770	BERNARDO FERREIRA INACIO
500	09018522	BERNARDO LOPES DE ARAUJO
106	30006321	BIANCA OLIVEIRA NUNES GOMES
220	30604237	BIANCA SABINO GOMES DA SILVA
820	30000668	BRANDINA GOMES RODRIGUES
220	30607414	BRAZ GONDIM LOPES DE BARROS
106	3000700X	BRENO HENRIQUE BEZERRA PEREIRA
240	30002644	BRUNA ABREU SA BUSGAIB
106	30007042	BRUNA KEMILI ALCANTARA CARVALHO
220	30602285	BRUNA MARTINS FALCAO
106	30006348	CAIO BRUNO NUNES GOMES
210	30000943	CAMILA FERREIRA DA COSTA MARANHAO
240	99996196	CANDIDA MARIA GRANJA DIAS SINDEAUX
220	30005724	CARLIANE DE ARAUJO SILVA MATOS
220	11562027	CARLO RONALD MELO MARANHAO
220	30018508	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS
240	30016149	CARLOS ALBERTO DE ABREU FILHO
220	04588827	CARLOS ALBERTO DE SOUSA
220	30604350	CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS
240	30015703	CARLOS ALBERTO DE SOUZA BRAGA
220	30015371	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
500	89079241	CARLOS ALBERTO MONTEIRO LEITAO
464	30009274	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA
220	30601033	CARLOS AUAD
220	30017706	CARLOS AUGUSTO DE BRITO BACURAU
220	03149420	CARLOS AUGUSTO SILVA BARBOSA
500	30006097	CARLOS ELVIS LINHARES OLIVEIRA
313	30003381	CARLOS FRANCISCO DE ARAUJO FILHO
220	30605969	CARLOS GASPAR NOGUEIRA MILITAO
220	06300227	CARLOS HENRIQUE ALVES
312	30000048	CARLOS JOSE MARTINIANO DE ALENCAR
500	80019289	CARLOS MAURICIO DE CARVALHO
220	3001619X	CARLOS ROBERTO DE SOUZA NUNES
220	30607252	CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
220	30607740	CARLOTA MARIA DA SILVA VASCONCELOS
820	30001001	CARMEN LUCIA SILVEIRA SILVA
500	30000110	CARMEN DOLORES GUILHON DIAS
220	30002792	CAROLINE DE SOUZA CRISOSTOMO
106	30007131	CAROLINE LEITAO DE ALMEIDA
500	8908024X	CATARINA AZIN PINHEIRO
190	80033516	CATARINA DE FATIMA MOREIRA LEITAO
220	30609220	CATARINA DLABORET AGUIAR
500	30001079	CATARINA VIANA RODRIGUES



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
106	30006275	CECILIA OLIVEIRA NUNES
220	30601041	CEDICLERTO BRAZ MACEDO
106	30126858	CELIA MARIA ARAGAO CHAVES
500	89079411	CELIA MARIA ESTEVAM DE FREITAS
500	30002040	CELINA MARIA MARTINS COUTINHO
220	97932840	CELINA MARIA SOUSA DE BRITO
220	30003624	CELSO AUGUSTO FAVA
220	30017862	CELSO AUGUSTO FAVA
240	30165187	CESAR AUGUSTO DE BRITO ARAUJO
500	3000499X	CHAGAS KAUAN VIANA ALVES
220	30016270	CHARLES DANIEL DAVIS
220	30016262	CHARLES DANIEL DAVIS
500	89079144	CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO
500	00336823	CHRYSIANNE DOS SANTOS SOBRAL
240	30009606	CIANA MARIA NOGUEIRA FARIAS
500	89080045	CICERA BEZERRA DOS SANTOS CRUZ
220	30019539	CICERO DJACY PAULINO FERNANDES
240	30164695	CICERO GABRIEL PEREIRA FRUTUOSO
240	01016024	CICERO JOAQUIM DE SOUZA
240	30164709	CICERO MIGUEL PEREIRA FRUTUOSO
220	30015509	CICERO MIRANDA PEIXOTO
220	3001877X	CICERO RIBEIRO DO NASCIMENTO
464	3000969X	CINTIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
220	30015460	CIRO RICARDO RIBEIRO TORQUATO
820	30000048	CLARA DE ALENCAR FERNANDES
240	30161491	CLARA MARIA BASTOS ELOY DA COSTA
240	30001494	CLARA MARIA MELO BARBOSA
500	30002962	CLAUDETE BATISTA LEMOS
220	30605187	CLAUDIA FERNANDES GOMES
500	89082099	CLAUDIA MARIA BERNARDO DO NASCIMENTO
500	20091622	CLAUDIA MIRIAN ROSSAS DE ARAUJO
500	30004752	CLAUDIA REJANE CASTELO BRANCO FALCAO
500	30001001	CLAUDIANA SILVA CARVALHO
240	30163419	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUSA PEREZ
220	01219421	CLAUDIONOR RABELO DE OLIVEIRA
220	0441733X	CLEBER BEZERRA DA ROCHA
220	30018303	CLEIDE MAIA DE OLIVEIRA
220	3001832X	CLEIDE MAIA DE OLIVEIRA
500	89078601	CLEIDE MARIA CATUNDA
464	30000579	CLEITON RODRIGUES DE SOUZA
240	30001753	CLELIA MARIA VEIGA DO VALE
220	30004280	CLEOMENES HERALDO DE SOUSA SILVA
313	30003373	CLEONICE SILVA DE VASCONCELOS
190	30002636	CLEUDIANA ALVES DA SILVA
220	97834199	CLODIENE ALVES FREIRE
220	30607554	CLODOALDO BATISTA DE SOUSA
10	00005090	CLOTILDE DIAS RIBEIRO
40	00004601	CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
500	89082129	CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA
106	30005406	CONCEICAO DE MARIA MIRANDA
420	3001166X	CONCEICAO FIRMINO SILVA
500	80032951	CONSUELO PEREIRA DA COSTA
500	30003683	CORDULINO PATRICIO DE ALMEIDA
500	06720730	CORDULINO PATRICIO DE ALMEIDA
220	06799620	COSMA DE SOUSA ARAUJO
500	89079020	COSMA FRANCISCA AVILA
820	70028220	COSMA LIMA DE OLIVEIRA
240	30002520	COSME RODRIGUES BRAGA
220	30605098	COSMO JOSE DA SILVA
220	97928207	CREUSA RAMOS DE OLIVEIRA SOUSA
240	30164059	CREUSA RIBEIRO DOS SANTOS
180	30001745	CREUZA DE SOUSA ARAUJO
210	79999962	CREUZA VIEIRA RAMOS DE ANDRADE
106	01030639	CRISTIANE DE SOUSA COSTA
220	30018176	CRISTIANO BASTOS DE OLIVEIRA GOMES
240	0020532X	CRISTIANO MEDINA SOARES
500	89080894	CRISTINA MARIA DE FRANCESCO DE ANGELO
500	01430041	CRISTINA MATOS PRADO
500	30009649	CRISTINA MATOS PRADO
240	30164326	CRISTNA MARIA SAMPAIO TELES
500	89083095	DAG REGINO CARDOSO DE BRITO
500	30005228	DAISE AMORA CAMARA
106	3000099	DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
431	30073657	DALVENISA GONCALVES DE OLIVEIRA
240	30002679	DAMIANA BASILIO PINHEIRO
820	70028409	DAMIANA CIRILO DE LIMA
191	30000005	DAMIANA LUCIENE SALES PINHEIRO
220	30605705	DAMIAO PINHEIRO DE OLIVEIRA
190	30000706	DANIEL ANDRADE LIRA FARIAZ ARAUJO
431	30001230	DANIEL DA SILVA
220	30016831	DANIELE RIBEIRO DE FARIAZ
313	30085396	DANIELE ROCHA COUTO
470	30062833	DANIELLE MOTA DOS SANTOS ARAGAO
180	80054289	DANILO ALVES GOMES BEZERRA
106	79111546	DARA DA SILVA SANTANA
220	30604016	DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30609352	DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
220	97947929	DARCY MELO DE ALCANTARA
106	30007034	DARIA CUNHA RODRIGUES MIRANDA
220	30012100	DARIO ARAUJODE ALBUQUERQUE
190	30000692	DAVI ANDRADE LIRA FARIAS ARAUJO
220	30014901	DAVI ARAUJO DE MATOS
220	30606663	DAVI RICARDO MARQUES PORTELA
106	79111651	DAVID CARNEIRO BARBOSA
240	08135029	DAVID SOUZA DE ARAUJO
500	89081343	DAYANE BARBOSA GONCALVES
460	80036892	DAYSE BRAGA VIEIRA
500	30002849	DEBORA ALVES COSTA
431	30073584	DEBORA NATALIA SOARES MACIEL BENEVIDES
190	80033575	DEBORAH MOURA SALES PINHEIRO
220	30610342	DEIVIDI GABRIEL PORTELA RIOS
240	30003160	DELRICK OLIVEIRA SANTOS
431	30072480	DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO
220	30601068	DEO JOAO DE SOUSA
220	30609069	DEO JOAO DE SOUSA
106	30007883	DERCILIA PIRES BARREDO
106	79110973	DETTELVINA VIEIRA DE MACEDO
220	30608054	DEUMA HERCULANO DA CRUZ
500	30000552	DIANA ROSA SILVEIRA VASCONCELOS
106	30006089	DIANA SALDANHA
270	30000064	DIANA SILVA WALKER
106	30006127	DIANA VALERIA DE QUEIROZ SENA
500	06604722	DIMAS PAULA IBIAPINA
500	30001877	DIMAS PAULA IBIAPINA
220	3060931X	DIOCLECIANO LUIZ VIEIRA
500	30007166	DIRCE REBELO DE ALBUQUERQUE
500	3000762X	DIVANEIDE CORREIA CHAVES
500	04046021	DIALMA CAMELO TIMBO
220	30005449	DOMINGOS BRASILEIRO MARTINS
500	30000269	DOMINGOS SALES MENEZES
500	16332321	DOMINGOS SAVIO FURTADO BARBOSA
240	30002008	DULCINEA DA COSTA CARNEIRO
500	30004779	DULCINEIDE GUILHERMINA ALVES DE LIMA JUCA
220	30603958	EDILEUDA DE CASTRO NERI
213	3000020X	EDILSON BARBOSA FREIRE
220	30607961	EDILSON CARNEIRO DOS SANTOS
470	3000129X	EDILSON CHAVES JUNIOR
220	3000583X	EDILSON CHAVES LEITE
500	30004787	EDINA LUCIA MACHRY SARUBBI
313	30000226	EDIRLE GIFONI SALES CHAVES
500	30002202	EDIRLE PIRES MOURA
500	30000439	EDIRLES SARRIUNE CYSNE
220	30003969	EDITE VIANA DA COSTA
220	97827230	EDITH MARIA ALVES QUEIROZ CATALDO
240	99996978	EDIVANDA DANTAS MACEDO
106	01019732	EDIVANIA PEREIRA PACHECO
220	30603699	EDIVARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
220	30603680	EDIVARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
220	30003586	EDIZA LUCAS GOMES
106	30005988	EDMA MARIA CAMPOS NEGREIROS
500	89080606	EDMAR OLIVEIRA
220	97830428	EDMILSON DOS REIS CONSTANTINOS
240	30009797	EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
10	00005031	EDNA CARNEIRO XAVIER
500	30005511	EDNA MARIA DANTAS MARQUES
240	30002393	EDNA MARIA DE AGUIAR SALDANHA
500	00598526	EDNA MARIA DE FARIA'S
500	0955632X	EDNA MARIA DE FARIA'S
240	13023522	EDNA MARIA HOLANDA ALENCAR
500	30004892	EDNA MARILZA SANTANA BARROSO
240	30002709	EDNARDO BARBOSA DUARTE
10	00005129	EDNICE PINHEIRO CRUZ
240	30164113	EDSON MENDES FILHO
500	30007468	EDUARDA MARTINS DE MENESSES
220	30610474	EDUARDO ALBERTO DIAS SIMOES
220	30604318	EDUARDO BEZERRA LIMA
500	30007565	EDUARDO FIRMIANO DE MENESSES
220	30019377	EDUARDO HUMBERTO GARCIA ELLERY
240	30015673	EDUARDO RICCI GONCALVES
220	3061433X	EDUARDO SANTOS ELLERY
220	30005546	EDVANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
500	30006674	EDVAR PALHANO RODRIGUES
220	30003527	EDVAR RODRIGUES TIMBO
180	30001850	EDWARD GOMES DO NASCIMENTO
220	30608577	ELAINA RAQUEL FREITAS MONTEIRO
100	30001796	ELAINE SOARES DA SILVA FIUZA
106	30006933	ELDEZIRA FELIX GONDIM ARAUJO
500	80032668	ELENICE RODRIGUES ARRUDA VIEIRA
464	30009231	ELENILCE NOBREGA FURTADO
470	3006299X	ELENIR VIEIRA NUNES BALTAZAR
500	30001281	ELEONIDES MOREIRA OLIVEIRA
106	30008197	ELEUSINA DE OLIVEIRA SOUZA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30604482	ELIAB ARAUJO SILVA OLIVEIRA
220	97933200	ELIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA
106	01208322	ELIANA DA ROCHA SOUSA COSTA
210	30000137	ELIANA SANTANA DE OLIVEIRA
220	97933014	ELIANE ARAUJO RODRIGUES BRITO
500	03806723	ELIANE CASTRO SILVA
220	30002644	ELIANE DAS CHAGAS MATIAS
460	30000005	ELIANE DUARTE VELLOSO
431	00017825	ELIANE MARIA DA ROCHA REGIS
500	80010702	ELIANE MARIA RODRIGUES SALES
500	89078512	ELIANISE DE FATIMA MONTENEGRO FREIRE SANTIAGO
220	30003926	ELIENE BRANDAO DE SOUZA
180	30001753	ELIENE SANTIAGO DA SILVA
106	30008294	ELIENE SILVA DE VASCONCELOS
470	3000017X	ELIESIO VITORIANO FEITOSA
220	30015320	ELIESITA NEVES DE VASCONCELOS
820	30000897	ELIESITA NEVES DE VASCONCELOS
431	30073614	ELIETE MAIA GADELHA
220	30005945	ELIEZA BARBOSA DA SILVA
220	30604628	ELINEIDE VIANA ALENCAR FALCAO
240	30000048	ELISA HELENA QUINDERE CALS DE AGUIAR
106	30127161	ELISABETE SILVA FERREIRA
240	30009770	ELISABETE SILVEIRA CASTELO BRANCO
220	30610377	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA LELIS
220	30004868	ELISIMAR JUCA DE ALMEIDA
80	30000501	ELIZA MARIA MOREIRA BARBOSA
220	30604466	ELIZABETE ARAUJO SILVA OLIVEIRA
180	30000706	ELIZABETE DE CASTRO DOMINGOS
500	09255028	ELIZABETE JUSTINO DA SILVA
500	8908301X	ELIZABETE SILVA PINHEIRO
190	30000846	ELIZABETH BEZERRA DE MENEZES FERREIRA
500	30006070	ELIZABETH BRITO PEREIRA
240	30009886	ELLEN SILVA OLIVEIRA
106	30000005	ELOINA LIMA DE SOUZA
240	30003152	ELOYZE OLIVEIRA SANTOS
820	30000455	ELVIRA MARIA ROCHA FONTENELE
313	3000034X	ELZANIR RIBEIRO DE SOUSA
240	30161939	EMANUEL BEZERRA BENICIO DE OLIVEIRA
240	30165144	EMANUEL CAVALCANTE DA COSTA
220	30607767	EMANUEL DE SOUZA FEITOSA
220	30608461	EMANUEL DE SOUZA FEITOSA
500	30003225	EMANUELA ALVES RIBEIRO
220	30012097	EMILIA ALVES LINHARES DA COSTA
301	30003640	EMILIA DE SOUZA LEAO
180	30001257	EMILIA GOMES NOGUEIRA DE FREITAS
170	30000536	EMILIA PERES DE MESQUITA
410	30000056	EMILIO CARLOS OLIVEIRA PORTELA
470	30000722	EMILY RIBEIRO TEIXEIRA
106	79110957	EMMANUELA MESSIAS DE JESUS TORRES
820	70028581	ENA VITORIA MELO CAMPOS
240	30161769	ENEDINA DAMASCENO MARTINS
500	30000951	ENEDINA DAMASCENO MARTINS
500	30005708	ENEIDA FACANHA GONCALVES SILVA
820	30000234	ENELITA PEREIRA LIMA
314	30000234	ENI TEREZINHA FLECK DE PAULA PESSOA
220	30017420	ENOQUE DE BARROS NETO
180	80053967	ENZO MIGUEL LOPES COSTA
40	00004621	ERICA MILFONT PONTES
210	3000096X	ERIDAN MARTINS RIBEIRO
220	30603923	ERISMAR BARRETO DE FARIA
240	30163958	ERIVAN BATISTA DOS SANTOS
220	30610210	ERIVANE CHAVES DE BRITO
820	30000099	ERIVANIA BRITO DO NASCIMENTO
500	3000003X	ERLEI PINTO BARRETO
240	30010388	ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS JUNIOR
300	80011806	ERONILDE RODRIGUES DE SANTIAGO BARROS
220	30004841	ESPEDITO GASPAR FILHO
180	80053835	ESTELA LOPES DA SILVA
220	30605306	EUCLIDES PEIXOTO DA SILVA
500	30000978	EUDES LOPES PINTO
500	80032404	EUGENI PACELLI LIRA DE OLIVEIRA
500	89082552	EUGENIA CLAUCIA ARAUJO
240	30002083	EUGENIA MARIA PEREIRA RODRIGUES
500	30009096	EULALIA MARIA JATAI DE LIMA DOMINGOS
190	8003217X	EUNICE DE MAGALHAES BARBOSA
240	08147639	EUNICE GOMES RIBEIRO
106	30008138	EUNICE ROZENDO PINTO
220	30017927	EUNICE SILVA BRITO CHAVES
500	30004302	EURIDENE SARAIWA DE CARVALHO
500	3000258X	EUZIRIO FERREIRA DE SOUZA
106	30127188	EVANDA CAVALCANTE PEREIRA
314	30000056	EVANEIDA TOME AGUIAR
470	30063465	EVANEIDE DA COSTA ALBUQUERQUE
220	3061013X	EVANGELISTA ROBERTO DE OLIVEIRA
220	30014731	EVANILDO RODRIGUES DA SILVA
40	00004622	EVELINE MAIA DE NOROES MILFONT



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	30008480	EXCELSA MARIA GOMES DE OLIVEIRA
220	3060914X	EXPEDITO GOMES DE SOUZA
500	30002121	EXPEDITO PEREIRA FROTA
220	30605128	EXPEDITO SOARES FEITOSA
106	30006925	FABIO ABNER LIMA GALVAO
190	00546429	FABIO JUNIOR MACEDO SOUTO
220	05229421	FATIMA ALBACE MADEIRA
431	3006092X	FATIMA ALBANO DA SILVA
293	30003349	FATIMA ALBUQUERQUE WEYNE
820	30000021	FATIMA BARBALHO LOPES
571	30017005	FATIMA CORREIA COSTA
240	40126430	FATIMA DA MOTA SOUZA DOS SANTOS
220	30015231	FATIMA DE LIMA BASTOS TAVARES
500	30007611	FATIMA MARIA CAVALCANTE ARAGAO
500	80032412	FATIMA MARIA FERREIRA DE FREITAS
220	30013506	FATIMA MARIA GOMES CARNEIRO
220	97830029	FELIPE GREGORIO DA SILVA
220	97826331	FELIPE GREGORIO DA SILVA
106	30007824	FELIPE LEITE AGUIAR TORRES
500	80032536	FELIPE NERIS DA FROTA
460	30046242	FELIPE PICCININI MARANHAO
500	89079209	FELIPE VIANA QUEIROZ MARINHO
500	30000617	FELISALVINA MARIA DAS FLORES CAMPOS
220	30605659	FERNANDA AFONSO VARELO ARAUJO
220	30016343	FERNANDA CAVALCANTE BRIGIDO
10	00005128	FERNANDA DIOGO DE SIQUEIRA
10	00005108	FERNANDA MARIA AGUIAR FONTES
190	00500828	FERNANDA MARIA DE SOUZA E SILVA
470	3000132X	FERNANDA MARIA ROLA FERREIRA
500	00425621	FERNANDA SOUZA DA SILVA
220	30017781	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA MOTA
220	30606086	FERNANDO RAMOS PIMENTEL
220	30606612	FERNANDO RAMOS PIMENTEL
240	3001572X	FERNANDO SEQUEIRA PRACA
220	30607287	FIDELQUINA FERNANDES FERREIRA
220	30605489	FIRMO GOMES DA SILVA
220	30608402	FLAELCE FELIX DE SOUSA
220	30609336	FLAVIA REGINA ALVES BRINGEL
431	00068535	FLAVIANA GADELHA DE FREITAS
220	30603664	FLAVIO BILRO E SA
220	30605195	FLOR DE MARIA FERNANDES GOMES
220	0689352X	FLORALITA ROCHA DE CARVALHO
500	89079675	FRANCILANDA HOLANDA DO NASCIMENTO
220	30602080	FRANCILENE DE SOUSA VIANA
210	80000316	FRANCINEIDE FEITOSA DA SILVA
106	30006569	FRANCISCA ALBERTINA DE SOUSA CARDOSO
106	30008243	FRANCISCA ALESSANDRA MACEDO GOMES FARIAS
106	79110450	FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES
220	30601076	FRANCISCA ALEXANDRA LIMA ALMEIDA
220	97824541	FRANCISCA ALICE DA ROCHA CARTAXO
420	30000285	FRANCISCA ALTEMISA LOURENCO VIEIRA
220	30005767	FRANCISCA ALVES DO ESPIRITO SANTO
106	30126270	FRANCISCA ANGELA ELZA GOMES CHAVES
220	30001788	FRANCISCA BARBOSA SILVA
220	30019482	FRANCISCA BELGA GALDINO DIAS
220	30607376	FRANCISCA BENICIO NERIS
500	30000900	FRANCISCA BENILANDIA RODRIGUES DOS SANTOS
240	30021185	FRANCISCA BERNARDINO DE OLIVEIRA
220	30008901	FRANCISCA BERNARDO ROCHA
500	30006054	FRANCISCA CABRAL ALMEIDA MARINHEIRO
500	3000079X	FRANCISCA CACILDA FREITAS ALMEIDA
500	89078598	FRANCISCA CACILDA FREITAS ALMEIDA
500	89083354	FRANCISCA CARDOS DA COSTA
190	30049810	FRANCISCA CLAUDIA ALENCAR
500	30003144	FRANCISCA CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES
820	70028271	FRANCISCA CRISTINA GADELHA PAZ
240	30010922	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
500	09258027	FRANCISCA DAMIANA CORREIA QUEIROZ
220	30608127	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA PEREIRA
220	30014847	FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS PAIVA
500	09586628	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DE MORAES
220	30002539	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVEIRA
500	80032064	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA
500	30000773	FRANCISCA DE CASTRO LOBO
180	01082132	FRANCISCA DE FATIMA EVANGELIST
240	99992085	FRANCISCA DE FATIMA SOUZA
190	30050258	FRANCISCA DE MELO VIANA
500	0007862X	FRANCISCA DE OLIVEIRA PINHO
290	30006682	FRANCISCA DE SOUSA
500	30004973	FRANCISCA DELBA DA MOTA
464	30009509	FRANCISCA DEUSIMAR SALES BEZERRA
190	30000730	FRANCISCA DIAS DE SANTANA
500	30006569	FRANCISCA DIAS DO MONTE
106	3000549X	FRANCISCA DIAS FERNANDES
240	30008065	FRANCISCA DIVA BARBOZA SILVA
210	30000552	FRANCISCA DO CARMO REGO DE FRANCA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
106	12678320	FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA
106	79111635	FRANCISCA DOLORES FERREIRA VIEIRA
240	3001619X	FRANCISCA DOS SANTOS LEITAO
460	80037090	FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO
500	89082307	FRANCISCA EDINY LIMA SOUZA
190	30002083	FRANCISCA EDITE RIBEIRO PAIVA
820	30000056	FRANCISCA EDUARDO DA COSTA
500	3000261X	FRANCISCA ELINETE PINHEIRO DIOGENES
470	30000269	FRANCISCA ELIZABETH CAVALCANTE FREITAS
820	70028816	FRANCISCA FATIMA DE LIMA
500	30007328	FRANCISCA FERNANDA ALBANO DA ROCHA
210	79999822	FRANCISCA FERNANDES CASSIANO
820	70028239	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA
820	3000115X	FRANCISCA FERNANDES LUCIO
106	79110817	FRANCISCA FERREIRA MATIAS
220	30019318	FRANCISCA FERREIRA SOBREIRA DANTAS
820	70027879	FRANCISCA FIRMINO NASCIMENTO DE LIMA
500	30003195	FRANCISCA FRANCA MACHADO
220	30012852	FRANCISCA FRANCINEIDE CARVALHO RAMOS
460	80036833	FRANCISCA FREIRE CAVALCANTE
313	30085124	FRANCISCA FREIRE DE BRITO
240	08460329	FRANCISCA GERMANO CAMELO
240	30021169	FRANCISCA GOMES BARRETO
820	70027305	FRANCISCA GOMES DA SILVA FERREIRA
240	30164679	FRANCISCA GOMES DE LIMA CARVALHO
220	30004507	FRANCISCA GOMES DE MORAIS
820	70028050	FRANCISCA GOMES DE SOUSA
500	30007514	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA
220	30013298	FRANCISCA GONCALVES DOS SANTOS
500	30007093	FRANCISCA GRACAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
500	07735928	FRANCISCA HELENA CABRAL MOURAO
313	30081641	FRANCISCA HELENA DA COSTA FIGUEIREDO
500	89082196	FRANCISCA HELENIZA MENDONCA TAVARES
500	8908217X	FRANCISCA HELENIZA MENDONCA TAVARES
431	30070801	FRANCISCA HILMA DE OLIVEIRA MARQUES
820	30000250	FRANCISCA HILMA SILVA BARBOSA
313	30000080	FRANCISCA IDELARIA PINHEIRO LINHARES
500	30000226	FRANCISCA IDELARIA PINHEIRO LINHARES
220	30002474	FRANCISCA IRACI LIMA CAMPOS
220	30017439	FRANCISCA IZQUEIL SILVA
431	30071808	FRANCISCA JACINTA SILVA DE SOUZA
500	8908007X	FRANCISCA JANDIRA DA FONSECA LIMA
220	3060377X	FRANCISCA JORGE DE ALBUQUERQUE
500	01650629	FRANCISCA LEONIA DE SOUZA BORGES
180	30000633	FRANCISCA LEUDA DA SILVA MATIAS
500	0939592X	FRANCISCA LIDUINA MESQUITA RODRIGUES VIEIRA
106	08274622	FRANCISCA LIDUINA SANTOS JALES RODRIGUES
220	07771525	FRANCISCA LIDUINA SANTOS JALES RODRIGUES
106	79110582	FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO
106	7911099X	FRANCISCA LINDAURA SILVA DO CARMO
106	30126033	FRANCISCA LIRA CHAVES ALVES
500	3000292X	FRANCISCA LOPES CARNEIRO ROCHA
500	30004981	FRANCISCA LOPES VIANA
500	09386521	FRANCISCA LUCIA GONCALVES MARINHO
220	30013697	FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS
105	30000781	FRANCISCA MACIEL FERREIRA NOGUEIRA
500	30003055	FRANCISCA MAGELA BEZERRA NOBRE
500	89079012	FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA SALES
210	30000145	FRANCISCA MAISA OLIVEIRA DE SOUSA BARBOSA
500	30003845	FRANCISCA MARIA BENICIO REBOUCAS
500	89080339	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
500	00023426	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
500	30006399	FRANCISCA MARIA GOMES
240	30001087	FRANCISCA MARIA MACEDO DE ARAUJO
500	30000455	FRANCISCA MARIA QUEIROZ DO NASCIMENTO
500	30007573	FRANCISCA MARIA RIBEIRO FROTA
106	30000072	FRANCISCA MARILENE INOCENCIO AGOSTINHO
220	30601238	FRANCISCA MARIVALDA DO NASCIMENTO BEZERRA
500	30007735	FRANCISCA MARREIRA DA SILVA
300	80011415	FRANCISCA MENESES DA SILVA
220	30607406	FRANCISCA MIRTES DA SILVA PASTORA
220	30605632	FRANCISCA MIRTES DE ANDRADE PONTES
500	30006348	FRANCISCA MONTES FERNANDES DE SOUSA
240	30015959	FRANCISCA MORAIS DE ALMEIDA
210	30000935	FRANCISCA NAZARE DE SOUZA
820	70028808	FRANCISCA NEIDE CARDOSO DOS SANTOS
190	80031912	FRANCISCA NEIDE GERMANO
220	30019490	FRANCISCA NETO PARENTE
500	09364129	FRANCISCA NILRANDA DE OLIVEIRA CRUZ
500	00032328	FRANCISCA OFISA NEGREIROS DE ALMEIDA SOUSA
820	30000706	FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUSA
820	70029073	FRANCISCA OZENILDA MARTINS DE SOUZA
220	30015940	FRANCISCA PAULINO DE LIMA BANDEIRA
820	30000226	FRANCISCA PAULO DA SILVA SOUZA
431	30000331	FRANCISCA PINHEIRO DE ARAUJO LIMA
180	30001052	FRANCISCA PINHEIRO FREITAS



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	30008499	FRANCISCA PINHEIRO MATIAS
500	30002105	FRANCISCA PIRES DE FREITAS
240	99996188	FRANCISCA REGIANE DE LIMA PINTO BARBOSA
220	0801292X	FRANCISCA RINAURA DIAS CATONHO RIBEIRO
220	30015398	FRANCISCA RODRIGUES MEDEIROS
500	3000745X	FRANCISCA RODRIGUES PIRES
210	30027752	FRANCISCA RODRIGUES ROLIM
106	30000080	FRANCISCA ROLIM DE CARVALHO
220	97927227	FRANCISCA ROSARIO DOS SANTOS MOTA
500	30008502	FRANCISCA SALES ARAGAO MATIAS
500	30007697	FRANCISCA SAMPAIO DE MEDEIROS LEITE
270	08957029	FRANCISCA SANDRA GOMES DE SOUSA
500	8003251X	FRANCISCA SANTIAGO DE FIGUEIREDO
220	30610636	FRANCISCA SILENE CAVALCANTE MOURA
106	30006402	FRANCISCA SIMONE DA SILVA
500	30004191	FRANCISCA SINHA REGO FEITOSA
500	89078768	FRANCISCA SOCORRO RODRIGUES DA ROCHA
431	30072952	FRANCISCA TEREZINHA BARBOSA
220	30015487	FRANCISCA VALENTIM DE OLIVEIRA
500	10754321	FRANCISCA VANILE MESQUITA CORDEIRO
240	30015665	FRANCISCA VANUBIA SANTOS SILVA
500	89078717	FRANCISCA VEIGA LOPEZ QUEIROZ
240	08655421	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
500	30000099	FRANCISCA VOLNILIA GONZAGA FERNANDES
500	30001621	FRANCISCA WANDERLI MADEIRA DE ARAUJO
180	30001206	FRANCISCA WANESSA MARDYELLE ARAUJO MAXIMO SALDANHA
500	30007379	FRANCISCA ZELIA GOMES LIMA
240	30002296	FRANCISCO ADEILSON FIALHO DA SILVA
220	97889252	FRANCISCO ADILSON PINHEIRO PEQUENO
500	89082773	FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO
500	30006704	FRANCISCO AFONSO COSTA LEITAO
220	30014863	FRANCISCO AGENOR BERNARDINO DA SILVA
220	30014480	FRANCISCO AIRTON GIRAO SABOIA
500	89079608	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
220	30603869	FRANCISCO ALCIDES PEREIRA SOUZA
220	30610598	FRANCISCO ALENCAR DA CUNHA
220	30600770	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
220	97944210	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
220	30017757	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
220	30018443	FRANCISCO ALVES LEITE
220	30004256	FRANCISCO ALVES RODRIGUES
220	30607430	FRANCISCO AMERICO DA SILVA
220	30604547	FRANCISCO ANTONIO BARROZO GOMES
220	30607619	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE JOTA
820	70028115	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VALERIO
220	30005376	FRANCISCO ARAUJO CHAVES
470	30062779	FRANCISCO ARNALDO ALVES
820	30009622	FRANCISCO ARNALDO DE ARAUJO FILHO
240	30160460	FRANCISCO AROLDO LOBO DE ALENCAR
210	30001354	FRANCISCO ASSIS FEITOSA
220	01593021	FRANCISCO ASSIS GONCALVES VIEIRA
220	97930082	FRANCISCO AURI DE OLIVEIRA
220	30015274	FRANCISCO BARROSO
220	30606469	FRANCISCO BATISTA LIMA
470	30000056	FRANCISCO BRASIL LOPES
220	30609328	FRANCISCO BRINGEL MATIAS
220	30610180	FRANCISCO CALIXTO DA ROCHA
240	30163842	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
500	89079659	FRANCISCO CARLOS ESTEVAO
500	30007603	FRANCISCO CARLOS GRIGORIO
220	30003977	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO ARAUJO
220	30605837	FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA
500	30000285	FRANCISCO CELINO ARRAYS NETO
240	30162129	FRANCISCO CESAR DA SILVA
240	30002369	FRANCISCO CEZAR PAIVA AQUINO
240	30002237	FRANCISCO CICERO BENIGNO SCARCELLA
220	30604849	FRANCISCO CLODOVEU MARQUES COUTINHO
500	30006801	FRANCISCO CORREIA DE SOUZA
220	30013662	FRANCISCO CORREIA LIMA
220	30014669	FRANCISCO CORREIA LIMA
220	07997221	FRANCISCO CRUZ LANDIM
220	30014804	FRANCISCO DA ROCHA LIMA
220	30601459	FRANCISCO DANTAS DE ALENCAR
220	97932476	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
220	30004353	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO NETO
220	30003365	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA ROCHA
220	30003381	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA ROCHA
500	89078873	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO
500	3000051X	FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA
220	30609689	FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES DOS SANTOS
500	30000277	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
220	30605683	DA FROTA CAVALCANTE
220	30014022	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS
220	30609239	FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES FILHO
		FRANCISCO DAVVI AGUIAR MEDEIROS



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	06472729	FRANCISCO DE ARAUJO
220	30004760	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DA SILVA
220	30605799	FRANCISCO DE ASSIS COSTA
220	30609271	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
220	30019199	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS
220	30019202	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS
103	30000048	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DOS SANTOS
210	30001346	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO FEITOSA
500	79995428	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA
500	30007875	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES
500	30009495	FRANCISCO DE DEUS BRAGA
220	30002784	FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA
220	30003535	FRANCISCO DE PAULA LIMA
500	89082285	FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES
220	04269128	FRANCISCO DEYVID FONTENELE MONTEIRO
220	30014472	FRANCISCO DUTRA DE OLIVEIRA
220	30014464	FRANCISCO DUTRA DE OLIVEIRA
464	30009525	FRANCISCO DUTRA ROCHA
431	30072014	FRANCISCO EDI CARLOS DOS SANTOS
220	30604792	FRANCISCO EDILARIO PINHEIRO
820	70028476	FRANCISCO EDILBERTO XAVIER
220	30004876	FRANCISCO EDIMAR FREIRE
220	30013263	FRANCISCO EDISIO TAVARES DE SOUZA
220	05215625	FRANCISCO EDIVAN DE QUEIROZ BRASIL
220	0025522X	FRANCISCO EDIVAN DE QUEIROZ BRASIL
106	30006372	FRANCISCO EDNARDO FERREIRA MATOS
103	30932625	FRANCISCO ELIZEU GALDINO DOS SANTOS
240	30160894	FRANCISCO ELIZEU GILO
220	30015428	FRANCISCO ERASMO DA FORTA
220	30019407	FRANCISCO ERIALDO DE ALBUQUERQUE
500	08176124	FRANCISCO ERIVALDO CHAVES
500	89081769	FRANCISCO ERIVALDO CHAVES
500	30000668	FRANCISCO ERNANDO FERREIRA
220	30603273	FRANCISCO EROSVOLUZIO CHAGAS MENDES
220	97827109	FRANCISCO FELIX DOS SANTOS
500	80027680	FRANCISCO FELIX DOS SANTOS
270	30009800	FRANCISCO FERNANDO SARAIVA CAMARA
220	3060427X	FRANCISCO FERREIRA COSTA
240	30164067	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
240	30164415	FRANCISCO FERREIRA FILHO
220	30003837	FRANCISCO FERREIRA MARQUES
220	30019385	FRANCISCO FIRMO DA COSTA
220	97930414	FRANCISCO FLAVIO MELO ALVES
500	30007778	FRANCISCO FRANCELIO MACIEL
500	30007891	FRANCISCO FRANCELIO MACIEL
500	30007352	FRANCISCO GARCIA SAMPAIO
220	3060203X	FRANCISCO GILBERTO CAETANO
240	30142586	FRANCISCO GILVAN SOUSA DE FREITAS
500	30000293	FRANCISCO GIROLANDO CAVALCANTE
464	30009681	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
103	02009528	FRANCISCO GONZAGA SIQUEIRA
220	30016688	FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO
500	30006992	FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA MOURA
431	30072987	FRANCISCO HEITOR FERNANDES ALVES
500	30008057	FRANCISCO HELDER DINIZ
500	30006100	FRANCISCO HELDER LINHARES OLIVEIRA
240	30165012	FRANCISCO HILTON NUNES DE OLIVEIRA
500	30006178	FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
220	3060038X	FRANCISCO IVANILSON RIBEIRO NASCIMENTO
220	30606957	FRANCISCO IVONILDO DE SOUZA
220	30605551	FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
180	30001699	FRANCISCO JOSE ALVES FARIA
220	30016106	FRANCISCO JOSE CUNHA
240	30162218	FRANCISCO JOSE DO LAGO COSTA
220	97931658	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
220	30600479	FRANCISCO JOSE JORGE HOLANDA
500	89080614	FRANCISCO JOSE MACIEL PINTO
220	30607201	FRANCISCO JOSE MAGALHAES
220	30003241	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CHAVES
460	80036884	FRANCISCO LEOPOLDO ALBUQUERQUE
240	70056429	FRANCISCO LIMA BARROS
220	97890129	FRANCISCO LIMA DE SOUSA
220	30602358	FRANCISCO LIRA TRAJANO
240	70044323	FRANCISCO LOPES BERNARDINO
220	30605594	FRANCISCO LOPES GOMES
220	30019326	FRANCISCO LOPES NETO
220	30019393	FRANCISCO LUCIANO VIDAL
312	79550663	FRANCISCO LUCIO DOS SANTOS
220	30016351	FRANCISCO LUNA GOMES
220	30000897	FRANCISCO MACIEL BEZERRA
500	30008510	FRANCISCO MAGALHAES NUNES
220	30003845	FRANCISCO MAIA RODRIGUES
500	80004206	FRANCISCO MARCELO ALBUQUERQUE MATOS
220	30005171	FRANCISCO MARCELO BEZERRA DA SILVA
220	97927162	FRANCISCO MARCELO BEZERRA DA SILVA
500	89079756	FRANCISCO MARCELO CORDEIRO



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	09080325	FRANCISCO MARQUES LIMA
220	30013328	FRANCISCO MATIAS MARTINS SANTOS
220	30013301	FRANCISCO MATIAS MARTINS SANTOS
220	3000292X	FRANCISCO MAURO PINTO DA CRUZ
220	30002938	FRANCISCO MAURO PINTO DA CRUZ
220	30003748	FRANCISCO MESQUITA JUCA
220	30609816	FRANCISCO MOACELIO PRADO
220	30611454	FRANCISCO MORAIS DE ALMEIDA FILHO
500	89079225	FRANCISCO MOREIRA GONCALVES
240	30164849	FRANCISCO MURILLO EVANGELISTA
220	30013581	FRANCISCO NAELEN PESSOA COELHO
220	30013573	FRANCISCO NAELEN PESSOA COELHO
240	30001451	FRANCISCO NARCISIO GOMES
220	97912289	FRANCISCO NICODEMOS DE PAULA GONCALVES
500	3000096X	FRANCISCO NUNES DE MOURA
220	30012968	FRANCISCO PAULINO DE SOUZA
240	30012801	FRANCISCO PAULO COELHO
240	30016009	FRANCISCO PEREIRA ALVES
240	30163877	FRANCISCO PINHEIRO DE ALMEIDA
220	03228223	FRANCISCO RANGEL CARDOSO
240	3000230X	FRANCISCO RENILSON LINO MARTINS
240	30156358	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
500	80032676	FRANCISCO RICARDO DA SILVA BARROS
500	89078962	FRANCISCO RICARDO LOPES MATIAS
220	30604199	FRANCISCO RIOS DA SILVA
500	30009630	FRANCISCO ROBERIO GOMES DA SILVA
220	30014049	FRANCISCO RODRIGUES CAVALCANTE
220	30014294	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
240	30161661	FRANCISCO RODRIGUES NETO
240	30021320	FRANCISCO ROSA DA COSTA
500	30004205	FRANCISCO ROSSINI BORGES MACHADO
220	30001869	FRANCISCO RUDS MORAIS MELO
220	97922950	FRANCISCO SALVINO DA SILVA
220	06940226	FRANCISCO SERGIO MOREIRA LIMA
180	8005372X	FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA
220	3001362X	FRANCISCO SILVESTRE FRANCO
220	30018273	FRANCISCO TARCISO FURTADO TORRES
500	30003888	FRANCISCO TAVORA ROLIM
220	30016866	FRANCISCO TELIO MACEDO
220	30016858	FRANCISCO TELIO MACEDO
500	30009223	FRANCISCO TERTULINO NETO
220	30606116	FRANCISCO TOME RODRIGUES
220	30605918	FRANCISCO TORQUATO LEITE
500	3000227X	FRANCISCO UCHOA SAMPAIO
220	97902356	FRANCISCO VAGNA LOPES
220	97889759	FRANCISCO VALDENOR RODRIGUES DE ALMEIDA
315	30023455	FRANCISCO VALNEY DIAS MORAES
500	89084016	FRANCISCO VARDE BRAGA
220	30019253	FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA
220	30015762	FRANCISCO VICENTE FILHO
220	30005775	FRANCISCO WALMIR DA SILVA
220	30004434	FRANCISCO WALMIR DA SILVA
500	30002067	FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRAO
500	30007204	FRANCISCO WERTAME RAMOS DE MORAIS
500	07369220	FRANCISCO WERTAME RAMOS DE MORAIS
500	30007972	FRANCISCO WILO MAGALHAES
220	30607015	FRANCISCO WILSON DE SOUZA BANDEIRA
220	30018451	FRANCIVONE MARIA LIMA CAVALCANTE
220	3060234X	FRNACISCO EDVAR MAIA
220	30003861	GABRIEL ASSIS ARAUJO VASCONCELOS
500	89084350	GABRIEL CIDRAO VIEIRA E RODRIGUES COSTA
240	30162072	GABRIEL CIDRAO VIEIRA E RODRIGUES COSTA
220	30016297	GABRIEL REBOUCAS GALVAO
500	30001257	GABRIEL SILVA AGUIAR
240	30001559	GABRIEL TABOSA BARBOSA
220	30604679	GALBERTO JERONIMO LEITE
190	30050339	GARDENIA BARBOSA TORRES TEIXEIRA
240	30161149	GASPAR VANDERLEI FERNANDES
311	30000048	GEAN DAVI SILVA PICANCO
103	84400831	GEANNE DOS SANTOS SILVA
220	30608275	GECILMA MARQUES LEITE
220	3001944X	GEDEAO RIBEIRO LIMA
220	30014782	GENESIO DIAS DE OLIVEIRA
106	30006380	GEOVANA BARBOSA LINHARES
240	30021150	GEOVANE DA SILVA ROZENDO
220	30609824	GEOVANE DE CARVALHO FIALHO
106	30000137	GEOVANNA MARIA TAVARES GUERRA MELO
106	30006224	GERALDA BORGES RIBEIRO DE SOUSA
220	30605330	GERALDO ALENCAR MARROCOS
220	3060721X	GERALDO ALENCAR MARROCOS
240	08450021	GERALDO DOMINGOS DO NASCIMENTO FILHO
220	30005899	GERALDO FERREIRA DE FREITAS
220	30002962	GERALDO GONCALVES LOBO
220	30014839	GERALDO HOLANDA CAVALCANTE
220	97914370	GERALDO JUCA FILHO
220	30603915	GERALDO RAMOS DA SILVA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	30002210	GERARDO ALVES ROLIM
500	30002946	GERARDO BRAGA ALMEIDA
500	89080525	GERARDO DE OLIVEIRA SILVA
220	30002849	GERARDO MACEDO DE MESQUITA FILHO
220	30002822	GERARDO MACEDO DE MESQUITA FILHO
500	30008529	GERARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
106	79110698	GERARDO TERCIO LINHARES DE SOUZA
240	40073825	GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
500	30005112	GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES
220	30603613	GERONCIO DE SOUSA COELHO
220	30016874	GETULIO FRANCO RIBEIRO
464	30000633	GILBERTO WILSON DAS CHAGAS
313	30084268	GILDA ALENCAR DE FIGUEIREDO MOREIRA
10	00005110	GILDA CORDEIRO SATIRO
500	89082676	GILDACIO JOSE DE ALMEIDA SA
220	30604296	GILSON ROCHA
500	80032439	GIOVANA CARVALHO RODRIGUES SANTANA
313	30003195	GIOVANNA ABREU LESSA LEITE
106	30125460	GIRLANE DE FATIMA CANDIDO RIOS
106	30127242	GISELE MARIA CARVALHO MARTINS
240	30164296	GISELLE NUNES RUFINO VIDAL
240	30164563	GISLEUDA NUNES ERVEDOSA
220	9793181X	GISLEVE ALANA NOGUEIRA LEITAO EVANGELISTA
500	89084180	GIZELDA MARIA LEITAO AIRES
431	30001176	GLAUCIA MARIA LEITAO VALE DE OLIVEIRA
220	3001409X	GLAUCIA MARIA LIMA BARRETO
220	30018192	GLAUCIA SANTOS PAIVA
220	30017765	GLAUCIA SANTOS PAIVA
240	30165047	GLAUCIVANE ROCHA DOS SANTOS
240	30008588	GLAUCO PESSOA SIEBRA
220	30019431	GRAYSON FABRINI VIEIRA CAETANO
500	49190921	GONCALA DA SILVA CARREIRO
220	30004574	GONCALO PEREIRA DE ARAUJO
820	70028093	GRACILIANA FERREIRA DE OLIVEIRA QUEIROZ
190	30050347	GRAZIELA BARBOSA TORRES TEIXEIRA
220	30018761	GUIDO FERNANDES DE ALMEIDA
220	30016327	GUILHERME LUIS MARQUES LOPEZ
220	30602323	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS FALCAO
500	80032684	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA PRAXEDES
220	30018168	GUSTAVO REBOUCAS GALVAO
240	3016203X	GUTEMBERG MOURAO CAMPELO
500	30005740	GUY BRAVOS MONTEIRO JUNIOR
106	79110361	HAIDE BARROS DE MOURA
220	30018206	HAROLDO ANTUNES DE SA
220	30018184	HAROLDO COSTA JOSINO
240	30164539	HAROLDO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR
500	80010923	HEITOR PINHEIRO COUTINHO
220	30605780	HELDER DIAS DA FONSECA
220	30609182	HELDIVA MARIA PAIVA ANSELMO
500	30007387	HELENA ALBUQUERQUE PINTO
500	30002075	HELENA BARBOSA RODRIGUES
240	3016220X	HELENA DE ARAUJO FROTA
500	30009886	HELENA LUCIA COELHO DE ALBUQUERQUE SILVA
500	16169714	HELENA MARIA LEITE DE ARAUJO NUNES
240	99991569	HELENA MARIA LOBAO DE SOUZA SANTOS
500	30008537	HELENA SILVIA BRAGA DE SOUSA
500	30000196	HELENA TAVEIRA DA SILVA LOPES
500	8908072X	HELLA CRISTIANA JORGE DA SILVA
105	30032055	HELLA DE BRITO FREIRE
220	30606752	HELLA LUCIA CAITANO DA SILVA
500	30007808	HELIABE MEDEIROS PEREIRA
220	30003136	HELIO DA SILVA ASSUNCAO
106	3000003X	HELIO HENRIQUE MORENO MAGALHAES
500	80032773	HELLEN THAFNY DA ROCHA
500	00095222	HELOISA HELENA ARAUJO CHAVES
500	30002008	HELOISA VITORIA NOBRE ALVES
240	30010132	HELTON NONATO AGUIAR DANTAS
220	30019245	HERCILIA DE OLIVEIRA PINTO
220	97947643	HERCULANO SOARES DE OLIVEIRA
500	30007662	HERIALDO MATOS RAMOS
220	30611462	HERIVAN GOMES DANTAS
500	30006828	HERMANO JOSE MARQUES ARAGAO
240	30008502	HERMANO MARTINS DE ALMEIDA
190	80032110	HERMENEGILDA ALVES MILFONT
500	30001230	HILDA BARROS DA SILVA
210	80000049	HILDA DE ALMEIDA CAFE
500	8908377X	HILSON CAVALCANTE ARAGAO
220	30018281	HOLANDO BEZERRA DA SILVA
220	30002989	HORLEY RIBEIRO ROCHA
220	30610563	HOSANA AMELIA DE SOUSA GOMES
220	30004957	HUGO EINSTEIN GOMES SOUSA
500	89083001	HUMBERTINA TENORIO DE CARVALHO PEIXOTO
220	30605284	IASMIM DE SOUSA PINHEIRO
500	89078563	IATAIDO CORREIA DOS SANTOS
300	30000633	IEUMA ARAUJO BESERRA
240	30164776	IGNEZ RODRIGUES PEREIRA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
820	7002814X	ILANI MARQUES SOUTO ARAUJO
106	79110728	ILDÁ ALVES DA SILVA XAVIER
240	30002075	ILKA REIS MAPURUNGA
500	89082153	ILMA VIANA RIBEIRO
291	30000021	INACIA ALVES DE LIMA PAULA
220	30605063	INACIA FRANCISCA DA SILVA SANTIAGO
500	20064730	INACIO RIBEIRO FEIJAO
500	8003055X	INEZILZA ANGELIM DIAS
500	30004361	INES BESSA LINHARES
240	10152623	INES CLAUDIA RODRIGUES COSTA
312	3000115X	INEZ SOBREIRA DE SOUSA
190	80031572	IOLANDA FERREIRA PINTO PORTO
500	30002563	IRACELES SOARES SERAFIM
220	30607864	IRACEMA ALVES DO NASCIMENTO
220	97922543	IRAILDO DE FREITAS PIRES
190	30049306	IRANI SAMPAIO AMORIM LIMA
500	16299227	IRENE DUARTE DE OLIVEIRA
106	30006534	IRENILCE LOBAO PEREIRA
220	30003578	IREUDA MARQUES DUARTE
220	97920435	IRINEIDE DE ARAUJO CAVALCANTE
500	30005597	IRIS FERRO ALVES SILVA
500	89082420	IRISMAR DE SABOIA VALE
500	89078695	ISABEL CRISTINA CARLOS CHAVES
240	30002105	ISABEL CRISTINA VERAS AGUIAR
240	30010159	ISABEL DO NASCIMENTO LIMA
820	70028980	ISABEL LINO DE ARAUJO
500	89078679	ISABEL MARIA LIRA DUARTE
10	00005122	ISABEL MARIA QUEIROZ DE FREITAS
213	3000163X	ISABELLE FONSECA BRANDAO
500	30002873	ISABELLE SANTOS MOTA
220	30003063	ISAC PAIVA DE BRITO
500	80031769	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA
313	30000900	ISAURA CORREIA GONDIM
420	30000153	ISMAR DE SOUZA BARBOSA
220	30613783	ISMAR LEITE RODRIGUES
313	30000153	ISMAR LEITE RODRIGUES
420	30000080	ISRAEDINA MENDES MOTA
220	30018397	ISRAEL EDMUNDO HOLANDA BORGES
190	80033664	ITALO GABRIEL FREITAS NOGUEIRA
240	30009681	IVA MARIA LIMA ARAUJO MELO
240	30010140	IVA MARIA LIMA ARAUJO MELO
220	30015959	IVAN CASTELO BRANCOBARROS FONTENELE
220	30610504	IVAN OLIVEIRA
500	80031963	IVANDILSON XAVIER UCHOA
220	30005481	IVANDRO HERTZ MILFONT DE ALMEIDA
500	30007174	IVANICE SIMOES MENEZES
500	30008545	IVANILDA BARROS DE SOUSA
820	70029103	IVANILDE CAMELO DE SOUSA LIRA
220	30605268	IVANILZA DE SOUSA PEREIRA PINHEIRO
500	30000765	IVONE MARIA ARAGAO CORREIA
312	30001141	IVONE MARIA ARAGAO CORREIA
240	30016033	IVONE MATTIAS SUCUPIRA ALVES
460	30000188	IVONETE FREITAS DE QUEIROZ
500	01180622	IZABEL ALEXANDRINO FREIRES
500	89081963	IZABEL ARACIMIR PINTO PINHO
470	30062841	IZABEL DOS SANTOS ARAGAO
220	30608836	IZABEL ELIZABETE HENRIQUE
500	8908086X	IZABEL FERREIRA DE ANDRADE
220	30610105	IZABELE MELO CRUZ
220	30607104	IZABELE MELO CRUZ
105	30000269	JACINTA DE FATIMA CASTRO UCHOA
240	30002407	JACINTA DE FATIMA CASTRO UCHOA
240	30165241	JACIRA ALVES BEZERRA
220	30608380	JAIR DAMASCENO PINHEIRO
240	30161637	JAMILE MARIA VASCONCELOS UCHOA COSTA
470	30063325	JAMIRO DIAS DE OLIVEIRA
431	30072847	JANDERLIANA DE CASTRO ESTACIO ARAUJO
220	30603524	JANDIRA ALVES DE SOUZA
500	00069124	JANDIRA SANTOS RODRIGUES
220	30011643	JANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR
190	30002431	JANE COSTA BARROS TEIXEIRA
500	3000714X	JANE EYRE AIRES BARRETO
220	30018044	JANEIDE DAS CHAGAS LISBOA TEIXEIRA
500	30007867	JANIEYRA SOARES MOREIRA
220	30016386	JANIO DOS REIS SANTOS
220	30018095	JANIO DOS REIS SANTOS
220	30013905	JAQUELINE CHAVES LIMA
220	97875138	JAQUELINE CHAVES LIMA
240	30163524	JAQUELINE CHAVES LIMA
220	06238327	JAQUELINE DE MELO CASADO
190	30048695	JARDILINA DOS SANTOS MOREIRA
500	89078687	JEANICE JEREISSATI FONTENELLE
220	30016289	JEANNE MARIA REBOUCAS DE OLIVEIRA
220	30014081	JEFERSON DO NASCIMENTO SILVA
220	30017048	JESSE FERREIRA SALES
220	97930511	JESUS CELEDONIO DA SILVA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	89082765	JOANA ABIGAIL DE CARVALHO
420	30000269	JOANA COSTA SOUZA LOPES
220	30003144	JOANA D ARC SALDANHA PINTO
464	30000153	JOANA DARC MAGALHAES MARINHO
500	30007247	JOANA DARK CARLOS
500	30003438	JOANA IDAYANNE SILVEIRA MOREIRA
500	89082315	JOANA MARIA DA CONCEICAO
820	70027909	JOANA PEREIRA DA SILVA
106	79111007	JOANA PEREIRA DO CARMO
220	30018249	JOANA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS
500	80032692	JOANA ZACARIAS MENDES SILVA
220	05477328	JOAO AGOSTINHO NETO
240	01092820	JOAO ALBERTO PEREIRA SANTOS
500	3000700X	JOAO ALFREDO DE SOUZA MONTENEGRO JUNIOR
220	07396023	JOAO ALVES DE SOUZA
220	30604644	JOAO ALVES LEITE
500	30006240	JOAO ALVES MARINHO
220	30004175	JOAO ALVES MEMORIA
500	30009282	JOAO AVELARDO BARROSO GOMES FERREIRA
470	30062914	JOAO BATISTA ANGELIM GOMES DA SILVA
220	30015924	JOAO BATISTA BANDEIRA MAIA
220	30603567	JOAO BATISTA DE SOUSA MARTINS
220	30017773	JOAO BATISTA EDUARDO DE PAULA
220	30002946	JOAO BATISTA FARIA DE ANDRADE
240	30150821	JOAO BATISTA GALDINO
240	30164350	JOAO BATISTA PEREIRA
500	30003837	JOAO BOSCO MOREIRA VIEIRA
220	3060556X	JOAO BOSCO PINHEIRO DA SILVA
220	30604253	JOAO CARLOS SABINO GOMES SILVA
220	30607147	JOAO DE LIMA RIBEIRO
500	80032390	JOAO DINIZ BARROS
220	3001166X	JOAO EDILSON TEIXEIRA
240	30164601	JOAO EDNARDO DA SILVA SOUSA
500	89083974	JOAO EDUARDO BENTO DA SILVA FILHO
106	30006909	JOAO EFRAIN LIMA GALVAO
220	30014596	JOAO EMANUEL DA COSTA COELHO
500	30009746	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
220	3000194X	JOAO EVANGELISTA LEITE BMOREIRA
500	30002903	JOAO FERREIRA DA ROCHA
220	30018737	JOAO FREIRE BRASIL
500	30002415	JOAO GABRIEL EUSTAQUIO DA SILVA
106	79111473	JOAO GABRIEL SANTIAGO MONTEIRO
220	30016637	JOAO GUILHERME SALDANHA MACHADO AMARO
106	30008189	JOAO GUSTAVO DE SOUSA BATISTA
220	3001815X	JOAO GUTEMBERQUE LIMA
220	30001885	JOAO HUMBERTO PINTO DE SOUSA
220	30001257	JOAO HUMBERTO PINTO DE SOUSA
464	30000560	JOAO LUIZ COELHO NETO
500	30001362	JOAO LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA
220	30609204	JOAO MACEDO XIMENES
220	30609360	JOAO MARCELINO MONTEIRO NETO
220	30604024	JOAO MARCELINO MONTEIRO NETO
220	97912246	JOAO MIGUEL FILHO
220	30002725	JOAO MILTON PEREIRA
220	30610423	JOAO NETO DE OLIVEIRA
220	30607643	JOAO NUNES PEREIRA
220	30601203	JOAO ORLANDO DA SILVA SOUSA
220	30609859	JOAO PEDRO ARAUJO
314	30018346	JOAO PEDRO CAMPOS DE MACEDO
106	30006356	JOAO PEDRO SANTOS GOMES
220	30607791	JOAO PEREIRA DA SILVA
220	30604970	JOAO PEREIRA DE QUEIROZ
220	30014073	JOAO PEREIRA FURTADO
500	30001389	JOAO PEREIRA SINDEAUX
220	30604652	JOAO PERES MARTINS
571	30000749	JOAO PESSOA LEITE
220	30610164	JOAO REINALDO FILHO
220	30613481	JOAO REINALDO FILHO
220	30609387	JOAO ROCHA DE CARVALHO
220	30003500	JOAO SABINO
220	30003667	JOAO SABINO
220	30002776	JOAO SALDANHA NUNES FILHO
220	30002768	JOAO SALDANHA NUNES FILHO
500	30005244	JOAO SERAFIM GONCALVES
500	89080622	JOAO SOARES DO NASCIMENTO
220	30601114	JOAO SOARES VERAS
500	89079179	JOAO TARDIER DE AGUIAR
220	30014820	JOAO VERAS DE SOUSA
500	3000440X	JOAO VICENTE NETO
500	89082870	JOAO VICTOR DUARTE PESSOA
106	79110825	JOAO VICTOR LIMA SALES E SILVA
220	30605276	JOAO VINICIUS DE SOUSA PINHEIRO
220	97933081	JOAO VINUTO MENDES
820	7002859X	JOAO VITOR DE SOUSA CALIXTO
220	30019466	JOAQUIM ALMEIDA DA SILVA
180	80054270	JOAQUIM ALVES GOMES BEZERRA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30606515	JOAQUIM BEZERRA BARBOZA
500	30000005	JOAQUIM BEZERRA DA CRUZ
220	30016890	JOAQUIM EDUARDO NUNES LOPES
220	30018966	JOAQUIM ELIAS DE MELO
500	89078938	JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
220	30003829	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA
500	30008413	JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA
220	30005163	JOAQUIM LIMA DE AGUIAR
220	30003152	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA
210	80000073	JOAQUINA JORGE SILVA
500	80032145	JOAQUINA MARIA CALDA SILVA MONROE
220	30605497	JOB BERNARDES CHANDU
220	30606582	JONAS GOMES MAIA
220	30001249	JORGE GOMES DE LIMA
220	30607899	JORGE LUIZ DUARTE
500	80010907	JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
190	30002423	JOSCELINA MARIA TENORIO ALVES
220	30594223	JOSE ACASSIO DE SOUSA
190	30002466	JOSE ADALBERTO LOPES
240	30016238	JOSE ADAO LOPES
220	30613775	JOSE AFONSO BEZERRA
500	30008405	JOSE AIRLES LINO BASTOS
500	8000964X	JOSE AIRLES LINO BASTOS
500	89081114	JOSE ALBERTO DA SILVA
500	3000776X	JOSE ALCIR GOMES
220	30602048	JOSE ALDIR MOREIRA
106	30124995	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
220	30004566	JOSE ALVES BATISTA
220	30600835	JOSE ALVES DE SOUSA
220	97914214	JOSE ALVES DE SOUSA
220	30016041	JOSE ALVES DO NASCIMENTO
220	30606396	JOSE ALVES MACIEL
220	30003993	JOSE ALVES PEREIRA
465	00799114	JOSE AMAURI FILHO
500	89078520	JOSE AMERICO SALES BARBOSA
500	89081378	JOSE AMILTON DE SOUSA
220	30605365	JOSE AMILTON TEODOZIO DAS SANTOS
220	30612302	JOSE ANICETO DE CARVALHO
500	89083362	JOSE ANTONIO FILHO
500	89080258	JOSE ARION GOES
220	30606043	JOSE ARNOLDO RIBEIRO DE PAULO
240	99993677	JOSE AROLDO DE SOUSA CAETANO
220	30605411	JOSE ARTEIRO MARCULINO
500	8907925X	JOSE AUGUSTO SOARES
220	30604512	JOSE AURELIANO DE OLIVEIRA
220	30019571	JOSE AURELIO DA COSTA
220	30016742	JOSE AURINO PAULO
500	30000242	JOSE AUSUELO DA CUNHA
240	30002040	JOSE AYRES DE OLIVAL
500	89083443	JOSE AZEVEDO DE SOUSA
220	30015304	JOSE BARBOSA DA SILVA
240	30010183	JOSE BASTOS LIRA
500	30007557	JOSE BEZERRA SANTIAGO
220	30610199	JOSE BITTENCOURT DE QUEIROZ
313	30002628	JOSE BOSCO FERREIRA
220	30002997	JOSE BRAZ VIEIRA
220	30609867	JOSE CARLITUS ARAUJO
220	3001605X	JOSE CARLOS DUTRA
220	30613759	JOSE CLAUDIO GOMES
220	3061335X	JOSE CLAUDIO GOMES
500	30009118	JOSE CLAUDIO MAIA COSTA
220	30604997	JOSE CLENIO ANDRADE NANTUA
220	30001273	JOSE CORDEIRO DE MATOS
301	30000005	JOSE CUNHA DE OLIVEIRA
220	30005759	JOSE CUNHA DE OLIVEIRA
220	30604571	JOSE DA COSTA LIMA
220	30604563	JOSE DA COSTA LIMA
220	30604040	JOSE DA SILVA OLIVEIRA
500	30008103	JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA
500	89079446	JOSE DANIEL LIMA DE SOUSA
220	3000454X	JOSE DE ARIMATEA COSTA
220	30013654	JOSE DE CARVALHO PIMPIM
220	30605675	JOSE DE DEUS DE LIMA
220	97932182	JOSE DE FRANCA SOBRINHO
240	30015738	JOSE DE HOLANDA
240	99999985	JOSE DE JESUS DA SILVA
500	30009061	JOSE DE MENESSES BRITO
220	30015886	JOSE DE NAZARETH PONTES
500	30008596	JOSE DE SOUSA MARTINS
210	30000234	JOSE DELANO BARRETO MARINHO
220	30606078	JOSE DEOCLECIO LIRA
220	3060606X	JOSE DEOCLECIO LIRA
220	97947066	JOSE DIVAL DE OLIVEIRA
500	89082625	JOSE DJALMA DE LIMA
220	97827095	JOSE DO EGITO FRANCO
240	30165462	JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30001796	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA
220	30017722	JOSE DOS SANTOS PEREIRA
500	80032641	JOSE DOS SANTOS SOUSA
220	30605500	JOSE EDI DOS REIS
220	30606620	JOSE EDILBERTO MELO
220	97932298	JOSE EDIVALDO LEMOS
500	89078946	JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO
500	89083672	JOSE EDMAR MARTINS DE LIMA
220	30003594	JOSE EDMAR SALES
240	30161858	JOSE EDSON HONORIO DA SILVA FILHO
220	30017242	JOSE EDUARDO MAGALHAES
220	30017455	JOSE EDVALDO MOREIRA GOMES
240	30161629	JOSE ELERI DE SOUZA
220	30015967	JOSE ELIAS FREITAS NETO
106	79110000	JOSE ELIAS VIANA
220	12189834	JOSE ELIO SIMOES TAVARES
500	30008359	JOSE ENILDO SAMPAIO DA SILVA
220	30016726	JOSE ENZIO DA SILVA
220	30017277	JOSE ENZIO DA SILVA
220	3060444X	JOSE ERIVALDO CRISOSTOMO SECUNDINO
220	30604865	JOSE ERIVALDO CRISOSTOMO SECUNDINO
240	30010426	JOSE ERIVALDO LIMA MIRANDA
500	89078504	JOSE EVALDO GONCALVES LOPES
500	80032625	JOSE FELICIANO DE CARVALHO
220	30607570	JOSE FELIPE TIMBO
190	30001966	JOSE FERNANDO PEREIRA BEZERRA
220	97824568	JOSE FERREIRA ALVES
500	30006372	JOSE FERREIRA BARBOSA
240	30162110	JOSE FERREIRA BRAGA
500	30007417	JOSE FERREIRA LIMA
220	30015061	JOSE FERREIRA MAIA
500	30006364	JOSE FERREIRA NETO
240	30021452	JOSE FERRO LIMA
220	30014529	JOSE FLAVIANO GRANGEIRO LOUREIRO
220	30013727	JOSE FLAVIANO GRANGEIRO LOUREIRO
220	30602366	JOSE FLAVIO FERREIRA CAMPELO
500	89079683	JOSE FLAVIO PONTES ALMEIDA
220	30005929	JOSE FRANCISCO ALVES PEREIRA
220	30606450	JOSE FRANCISCO DE LIMA
500	30002695	JOSE FRANCISCO LUZ DE AMORIM
460	3000020X	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
220	97933278	JOSE FREIRE MAIA
220	30602374	JOSE FURTADO PINTO
220	30610016	JOSE FURTADO PINTO
500	3000910X	JOSE GENILTON BESERRA
220	9792306X	JOSE GERARDO AMARANTE
240	30002156	JOSE GETULIO MARTINS
500	09413227	JOSE GILBERTO DE SOUZA
220	30605101	JOSE GILDEMAR DA SILVA
220	30607635	JOSE GLAUBER BRANDAO SOUZA BENTO
500	30003101	JOSE GLAUTER NOBRE PINTO
220	30019458	JOSE GOES CAETANO
220	30609786	JOSE GOMES DE FREITAS
220	30609794	JOSE GOMES DE FREITAS
500	89084059	JOSE GONCALVES CORDEIRO
220	30003888	JOSE GONCALVES DE LIMA
500	8003248X	JOSE GONCALVES FILHO
220	30605152	JOSE HAMILTON JORGE PERES
220	30605144	JOSE HAMILTON JORGE PERES
240	30160282	JOSE HAROLDO NOGUEIRA PEIXOTO
500	30006909	JOSE HERVANE ASSUNCAO DE OLIVEIRA
240	30148088	JOSE IANE GALDINO DA COSTA
220	30016750	JOSE INOJOSA DE FREITAS
500	80032129	JOSE IRANLY PRUDENTE SARAIVA
220	97931801	JOSE IVAN DA COSTA
220	30014766	JOSE IVANILDO FROTA GOMES CAPOTE
500	30006836	JOSE JACINTO NOGUEIRA
220	30603621	JOSE JAIME DE OLIVEIRA
500	30004221	JOSE JAIRO ROCHA NEVES
220	30606418	JOSE JEJOVA ANDRADE
106	01083139	JOSE JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA
240	30000056	JOSE JURACY VIEIRA COUTINHO
220	30610911	JOSE KERGINALDO DA SILVA
220	30014227	JOSE LIBORIO CAMPOS FERREIRA
500	89079934	JOSE LIMA VIANA
240	30163516	JOSE LUCIANO ALVES VIEIRA
220	30004469	JOSE LUCIANO DE ABREU LIMA
500	80032994	JOSE LUCIANO MOREIRA
220	30608216	JOSE LUCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
500	30001842	JOSE LUIS ARAUJO LIRA
220	30603877	JOSE LUIZ SILVESTRE
190	30000749	JOSE MACHADO BEZERRA
220	30604415	JOSE MACIEL ANDRADE
220	30018435	JOSE MAGALHAES MUNIZ
240	3016346X	JOSE MARCELINO DA SILVA
500	80032633	JOSE MARCELO DE MORAES GADELHA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30003985	JOSE MARIA BARROS
240	13359938	JOSE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
500	30006488	JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO
240	10912229	JOSE MARIA CUNHA DE MATOS
470	30062388	JOSE MARIA DA SILVA
220	30613767	JOSE MARIA DE VASCONCELOS
220	30607422	JOSE MARIA FEITOSA
220	97932158	JOSE MARIA FONTELLES
220	97931976	JOSE MARIA FONTELLES
820	70028948	JOSE MARIA LEITE
220	30018052	JOSE MARTINS DA SILVA
220	30609174	JOSE MARTINS DE ARAUJO
500	30000625	JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
220	3060797X	JOSE MATEUS DE CASTRO
500	89083729	JOSE MAURICIO DE ANDRADE
240	08479844	JOSE MAURICIO DE MOURA LIMA
240	30165209	JOSE MAURICIO RAULINO
220	3060704X	JOSE MIGUEL DA SILVA
220	30014359	JOSE MOREIRA DA SILVA
220	30014898	JOSE NAZARENO ROCHA DE MATOS JUNIOR
500	30009452	JOSE NAZARIO DA SILVA
190	00678325	JOSE NEWTON VIEIRA
220	3001457X	JOSE NILTON DE SA
500	89082757	JOSE NILTON MUNIZ
220	06173624	JOSE NIVALDO MARIA DE LIMA
220	30594444	JOSE NIVALDO MARIA DE LIMA
500	3000485X	JOSE NOGUEIRA MAIA
220	30604261	JOSE NOGUEIRA PINHEIRO
240	30008596	JOSE NUNES ALVES
220	30004531	JOSE ODENIO NOBRE
220	30001230	JOSE ODINEU VIEIRA
220	97933057	JOSE OSMAR PEREIRA DIAS
220	30607902	JOSE OSVALDO DE CARVALHO
500	30005171	JOSE OSVALDO DE LIMA
220	3060430X	JOSE OSVALDO LEITE
220	30016068	JOSE PEIXOTO ALVES
220	02162024	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
220	30018036	JOSE PEREIRA DE SOUSA
220	30017943	JOSE PEREIRA NETO
220	3060833X	JOSE PINTO DO CARMO
470	30057937	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA
500	30009290	JOSE RAIMUNDO FEIJO
220	30601513	JOSE RAMOS DE ABREU
240	49144423	JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO
220	30606981	JOSE RENATO ADEODATO FLORENCIO
240	999911623	JOSE RIBAMAR MOREIRA REGIS
220	30016378	JOSE RICARDO DE MATOS NETO
500	30000633	JOSE RIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
240	30154983	JOSE ROBSON DANTAS MENDONCA
240	3001037X	JOSE ROCHA
220	97933219	JOSE RODRIGUES DA SILVA
500	30006895	JOSE RODRIGUES DA SILVA
220	97933227	JOSE RODRIGUES DA SILVA
220	30610202	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
220	30608348	JOSE RODRIGUES MONTEIRO
220	3060363X	JOSE RODRIGUES ROCHA NETO
500	80031971	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA
220	30604342	JOSE ROQUE MONTEIRO
220	30000846	JOSE RUBISMAR
220	30613791	JOSE SANTOS PEREIRA
220	30605179	JOSE SARAIVA RABELO
220	30605160	JOSE SARAIVA RABELO
220	30004833	JOSE SAVIO PEREIRA GONCALVES
220	30004825	JOSE SAVIO PEREIRA GONCALVES
220	30607384	JOSE SAVIO SAMPAIO EDWIGES
220	3000485X	JOSE SIDENEI INACIO EVES
500	30007077	JOSE SILVANO PINHEIRO BRAGA
500	89079438	JOSE SIMIAO ARCANJO
500	30002261	JOSE SOARES RODRIGUES
220	30003497	JOSE SOBREIRA DA SILVA
210	30000579	JOSE SOMBRA BRAGA
500	3000308X	JOSE TARCILo SARAIVA DE MATOS
220	30014987	JOSE TARCISIO AGUIAR AMARO
220	30607058	JOSE TARCISIO DE F ANDRADE
220	30606965	JOSE TARCISIO DE F ANDRADE
220	30013557	JOSE TARCISO DE QUEIROZ
220	30610490	JOSE TARCISO DO CARMO SOUZA
180	80053444	JOSE TELES MONTEIRO
220	30004000	JOSE UELITON ABREU LIMA
220	30604202	JOSE VALDECY ALVES PAULINO
220	30608623	JOSE VALDEI ALCANTARA
220	97825548	JOSE VALDIR FONTELES
220	97932166	JOSE VALDO AGUIAR
220	3001670X	JOSE VALMIRO CHAGAS
500	30002970	JOSE VALMISIO DA SILVA
220	30606736	JOSE VICENTE DA SILVA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30604385	JOSE VICENTE DE SOUSA
313	30002598	JOSE WALLY CANDIDO GONZAGA
500	30003071	JOSE WALMAR FONTENELLE
220	08080224	JOSE WILIAMS UCHOA DO CARMO
220	97906521	JOSE WILMAR SILVA DE SOUZA
220	97933065	JOSE WILSON DE LIMA
220	97931410	JOSE WILTON MONTENEGRO DE OLIVEIRA
220	30016475	JOSE XAVIER COSTA
220	30004809	JOSE XIMENES DE OLIVEIRA
500	30008618	JOSEFA ALMEIDA PINHEIRO
820	70028492	JOSEFA DOS SANTOS SILVA
220	30606914	JOSEFA JOSUELA VIEIRA OLIVEIRA
220	30019555	JOSEFA LEITE OLIVEIRA SARAIVA
500	89078822	JOSEFA LILIAN VIEIRA
180	80053460	JOSEFA NADI COUTINHO
106	30127315	JOSEFA OLGANI LEITE DE OLIVEIRA
500	80033087	JOSEFA ROBERTO FERNANDES
500	30007654	JOSEFINA UCHOA DA SILVA
820	70027518	JOSEFRANKLIN ALVES COSTA DOS SANTOS
220	01217739	JOSELIO ALVES BARRETO
240	30001621	JOSELITA ALVES MARQUES
180	80053886	JOSIANE BARROSO ALVES
190	30002601	JOSILEIA DE SOUSA OLIVEIRA
220	30003721	JOSILENE FREITAS DA SILVA
500	30006089	JOSIMAR BEZERRA DE ALMEIDA
190	30002075	JOYCE SOUSA VIANA
106	30005546	JOZELICE PINTO TAVARES
500	3000521X	JOZENIA JOSEFA DE LIMA RIBEIRO
240	30015983	JUACIARA SARAIVA DE MATOS
220	30013778	JUCIER DO NASCIMENTO
220	30014537	JUCIER DO NASCIMENTO
270	30008820	JUDITH LIMA FREIRE PAULINO
220	30604229	JULIA COSTA SABINO GOMES
190	8003198X	JULIA DA SILVA MENDONCA
500	30001044	JULIA EMILLY DE SA MENEZES LUCENA
431	30073592	JULIA MACIEL LEITE
500	30005562	JULIANA DA SILVA LEITAO
470	30047931	JULIANA LIMA DA SILVA BEZERRA
500	89082846	JULIANA PESSOA DA ESCOSSIA
500	80032765	JULIETA SELMA LIMA ANGELO
220	30611268	JULIO CESAR ARAUJO CHAVES
106	3000695X	JULIO CESAR GONCALVES DA SILVA
220	30604814	JULIO CESAR LOIOLA VASCONCELOS
460	80036973	JULIO LEITE FILHO
220	30004728	JURACY LAURENO DE OLIVEIRA
820	30000994	JUREMA DOURADO ARRUDA
40	00004623	KARINE MAIA DE NOROES MILFONT
220	30601092	KARLA GABRIELA LIMA ALMEIDA
500	12668821	KARLA MARIA ARCANJO BARRETO
103	02536331	KATIA CILENE PAULA DE MOURA
470	30000730	KAUAI RIBEIRO TEIXEIRA
106	30126432	KEILA MARIA DE SOUSA CASTELO
820	70027607	KEILA VIEIRA BORGES DA CRUZ
820	70028735	KELIANE FARIAS XAVIER
180	80053525	KELLYANE GOMES DE SOUZA
500	00000825	KELMA OLIVEIRA PINTO
240	30165233	KIRIA SAMANTA DA SILVA
220	30014065	LA SALETE MARIA NOBRE
10	00005098	LAIS AYRES BARREIRA
240	30165446	LAIS CAVALCANTE PINHEIRO
10	00005141	LANA PALMEIRA PINHEIRO
500	89081599	LARA HANNA ARAUJO NERY
10	00005125	LARA PALMEIRA PINHEIRO
220	30004329	LASARO GONCALVES DE SOUSA
190	30045386	LAUANA ROBERTA BATISTA DE SOUZA
240	30164202	LAURA BEATRIZ CAVALCANTI LIMA SOBRAL
220	30003101	LAURA CAMURCA LACERDA
313	30084195	LAURA MARIA SALDANHA DE LIMA FERREIRA
820	70028352	LAURENI PINTO BRASIL CAMARA
220	30606485	LAURIZETE SAMPAIO DA PASCOA
301	30003721	LAURIZETE SAMPAIO DA PASCOA
220	97932425	LAURO ANDRE DE OLIVEIRA
180	80053401	LAURY CRISTINY BORGES PEREIRA CIPRIANO
106	30006186	LEANDRA QUEIROZ SILVA
500	80007957	LEDA MARIA CRUZ
240	4000212X	LEDA MARIA CRUZ
500	89079004	LEDA MARIA DE ALMEIDA BENTEMULLER
220	30610547	LEDA MARIA TEIXEIRA PATRICIO DE ALMEIDA
240	30009568	LEILA MARIA HOMEM DUARTE
500	09948821	LEILA PAULA VIANA PIRES
10	00004988	LEILANE NOGUEIRA CAVALCANTE
500	89079535	LENIA MARIA PINHEIRO
500	80032102	LENIR PACHECO SILVA
500	80032110	LENIR PACHECO SILVA
190	80032048	LENIRA LIMA BARBOSA
500	89080630	LENY ROSE SILVA CORREIA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	30002628	LEONARDO ENZO PINHEIRO DIOGENES
500	30007123	LEONARDO MOTA BRASIL COELHO
240	30142225	LETICIA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM
500	30007069	LEUDA MARIA SALLES MAIA
500	30003829	LEUDO CANDIDO DE ANDRADE
313	30083733	LEV BIRBRAIR
470	30001370	LEVI DE SOUSA OLIVEIRA
106	30127277	LEVY AUGUSTO ALVES BEZERRA
500	30004620	LEVY MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA
240	30008197	LIAN DE MENEZES TAVARES
240	30151798	LIANA LUCIA DE FREITAS MAIA
500	05512239	LIDIA NADIA VITAL MESSIAS
220	30016823	LIDIANE MARIA GARCIA FELIX
220	30016807	LIDIANE MARIA GARCIA FELIX
290	30006631	LIDUINA FEITOSA ARRAIS MARTINS
500	89083966	LIDUINA FIRME VERAS PASSOS
500	30009614	LIDUINA MARCIA BONFIM RODRIGUES
500	30008073	LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO
500	89080649	LIDUINA MARIA DE ABREU E CUNHA
500	89081084	LIDUINA MARIA DE AGUIAR NASCIMENTO
500	30003047	LIDUINA MARIA MACIEL PESSOA
820	70028417	LIDUINA MARIA VIUDEZ LOUREIRO
500	30007042	LIDUINA NOGUEIRA BARBOSA GOMES
300	30001648	LIGIA DIAS MORAIS
10	00005104	LILIA PALMEIRA PINHEIRO
500	00015938	LILIA QUEIROZ GOMES
820	30000072	LILIA STUDART ROLA
500	89080061	LILIAN ESTER DE MOURA OLIVEIRA LIMA
500	80032803	LILIAN STHEFANY DA ROCHA
291	7988393X	LINDEJANE VIEIRA COSTA ALVES
190	30000420	LINDOMAR BARBOSA DE SOUSA
313	30000366	LIRIO REMIGIO FILHO
220	30004183	LIRIO REMIGIO FILHO
500	30000595	LISOMAR REGIS SILVA
106	30126092	LOHANNA MARIA CARVALHO SILVA
190	30047311	LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO
220	97834156	LOSANGELA PEREIRA DA NOBREGA
106	30118464	LOSANGELA PEREIRA DA NOBREGA
106	7911054X	LOURDES MARIA LIMA
500	30007921	LOURIVAL TELES PEREIRA FILHO
106	30127269	LUAN HENRIQUE ALVES BEZERRA
220	30004345	LUCAS DIAS LIRA
103	0270661X	LUCAS FRANCISCO PEREIRA NORONHA TENORIO
106	79110558	LUCAS LIMA SOARES
180	30001265	LUCAS MATEUS NOGUEIRA FREITAS
220	30607597	LUCAS SILVESTRE CITO PEDROSA
500	89081556	LUCELIA ASSIS DE OLIVEIRA
213	30001656	LUCENIR DE ARAUJO ALVES
500	89080878	LUCIA ALVES PINHEIRO
500	89081505	LUCIA CORREIA ARAUJO
240	0806492X	LUCIA DE ALMEIDA PINHEIRO
220	97887578	LUCIA DE FATIMA DA SILVA
106	30125746	LUCIA DE FATIMA GOLTZMAN COELHO
500	8003217X	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES DE CASTRO
500	30000609	LUCIA DE FATIMA SOUSA E SILVEIRA
240	13367736	LUCIA DOURADO DE MELO MAGALHAES
500	30000463	LUCIA GOMES SOARES
240	30000099	LUCIA HELENA MOTA FACUNDO
500	30006461	LUCIA MARIA ALENCAR CORREIA
240	0819162X	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO
500	89084067	LUCIA MARIA LOURENCO DA SILVA
106	30127080	LUCIA MARIA MENDES DA SILVA
220	97931186	LUCIA MARIA MESQUITA BARBOSA
240	30165330	LUCIA MARIA SOARES LIMA
500	89078954	LUCIA QUEIROZ CHAVES
500	30000501	LUCIA RODRIGUES MARTINS COELHO
300	30000242	LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA
220	30601106	LUCILANE MARIA SALES DA SILVA
500	89083400	LUCILEIDE PAIXAO DE CARVALHO
106	3012698X	LUCILENE RODRIGUES DE ANDRADE ALMEIDA
820	70028131	LUCINA VASCONCELOS DE CASTRO
470	30063392	LUCINDA GOMES DA SILVA
240	30014081	LUCINEI SILVA TELES
220	97922144	LUCIVALDA MOREIRA ALVES FARIA
240	30165454	LUCIVANIA ARAUJO DA SILVA
500	30000382	LUDMYLA RODRIGUES BARBOSA
315	30000145	LUIS ALVES DE ARAUJO NETO
220	30003055	LUIS CARLOS DA SILVA
220	30016653	LUIS CARLOS DE SA CAVALCANTE
500	80031955	LUIS DE SOUSA LIMA FILHO
500	30007360	LUIS OLIVEIRA ROCHA
220	30016696	LUIS VENCELAU DOS SANTOS
500	8907858X	LUISA RODRIGUES TEIXEIRA
220	30002733	LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA
220	3000275X	LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA
500	80032552	LUIZ ARY ROMCY



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
240	30016262	LUIZ AUGUSTO GOMES MARTINS
103	02606526	LUIZ BARBOSA FERREIRA
240	30016246	LUIZ BENILDIO CAVALCANTE DE SOUSA
220	30015452	LUIZ BOTO DAMASCENO
220	30018133	LUIZ CAETANO VIEIRA
220	30018125	LUIZ CAETANO VIEIRA
106	7911152X	LUIZ CARLOS CALDAS PARENTE
220	30602692	LUIZ CAVALCANTE
220	30609654	LUIZ CLOVIS FILHO
220	30609662	LUIZ CLOVIS FILHO
220	30605624	LUIZ ERIBALDO DE QUEIROZ
103	8439131X	LUIZ FERREIRA DE PAIVA
240	30002253	LUIZ FREDERICO DA PONTE
220	30603249	LUIZ GOMES DA SILVA
500	30003551	LUIZ GONZAGA DE CASTRO PALACIO
240	08106827	LUIZ GONZAGA DE MOURA JUNIOR
313	30085426	LUIZ GONZAGA TOMAZ
220	97931925	LUIZ MACIEL BEZERRA
220	30015479	LUIZ MALAQUIAS FILHO
220	30609301	LUIZ RIBEIRO DA SILVA
220	30609298	LUIZ RIBEIRO DA SILVA
220	30610067	LUIZ SEVERO BEM
220	30005120	LUIZA AMELIA COSME PINTO
313	30000293	LUIZA CELIA BRIGIDO RODRIGUES
10	00005088	LUIZA DE MARILAC DIAS RIBEIRO
500	30006305	LUIZA DE MARILAC GOUEVA DE ARAUJO
240	30164636	LUIZA DE MARILAC MARINHO ABREU
220	3001927X	LUIZA DE MARILLAC SALVIANO VASCONCELOS
240	30162064	LUIZA ELIANA CIDRAO VIEIRA
500	89084342	LUIZA ELIANA CIDRAO VIEIRA
220	3001538X	LUIZA GERTUDES DANTAS BARROS
220	30017471	LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS
500	00137928	LUIZA MARIA DO PRADO
313	30000161	LUIZA MARIA SILVERIO CAMPELO DA COSTA
240	30164334	LUIZA MARILAC ISAIAS VENUTO
500	30000676	LUIZA RICARDO BELO
220	30016254	LUIZA RODRIGUES QUEIROZ
500	8907844X	LUIZA SUPRIANO SOARES
105	30034414	LUSIMAR MARTINS CABRAL
500	30001400	LUZIA COELHO BEZERRA
500	8907987X	LUZIA DUTRA FEITOSA DE LIMA
820	70028999	LUZIA FRANCISCA LECY
500	89080231	LUZIA GOMES COUTINHO SOARES
500	30002180	LUZIA MELO LOPEZ
500	09409629	LUZIA SARAIVA DOS REIS OLIVEIRA
190	30000455	MA DA CONCEICAO A AGUIAR
106	79110655	MA DAS GRACAS DE LIMA SANTOS
106	30126580	MA DE FATIMA DE SOUSA GOMES
106	30127099	MA DE FREITAS DAMASCENO
464	30000005	MA DE LOURDES PORTELA CAMARA
106	30007247	MA EUNICE DA SILVA
500	30007638	MA GORETTI PROENCA SUCUPIRA
190	30000021	MA SOCORRO ANGELO DA CRUZ
106	79111562	MA STELA VIEIRA GOMES
500	89081475	MADALENA FERREIRA PONTES DE SOUSA
240	30002652	MADALENA ISABEL DE SANTANA RIBEIRO
500	89081602	MAGDA MARIA DE ALBUQUERQUE REBOUCAS
210	79999938	MAGDA MARIA SIQUEIRA SOARES COSTA
106	30125983	MAIARA OLIVEIRA DE CARVALHO BARRETO PAIVA
190	30050371	MAIKA MARIA MORAIS OLIVEIRA
470	30062663	MAISA DE SOUSA ALENCAR
103	30038150	MANOEL ALVES SOUSA
500	30002660	MANOEL ANTONIO OLIVEIRA
500	30003896	MANOEL ANTONIO OLIVEIRA
220	30005740	MANOEL ARNOLDO BEZERRA
220	3060122X	MANOEL CAITANO FILHO
220	30016971	MANOEL CORREA DE OLIVEIRA
220	1228022X	MANOEL DIAS NETO
240	3000955X	MANOEL DODJE DE OLIVEIRA
240	30161777	MANOEL EDGAR SILVEIRA
240	08590826	MANOEL EDMILSON ALVES
220	30603702	MANOEL EDUARDO DOS SANTOS
500	30007433	MANOEL ELEUTERIO DE ARAUJO
500	89082579	MANOEL ELISEU DE ALMEIDA
220	97933189	MANOEL FEITOSA FILHO
220	97930635	MANOEL LAILSON COSTA E FREITAS
240	30165160	MANOEL MAURO ALVES
220	97947848	MANOEL MESSIAS DE FREITAS
500	30006739	MANOEL MESSIAS LOBO
220	30606280	MANOEL NICULAU MARIANO
220	30604636	MANOEL RIBEIRO DA PONTE
500	8907889X	MANOEL RIBEIRO DA SILVA
180	30000242	MANOEL TAVYAN SANTIAGO SOUSA DE OLIVEIRA
180	30000250	MANOEL TAVYTO SOUSA DE OLIVEIRA
500	30005236	MANOEL VALDECI DE VASCONCELOS
240	30015940	MANOEL VALDOMIRO DE FREITAS



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
470	30000803	MANUEL CARLOS DA COSTA
220	30608410	MANUEL DO REGO FALCAO
220	30003233	MANUEL EDNELSON ABREU CORDEIRO
220	30609379	MANUEL FIRMO DE SOUSA
220	30019423	MANUEL IRAI DE VASCONCELOS
220	30601858	MANUEL PAIXAO DA SILVA
240	30165403	MANUEL TERTULINO DE FREITAS
500	89078644	MARCELO COELHO DE VASCONCELOS
500	30004094	MARIA AURELIA RODRIGUES DE ARAGAO
312	30001079	MARIA MARIA LEITE LIMA
106	30006682	MARIA RIBEIRO DA SILVA
180	30001486	MARCILANIA DE FREITAS DE MELO
500	89083427	MARCILIO COSTA LEITE
500	8908296X	MARCILON MARCELINO MAIA
220	30016548	MARCIO BRIGIDO DOS SANTOS
500	89080401	MARCIO PONTE PROENCA
106	30006232	MARCO POLO MELO DE SA RORIZ
220	97833133	MARCOS AURELIO GRANGEIRO DE QUEIROZ
220	30606272	MARCOS AURELIO GRANGEIRO DE QUEIROZ FILHO
220	30607120	MARCOS DA CRUZ PINTO
220	30610083	MARCOS DA CRUZ PINTO
220	30018001	MARCOS GABRIEL MACHADO DE FRANCA SANTIAGO
220	30608593	MARCOS PEIXOTO DE OLIVEIRA
465	30000005	MARCOS VALENTE SERRA
500	30001796	MARCOS VALENTE SERRA
500	30003861	MARCOS VINICIUS ARAUJO MADEIRO
820	70027895	MARCOS VINICIUS MACIEL RIBEIRO
500	30006127	MARCUS ANTONIUS DE ALENCAR BARROS PINTO
240	30015932	MARCUS JOSE LACERDA DE CARVALHO
500	89082536	MARCUS SATYIO ALVES UCHOA
500	30002199	MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES
500	89081750	MARDONIO FERREIRA LOPES
106	79110841	MARGARENE DOS SANTOS PEREIRA
240	30002733	MARGARET GAUSS GONDIM
500	89079853	MARGARETH BRASILEIRO CORREIA
240	30005538	MARGARIDA ALVES MAIA ROCHA
500	30004795	MARGARIDA CAVALCANTE MAGALHAES
820	70028832	MARGARIDA FELIX DA SILVA
500	80032005	MARGARIDA FERREIRA DE SOUSA
820	30000277	MARGARIDA FERREIRA MANCO
571	30000544	MARGARIDA MARIA BARROS LINHARES
464	30009541	MARGARIDA MARIA BASTOS GARCIA TEIXEIRA
313	30000862	MARGARIDA MARIA CAMARA BEZERRA
313	30085345	MARGARIDA MARIA FERNANDES MACEDO CASTELO
313	30085337	MARGARIDA MARIA FERNANDES MACEDO CASTELO
460	30001052	MARGARIDA MARIA OLIVEIRA SALES
240	3016184X	MARGARIDA MARIA TIMBO CORREA
470	30062744	MARGARIDA SOUSA DA COSTA
500	30001354	MARIA ACACIA DA CRUZ PEREIRA
190	80032218	MARIA ACACIO PINHO
106	30007255	MARIA ADELAIDE CUNHA MENA BARRETO
431	30072855	MARIA ADELAIDE DE JESUS AIRES
500	20043229	MARIA ADEUSANE SABINO NUNES
220	30608305	MARIA AGELENA BEZERRA
500	3000356X	MARIA AGLAIS ESPINDOLA ROCHA
500	30002709	MARIA AGLAIS MAIA DE AQUINO
10	00005047	MARIA AGUILAR SOARES
500	30007298	MARIA AILA COSTA
103	84394602	MARIA AIRTES SIMPLICIO DOS SANTOS
240	30163818	MARIA ALBANIZA CARNEIRO SAMPAIO
220	30606922	MARIA ALBANIZA SAMPAIO
220	30004590	MARIA ALBANUSIA GONCALVES TORQUATO
500	30005155	MARIA ALBERICE COSTA LIMA DE SA
820	30000463	MARIA ALBERTINA ALVES DOS SANTOS
500	30006291	MARIA ALCIENE ILARIO SILVEIRA
190	80033591	MARIA ALDA MENDES DA SILVA
240	30001737	MARIA ALDA SARAIVA MACEDO E SILVA
220	06531822	MARIA ALDENORA DA CONCEICAO
820	30000676	MARIA ALDIZIA CASTRO SILVA
500	30005570	MARIA ALICE ALBUQUERQUE MARQUES
500	89082927	MARIA ALICE BARROSO FACANHA
500	80031947	MARIA ALICE BRANDAO DUARTE
220	97933286	MARIA ALICE DE MIRANDA
106	3000597X	MARIA ALINE ADERALDO BEZERRA
500	20029021	MARIA ALTANIR MOTA
500	80031793	MARIA ALVARINA DUARTE DE OLIVEIRA
190	30050444	MARIA ALZENIR DE FREITAS MOURA
220	30014588	MARIA ALZENIRA OLIVEIRA DE SENA
240	30165217	MARIA ALZENY VASCONCELOS BRITO
240	30001540	MARIA AMANDA TABOSA BARBOSA
106	30006135	MARIA AMELIA COSTA GOES DE OLIVEIRA
220	30003543	MARIA AMELIA DA PENHA MENDES BATISTA
220	30004205	MARIA AMELIA DE FREITAS PESSOA
500	3000177X	MARIA ANA PINTO DE SOUSA PEREIRA
820	70027860	MARIA ANALIA DO NASCIMENTO SANTOS
40	00000742	MARIA ANDREA FERREIRA LIBERATO
500	09560033	MARIA ANDRECINA PASSOS



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
190	30002032	MARIA ANITA DA SILVA OLIVEIRA
291	30000005	MARIA ANITA LEITE GOMES
313	30084179	MARIA ANITA OLIVEIRA GONDIM
500	30004329	MARIA ANTONIA APOLINARIO SILVA
210	30000501	MARIA ANTONIA DA SILVA
500	30001397	MARIA ANTONIA VICENTE
500	30006267	MARIA ANTONIETA BARROSO GOMES PEIXOTO
820	30000242	MARIA ANTONIETA DANTAS DE ALENCAR
431	30072812	MARIA ANUNCIADA SOUSA DE ABREU
220	3001488X	MARIA APARECIDA ALVES ARCANJO
313	30085167	MARIA APARECIDA DE LIMA CORDEIRO
500	3000471X	MARIA APARECIDA FONTELES DE SOUZA
460	80037147	MARIA ARAUJO SARAIVA
220	30605314	MARIA ARIETE ALVES MAIA
240	30164423	MARIA ARILDA BEZERRA VIANA
500	3000602X	MARIA ARINETE MARINHO TIMBO
10	00005087	MARIA ASTRID DIAS RIBEIRO
500	30006577	MARIA AUDETH DE LIMA FREIRE
500	30004388	MARIA AUGUSTA DE SOUZA PASCOAL
10	00004960	MARIA AURILEDA PESSOA GOMES
500	30004159	MARIA AURISMAR CARVALHO RAMOS
820	70028328	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
10	00005030	MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRAO
820	70028433	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA GOMES
313	00518522	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO REYNALDO
500	30002865	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS PEREIRA
313	30003284	MARIA AUXILIADORA SANTIAGO
313	30003349	MARIA AUXILIADORA SANTIAGO
180	43108514	MARIA AZENIR ANDRADE FREITAS SATURNO
820	30001257	MARIA BARBOSA DE PAULA
240	30002164	MARIA BARROS DIAS DE SOUSA LOPES
190	80032161	MARIA BATISTA DE LUCENA ALVES
820	70028913	MARIA BEBE ANASTACIO PEREIRA
820	30000390	MARIA BENEDITA COSTA DOMINGOS
180	30001249	MARIA BENICIO DOS SANTOS
291	30000072	MARIA BERNADETE SALDANHA DA SILVA
220	30608259	MARIA BRAGA DE SOUZA
500	30002814	MARIA BRASIL SAMPAIO
180	3000096X	MARIA BRAZ HENRIQUE
210	80000006	MARIA CACILDA DE LIMA
240	30015649	MARIA CARLOS FERREIRA ROCHA
313	30000323	MARIA CARMEN NAVARRO NUNES
500	8908184X	MARIA CARNEIRO VENANCIO
500	3000180X	MARIA CASTRO RODRIGUES DE AMOREIRA
500	30008650	MARIA CECILIA PEREIRA DA SILVA
220	97889562	MARIA CECILIA RODRIGUES DA SILVA
500	30009487	MARIA CECY EVANGELISTA DE OLIVEIRA
190	80032080	MARIA CELEIDA BEZERRA FRAGA
500	30002288	MARIA CELESTE BEZERRA FALCAO
240	40127135	MARIA CELESTE MAGALHAES CORDEIRO
240	08421129	MARIA CELESTE MAGALHAES CORDEIRO
820	30001079	MARIA CELIA DE SOUSA NASCIMENTO
500	30002512	MARIA CELINA FEITOSA LIMA
106	30006658	MARIA CICERA MARTINS BANDEIRA OLIVEIRA
500	30007484	MARIA CILENE SILVINO MOTA DE MELO
190	30001389	MARIA CIRA SALES MENDES
220	30005902	MARIA CIRLEI MAURICIO
240	30163400	MARIA CLARA DA SILVA VIEIRA
180	30000544	MARIA CLEBIA DANTAS BEZERRA
500	02749025	MARIA CLEIDE ALEXANDRE VASCONCELOS RODRIGUES
500	80032811	MARIA CLEOMENES MEDEIROS SILVA ALMEIDA
220	30606906	MARIA CLEONICE ANDRADE DAMASCENO CARLOS
220	30003438	MARIA CLEURIMAR ALVES LEMOS
220	30003349	MARIA CLEURIMAR ALVES LEMOS
106	30006666	MARIA CONCEIBIDA LUCAS
220	30017358	MARIA CONCEICAO COSTA LOPES
820	30001184	MARIA CONCEICAO MOURA MENDES
500	30007646	MARIA CONSTANCIA DE SOUZA COSTA
220	30002105	MARIA CONSUELO GUABIRABA TAKAOKA
210	30027728	MARIA CONSUELO LANDIM
820	30001168	MARIA COTA CANDIDO NOBREGA
240	30001702	MARIA CRISTINA DA SILVA
500	30001184	MARIA CRISTINA DE SANTANA
240	30015746	MARIA CRISTINA MOURA LIMA
103	30038851	MARIA CRISTINA MOURA LIMA
220	30608291	MARIA CRUZ DA COSTA
190	8003167X	MARIA DA ANUNCIACAO MOREIRA MENESSES
106	79110477	MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA BRAGA
500	30003802	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO
500	30007301	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO
220	97928142	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA
210	30000102	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA
210	03097927	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA
500	01806025	MARIA DA CONCEICAO FEITOSA PARENTE
240	30002628	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
500	89083648	MARIA DA CONCEICAO FIRMO DE SOUZA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
190	8003363X	MARIA DA CONCEICAO GOMES LIMA
103	30036751	MARIA DA CONCEICAO LIMA CAMPOS
240	30016041	MARIA DA CONCEICAO MARTINS EVANGELISTA
240	30165039	MARIA DA CONCEICAO MESQUITA
460	30000803	MARIA DA CONCEICAO MOURAO BORGES
220	30003039	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA
500	30005961	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA
313	30080211	MARIA DA CONSOLACAO STUDART MATOS CAMPOS
220	30003551	MARIA DA COSTA LIMA SILVA
240	30164784	MARIA DA COSTA SANTOS
500	30010167	MARIA DA GLORIA CRISPIM DE ALENCAR
220	30016483	MARIA DA GLORIA DANTAS DE LIMA
220	30014030	MARIA DA GLORIA FEITOSA DUARTE
500	30002237	MARIA DA GLORIA VIEIRA
431	00009423	MARIA DA GRACA ARAUJO DE MELO
500	8908315X	MARIA DA GRACA COSTA ARAUJO
500	89082145	MARIA DA PAZ ROCHA DE VASCONCELOS
220	97917647	MARIA DA PENHA BRUNO ALMEIDA
500	00077720	MARIA DA PENHA CARNEIRO BASTOS
240	30163850	MARIA DA ROCHA LIMA
210	30027744	MARIA DA SILVA FRUTUOSO DO CARMO
220	97922128	MARIA DA SOLIDADE VIEIRA LEITE
106	30127226	MARIA DA TRINDADE MARTINS DOS SANTOS DIOGENES
103	30933052	MARIA DALVA MARTINS HOLANDA
820	70027712	MARIA DALVANI NOBRE
500	30005856	MARIA DAS DORES ANDRE DA PAIXAO
240	30002636	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO DA COSTA
431	30070771	MARIA DAS DORES DOS SANTOS CHAVES
820	70028468	MARIA DAS DORES JUSTINO GUIA
180	80054130	MARIA DAS DORES MEDEIROS DA SILVA
500	30007689	MARIA DAS DORES MELO CARVALHO
220	30609670	MARIA DAS DORES NERY DA SILVA
220	30606442	MARIA DAS DORES PARAO DE SOUSA
220	06863620	MARIA DAS DORES VIEIRA ARAUJO
431	3007288X	MARIA DAS GRACAS ALVES
500	30001419	MARIA DAS GRACAS ARAUJO LOPES
240	30016289	MARIA DAS GRACAS CAMPOS TEIXEIRA
220	30608232	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE LINHARES
190	30001354	MARIA DAS GRACAS DA COSTA SANTANA
106	30006100	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CABRAL PINHEIRO
500	89080002	MARIA DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO
500	30008367	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA BARRETO
220	30005856	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS PELUCIO SILVA
820	30001206	MARIA DAS GRACAS DE LIMA ROCHA
10	00005091	MARIA DAS GRACAS DIAS RIBEIRO
240	00854026	MARIA DAS GRACAS GOMES DOS SANTOS
500	89081696	MARIA DAS GRACAS LEOCADIO ALBUQUERQUE
220	30002865	MARIA DAS GRACAS LIMA DE OLIVEIRA
220	30607090	MARIA DAS GRACAS MELO
315	30022793	MARIA DAS GRACAS MENDONCA DIAS
500	30005821	MARIA DAS GRACAS MORAES LIMA
500	89078571	MARIA DAS GRACAS PEREIRA
220	07966121	MARIA DAS GRACAS PESSOA ARAUJO
106	30006526	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO LOPES
240	30165292	MARIA DAS GRACAS PINTO ARRUDA
180	80053797	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA
220	97947872	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE ALMEIDA
190	30000447	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MELO
500	30002490	MARIA DAS GRACAS SANTOS DE NOROES RAMOS
470	3000079X	MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA
240	30009703	MARIA DAS GRACAS SOUZA
106	30007158	MARIA DE CASTRO FERNANDES DOS SANTOS
220	30603265	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CAMARA
190	0058343X	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE FREITAS
220	30004558	MARIA DE FATIMA ALMEIDA RODRIGUES
220	30004582	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
220	30003853	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
220	30004922	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA
220	30603885	MARIA DE FATIMA ARAUJO GOMES
10	00004907	MARIA DE FATIMA ARAUJO PESSOA
220	30013670	MARIA DE FATIMA BEZERRA BRITO LIMA
220	30604857	MARIA DE FATIMA BEZERRA DA ROCHA
220	30604660	MARIA DE FATIMA BEZERRA DA ROCHA
500	89083621	MARIA DE FATIMA BOTELHO MOREIRA DE DEUS
210	30000978	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE LANDIM
431	30071972	MARIA DE FATIMA COELHO BEZERRA
460	30035933	MARIA DE FATIMA DA COSTA
500	30008693	MARIA DE FATIMA DA SILVA
220	30004221	MARIA DE FATIMA DA SILVA
106	30006097	MARIA DE FATIMA DA SILVA ANDRADE
290	30006666	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTA
106	01154729	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES
240	30162234	MARIA DE FATIMA DE MATOS PEREIRA
465	00674915	MARIA DE FATIMA DE MORAIS
240	30164245	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DO AMARAL
240	08196028	MARIA DE FATIMA DE SOUSA DE ANDRADE



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	97931194	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA GERMANO
220	30002628	MARIA DE FATIMA DIAS BEZERRA
220	1525582X	MARIA DE FATIMA DIOGENES NOGUEIRA FERRER
500	03929825	MARIA DE FATIMA DIOGENES NOGUEIRA FERRER
500	89079470	MARIA DE FATIMA ELISARIO FERREIRA
820	70028387	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
220	97922985	MARIA DE FATIMA FREIRE MOURA
500	02365022	MARIA DE FATIMA FREITAS AQUINO
240	0864442X	MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE
106	30008065	MARIA DE FATIMA GOMES
500	30009592	MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA SOARES
820	3000101X	MARIA DE FATIMA GRANGEIRO DE CASTRO
431	30000382	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES
220	97932026	MARIA DE FATIMA LIMA DUARTE
500	3000289X	MARIA DE FATIMA LIMA UCHOA DE ALBUQUERQUE
220	30014499	MARIA DE FATIMA LOPEZ SOUSA
240	30002326	MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA
500	89083133	MARIA DE FATIMA MARTINS
240	99997427	MARIA DE FATIMA MELO TORRES
500	30007182	MARIA DE FATIMA MENDES CARVALHEDO
500	30004833	MARIA DE FATIMA MENDONCA GUEDES
240	30013603	MARIA DE FATIMA MILFONT GUALBERTO MAGALHAES
500	89078881	MARIA DE FATIMA MORAIS LIMA
500	80013787	MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA
470	30062922	MARIA DE FATIMA NOBREGA DE ARAUJO
106	30006704	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE CARVALHO
240	30009541	MARIA DE FATIMA ONOFRE DE ALENCAR NEVES
500	30002989	MARIA DE FATIMA PASCOAL DE OLIVEIRA
500	30009320	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MORAIS
220	30606302	MARIA DE FATIMA PINHEIRO PINHO
220	30606310	MARIA DE FATIMA PINHEIRO PINHO
431	30073622	MARIA DE FATIMA POMPEU BARBOSA
190	30002598	MARIA DE FATIMA QUIXADA CAVALCANTE
190	30050215	MARIA DE FATIMA RAULINO
220	97928223	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA
106	30126041	MARIA DE FATIMA ROCHA
190	00709522	MARIA DE FATIMA ROCHA ARAUJO
220	3000373X	MARIA DE FATIMA ROCHA LIMA
460	80036981	MARIA DE FATIMA RODRIGUES
500	89080088	MARIA DE FATIMA RODRIGUES CIARLINI
314	30018494	MARIA DE FATIMA SILVA
240	0084862X	MARIA DE FATIMA SILVEIRA CARVALHO
313	30075226	MARIA DE FATIMA SIMAO PIO DE MAGALHAES
190	30002458	MARIA DE FATIMA SOUZA DAMASCENO
500	89081521	MARIA DE FATIMA TAVORA DE OLIVEIRA
500	89079837	MARIA DE FATIMA TERCEIRO NOBRE
500	89082021	MARIA DE FATIMA VINHAS DE PAULA
240	30164555	MARIA DE JESUS ALMEIDA BARROS
500	89083583	MARIA DE JESUS ARAUJO SOUSA
220	30016599	MARIA DE JESUS CAVALCANTE MARREIRO
820	70028204	MARIA DE JESUS MESQUITA SILVA
500	20114924	MARIA DE JESUS QUEIROZ SOARES
500	89083516	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA
240	30163591	MARIA DE JESUS VICENTE
291	79883999	MARIA DE LIMA NOGUEIRA
500	30003810	MARIA DE LOURDES ABREU FERREIRA
220	30017250	MARIA DE LOURDES CARNEIRO ANGELIM
106	79110914	MARIA DE LOURDES COELHO DE OLIVEIRA
500	89078997	MARIA DE LOURDES COSTA ALBUQUERQUE
240	30009622	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA
470	30000749	MARIA DE LOURDES DA CRUZ RAMOS
500	30008758	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
500	30000234	MARIA DE LOURDES DE PAIVAPURITON GENTIL
220	97932409	MARIA DE LOURDES DO CARMO SILVA
240	30164644	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SANTOS
220	30608100	MARIA DE LOURDES GUABIRABA SALES
220	97932441	MARIA DE LOURDES GUABIRABA SALES
500	30003128	MARIA DE LOURDES IZIDORO SILVA
220	30003306	MARIA DE LOURDES MAIA DUARTE
190	80031661	MARIA DE LOURDES MENEZES AZEVEDO CARNEIRO
500	30008030	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA
240	30013999	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GONCALVES
220	3001636X	MARIA DE LOURDES OTHON SIDOU
313	30002601	MARIA DE LOURDES OTHON SIDOU
500	30006313	MARIA DE LOURDES PEREIRA DANTAS ERVEDOSA
500	30003578	MARIA DE LOURDES PEREIRA ROCHA
500	30009088	MARIA DE LOURDES S DE OLIVEIRA
500	89083230	MARIA DE LOURDES SALDANHA VICTOR
500	3000552X	MARIA DE LOURDES SAMPAIO COSTA
500	3000390X	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS RODRIGUES
500	89080789	MARIA DE MAGDALA LINHARES MENESES
240	30015908	MARIA DE MELO EUFRASIO
106	30126653	MARIA DE NAZARE DE LIMA SANTOS
500	30001788	MARIA DE NAZARE DUARTE PEREIRA
220	30017390	MARIA DE NAZARE PRADO DE OLIVEIRA
500	30004868	MARIA DE SAO JOSE DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
240	30163583	MARIA DE SOUSA BELEM
820	70028514	MARIA DE SOUZA PEREIRA
220	97833125	MARIA DERANIVALDA ALVES TEIXEIRA
240	30015827	MARIA DIAS DA SILVA
500	89084369	MARIA DIVANIA BEZERRA E SILVA DE FREITAS
240	33745737	MARIA DJACY DE SOUSA LIMA
313	30082222	MARIA DO CARMO ALVES DE MORAIS
500	89084229	MARIA DO CARMO ALVES NUNES
220	06495737	MARIA DO CARMO ARAUJO
240	30163869	MARIA DO CARMO DE FREITAS
220	30005198	MARIA DO CARMO DE JESUS
820	3000020X	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO LIMA
240	30015967	MARIA DO CARMO ELIAS MARTINS
180	43105094	MARIA DO CARMO GADELHA DE SOUSA
500	80032943	MARIA DO CARMO GOMES MORAIS
500	30006887	MARIA DO CARMO LIBANIO FONTENELE
240	30002849	MARIA DO CARMO LIMA RANGEL
500	30002032	MARIA DO CARMO MELO DE OLIVEIRA
220	97931437	MARIA DO CARMO SILVEIRA GOMES
190	8003203X	MARIA DO LIVRAMENTO COELHO
820	70028107	BEVILAQUA LINHARES
470	30063309	MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DE ANDRADE
106	30006585	MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
80	30000021	MARIA DO NASCIMENTO TAVEIRA
240	30008200	MARIA DO ROSARIO ALVES DE LIMA MELO
500	30005716	MARIA DO ROSARIO DAMASCENO BUSON
500	30003713	MARIA DO SOCORRO ACACIA DE SOUZA
313	30000374	MARIA DO SOCORRO AGUIAR
500	30007085	MARIA DO SOCORRO AMANCIO ARAUJO
190	80031688	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO SOBREIRA
10	00005135	MARIA DO SOCORRO BARROS PRADO
220	306066329	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GONCALVES
240	99992131	MARIA DO SOCORRO CORREIA FILGUEIRA
500	8908380X	MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA
820	30001117	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
240	10224934	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE SOUSA
103	02868636	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO
500	30000129	MARIA DO SOCORRO DE LIMA FERNANDES
820	7002845X	MARIA DO SOCORRO DE SA COSTA
500	89080916	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARTINS
500	30010051	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SOUSA
820	70028743	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO
820	30000064	MARIA DO SOCORRO FONSECA
220	30604210	MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA
500	30006453	MARIA DO SOCORRO GOMES DA CRUZ
500	89080797	MARIA DO SOCORRO GOMES DE FIGUEIREDO CRUZ
240	30002830	MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA
313	30000099	MARIA DO SOCORRO LEITE GAMA
500	01882325	MARIA DO SOCORRO LOIOLA DE SOUZA
190	80031815	MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA
190	80032447	MARIA DO SOCORRO MARIZ FEITOSA
220	30016939	MARIA DO SOCORRO MENDES DODT CETIRÁ
313	30002709	MARIA DO SOCORRO MIGUEL SOARES MOURAO
190	80032188	MARIA DO SOCORRO MOTA PONTE
500	89081467	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO SANTANA
500	00050032	MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA NOBRE
500	30004965	MARIA DO SOCORRO PONTE
220	30016203	MARIA DO SOCORRO SILVA GONCALVES
500	30000498	MARIA DO SOCORRO TAVARES MONTEIRO
180	30001680	MARIA DO SOCORRO TELES SILVA
106	79110981	MARIA DORALICE DA SILVA LUCENA
500	89081432	MARIA DORES LIMA DA SILVA CAVALCANTE
240	08070326	MARIA DOS PRAZERES ARRUDA
240	30001745	MARIA DOS PRAZERES FERREIRA RABELO
500	30000137	MARIA DOS PRAZERES PRATA MOTA
106	30127218	MARIA DOS SANTOS LUCAS
220	30606264	MARIA DOS SANTOS SILVESTRE
500	30005732	MARIA DUARTE PEREIRA DE NAZARENO
106	7911040X	MARIA DULCINEIDE MAIA DE ASSIS CAMELO
240	99997796	MARIA EDILANDA SILVEIRA MAIA
220	30016602	MARIA EDILEUDA ARAUJO
220	97833249	MARIA EDILEUDA LIMA PEREIRA
500	30007255	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS MENEZES
500	00260924	MARIA EDILMA ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA
500	30006194	MARIA EDIOLANDAPINTO COELHO
500	3000681X	MARIA EDITH DE MENEZES ARAUJO
500	30004175	MARIA EDLA AMORIM FERNANDES
312	30002091	MARIA EDNALDA DOS SANTOS
220	30005155	MARIA EDNEUDA OLIVEIRA PINTO
180	30000102	MARIA EDUARDA ALENCAR ARRAES COUTO
210	30001281	MARIA EDUARDA FARIA ABREU
220	97942765	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS
240	30015681	MARIA EDUARDA RICCI GONCALVES
220	30606949	MARIA EDUVIRGENS DE OLIVEIRA SILVA
300	30002822	MARIA EFIGENIA DE LIMA
240	08423725	MARIA ELAIDE MENDES TORRES



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	20025328	MARIA ELENA TEIXEIRA
190	06911226	MARIA ELENICE SILVA
500	80011709	MARIA ELENISSE LEITE PEREIRA
220	06224628	MARIA ELENISSE LEITE PEREIRA
500	30007832	MARIA ELIANE DE MELO LIMA CARNEIRO
213	30001648	MARIA ELIANE OLIVEIRA MONTEIRO
500	30006984	MARIA ELIANE RABELO
500	80008678	MARIA ELIENE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO
500	30008677	MARIA ELIETE ALVES DUARTE
460	30001346	MARIA ELIETE DE ASSIS FALCAO
315	30000056	MARIA ELIETE DIAS CAVALCANTE
240	30015924	MARIA ELIEUDA DOS SANTOS GOMES
220	97947147	MARIA ELIEZETE FIDELES LEITE DE OLIVEIRA
220	30603117	MARIA ELISETE FARIAZ CAVALCANTE DE MELO
500	3000020X	MARIA ELITA DE MENEZES OTONI
820	30000366	MARIA ELITA MOREIRA DE OLIVEIRA
470	30063058	MARIA ELIZABETH ALVES UCHOA
220	97933111	MARIA ELIZETE FERNANDES RODRIGUES
220	97933030	MARIA ELIZETE FERNANDES RODRIGUES
500	30006496	MARIA ELVANI SA MACIEL
190	80031904	MARIA ELZA PEREIRA RABELO
820	30010302	MARIA ELZIR MACIEL
500	30006852	MARIA ENIDE DA SILVA
220	30607953	MARIA ENILDA PORFIRIO DE MESQUITA
220	30608119	MARIA ENILDA PORFIRIO DE MESQUITA
500	89082935	MARIA ENUBIA FEITOSA DA SILVA
106	79110949	MARIA ERANDI FEIJAO DA SILVA
220	30603125	MARIA ERIDAN BRAGA DOS SANTOS
240	30161548	MARIA ERIDAN DA SILVA LUZ
190	3005024X	MARIA ERIMAR DE ABREU
240	30164091	MARIA ERONILDDES DE ANDRADE MOURAO
470	30000234	MARIA ESTELA DA COSTA MENEZES
105	30031830	MARIA ESTELA RIBEIRO DA SILVA BRUNO
220	30019059	MARIA ESTELINA DE SOUSA
820	30000692	MARIA EUGENIA PEREIRA DE OLIVEIRA
500	30006933	MARIA EUNICE FAUSTINO DE ALMEIDA
500	89078741	MARIA EUNICE TEIXEIRA BRAGA TABOSA
500	00431222	MARIA EVA DE OLIVEIRA PINHEIRO
470	30001133	MARIA EVANDA VIEIRA DE MATOS LIMA
106	30007956	MARIA EXPEDITA DA SILVA
220	97932417	MARIA FABIANO DA SILVA
500	30006879	MARIA FADINA LACERDA MAJOR
500	89082110	MARIA FATIMA DE SOUZA
300	80011962	MARIA FATIMA MARQUES FEITOSA GONCALVES
431	30072871	MARIA FATIMA MONTE DA SILVA
106	79110760	MARIA FERNANDES NEGREIROS DE AZEVEDO
820	70028700	MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA
500	80032986	MARIA FERREIRA DE LIMA
220	30009797	MARIA FERREIRA DE MEDEIROS
500	89083192	MARIA FERREIRA FONTELES GOMES
190	3000082X	MARIA FERREIRA MACIEL BRINGEL
500	8003198X	MARIA FERREIRA MONTE DO CARMO
500	89078733	MARIA FERREIRA SAMPAIO
500	89078547	MARIA FLORCELE VIEIRA MENDES
190	30000579	MARIA FRANCINEIDE LEITE
240	30001680	MARIA FRANCINIZA OLIVEIRA FACO
500	30009134	MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DE VASCONCELOS
240	30163435	MARIA GABRIELLY HOLANDA PEREZ
220	30005880	MARIA GALDINO RODRIGUES
500	30005007	MARIA GARDENIA VIDAL DA SILVA
500	89079462	MARIA GEANE ARAUJO SPAZZAFUMO
820	70028921	MARIA GENOVEVA DE ALMEIDA
220	3001684X	MARIA GERARDA SOARES BENEVIDES
190	30002091	MARIA GERUSA CANSANCAO RODRIGUES
500	30001745	MARIA GERUSA GOMES
190	3004925X	MARIA GETULINA GUILHERME LIMA
500	30006518	MARIA GEZI MESQUITA LUZ
500	30000420	MARIA GILMAISE DE O MENDES
500	30009991	MARIA GLAUCIA BASTOS NUNES
500	30007034	MARIA GLAUCIA DE HOLANDA MATOS
106	3000647X	MARIA GLAUCIA FERREIRA DA SILVA BEZERRA
500	80025157	MARIA GLEIDE LUNA
190	80032056	MARIA GONCALVES
190	80032137	MARIA GONCALVES GOMES COUTINHO
220	30605047	MARIA GORETE DA COSTA VIEIRA GOMES
240	30161513	MARIA GORETE MACIEL OLIVEIRA DANTAS
240	30164466	MARIA GORETH CANDIDO DOS SANTOS TEIXEIRA
100	30002563	MARIA GORETH CASTELO
190	80032072	MARIA GORETH SANTANA DE SOUZA
240	30016297	MARIA GORETTE LIMA DE ABREU
820	7002876X	MARIA GORETTE PAZ E SILVA
313	30082516	MARIA GORETY PINHEIRO DE OLIVEIRA
500	80025432	MARIA GRACIMAR BEZERRA TAVARES BURLAMAQUI
460	80037163	MARIA GRANGEIRO SAMPAIO
220	3001894X	MARIA HELDA ARAUJO DO NASCIMENTO
460	30001400	MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
313	30003403	MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA
240	30163648	MARIA HELENA ARAUJO GARCIA LIMA
500	89083346	MARIA HELENA DE ARAUJO CABRAL
431	30001303	MARIA HELENA DO MONTE TRAJANO
500	00111325	MARIA HELENA ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYNER
500	30007115	MARIA HELENA FERNANDES RIBEIRO
301	30000021	MARIA HELENA FIRMINO DA SILVA
500	30003012	MARIA HELENA GOMES DE LIMA
190	80031998	MARIA HELENA LEITE DE MENDONCA
240	30001486	MARIA HELENA MELO BARBOSA
220	04436539	MARIA HELENA PIMENTEL AMADO DE OLIVEIRA
500	30005899	MARIA HELENITA ALVES LIMA
500	89080509	MARIA HELIANI ALEXANDRE MUNHOZ
106	30127285	MARIA HELOISE SOUSA
500	30009428	MARIA HENRIQUE DA SILVA
220	30605357	MARIA HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA
220	30608445	MARIA HERMELITA DE FREITAS
500	30001761	MARIA HOLANDA LOUREIRO
103	84394653	MARIA HOSANA DE SENA
190	30050193	MARIA HOZANA DE ALMEIDA HELENO
500	30002016	MARIA HOZANILDA LIMA ALMEIDA
500	89078830	MARIA IACI DE DEUS SOUZA
190	30000390	MARIA IDALBA GADELHA SARAIWA
220	30015444	MARIA IDELTRUDES CAVALCANTE ALBUQUERQUE
240	3016167X	MARIA IDELZUITE MARINHO ALVES
220	97889902	MARIA IDELZUITE SILVA XAVIER
500	30007425	MARIA IDILMA RODRIGUES PEREIRA
315	30023447	MARIA ILA DE VASCONCELOS SOLON
240	30001567	MARIA ILDEGARDES BRITO
191	30006771	MARIA ILDENE RATTIS DE SOUZA
190	80033605	MARIA ILMA DE LUCENA CHAVES
220	30002334	MARIA ILSA MELO MARREIRA
313	30079663	MARIA ILZANIR MATOS RUBENS
500	80028571	MARIA IMACULADA CAMPELO BARROS
500	30006747	MARIA IMACULADA FREIRE RODRIGUES
220	97932646	MARIA IMACULADA MACIEL CAMPELO
220	30004639	MARIA IMACULADA MARQUES ARAUJO
106	3000650X	MARIA INACIA LIMA RAMOS
500	80032927	MARIA INES DE PAULA PESSOA PAULA
500	30004183	MARIA INES NASCIMENTO DE AGUIAR
190	30000781	MARIA INEZ DO NASCIMENTO VASCONCELOS
820	70028441	MARIA INEZ FERNANDES DA COSTA
500	8907861X	MARIA IRACI DO NASCIMENTO ARAUJO
500	30006119	MARIA IRENE ALVES DE OLIVEIRA
820	70027119	MARIA IRENE CHAVES DA ROCHA
213	30000196	MARIA IRENE DOS SANTOS
220	30606590	MARIA IRENE MORAIS DE ANDRADE
220	3001376X	MARIA IRENE PINHEIRO ARAUJO
500	89082161	MARIA IRIS DE ARAUJO BARROS
500	89079489	MARIA IRISA NOGUEIRA PITOMBEIRA
500	30000072	MARIA IRISMAR CAVALCANTE ALVES
106	30127021	MARIA IRISMAR DOS SANTOS MARTINS
500	20000821	MARIA IRISMAR FARIAS SANTIAGO
313	00718920	MARIA IRISMAR FARIAS SANTIAGO
220	30605470	MARIA ISA PONTES MOREIRA
180	43108522	MARIA ISABEL ANDRADE SATURNO
220	97933243	MARIA ISMENIA ARRAIS FREIRE
220	30018028	MARIA IVANETE OLIVEIRA XIMENES
240	30010302	MARIA IVANI LEITAO PEREIRA
240	30153758	MARIA IVANI RICARTE FERRER
500	89078806	MARIA IVANIA PEREIRA DE SOUSA SILVA
106	79110566	MARIA IVANICE SANTOS MENDES
106	30007123	MARIA IVANILCE BARBOSA GOMES
500	30003691	MARIA IVANILDE FEITOZA NERY
500	89082234	MARIA IVANILSA PEREIRA DE SOUZA
500	30004353	MARIAIVOLETE BESSA LINHARES
190	30000870	MARIA IVONE TEIXEIRA ROCHA
464	30000048	MARIA IVONETE ALVES COSTA PEREIRA
500	00034622	MARIA IVONETE MOURA PEREIRA
220	30013646	MARIA IVONILDE PEREIRA DE CARVALHO
500	30001915	MARIA JOCILIA DANTAS CARNEIRO
10	00005121	MARIA JOSE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
106	79111554	MARIA JOSE ANGELO FERREIRA
240	80212224	MARIA JOSE CAVALCANTI PEIXOTO
240	70060221	MARIA JOSE DA SILVA
500	80032498	MARIA JOSE DA SILVA LOPES
500	30002938	MARIA JOSE DA SILVA MELO
470	30063333	MARIA JOSE DA SILVA MENDONCA
190	3005038X	MARIA JOSE DE MORAES ANTUNES
500	30007050	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO
500	89083370	MARIA JOSE DE PAULA SOUTO
220	30005937	MARIA JOSE DE SOUSA MARIANO
500	30003233	MARIA JOSE DE SOUSA ROCHA
106	79110469	MARIA JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
240	30163605	MARIA JOSE FERNANDES QUEIROZ
220	3000518X	MARIA JOSE FONSECA MOREIRA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	30005147	MARIA JOSE FUJITA
500	80032099	MARIA JOSE FURTADO LOPES
240	30165438	MARIA JOSE GIRAO CHAGAS
313	3000020X	MARIA JOSE HONORIO DE CARVALHO
315	30000048	MARIA JOSE JANUARIO DE OLIVEIRA
220	30015096	MARIA JOSE MARQUES
10	00005132	MARIA JOSE MATIAS BASTOS
190	30000633	MARIA JOSE MEDEIROS LEITE
180	80053576	MARIA JOSE MOURAO VICTOR
220	30003802	MARIA JOSE NORONHA
820	70028336	MARIA JOSE PENHA DE LIMA
106	79110612	MARIA JOSE RODRIGUES DE ARAUJO
240	30164857	MARIA JOSE SALES CARNEIRO
220	3060461X	MARIA JOSE SOARES MARINHO CUSTODIO
220	30610520	MARIA JOSE SOUSA TAVARES
220	30018486	MARIA JOSE VIEIRA AMARO
300	30000005	MARIA JOSEFINA DE ARAUJO SANTIAGO
500	89080037	MARIA JOSENI CARDOSO BARROSO
240	30164385	MARIA JULIA MENDES LIMA CRUZ
500	3000549X	MARIA JULIA MOTA LIMA
500	8908363X	MARIA JURANDY DO VALE FARIAS
220	30607988	MARIA LADY LEAL CHAGAS
500	30010000	MARIA LADY LEAL CHAGAS
270	30009738	MARIA LAURISLENE CANDIDO DE OLIVEIRA
190	80031947	MARIA LEANI LEITE MACEDO
500	30002881	MARIA LEDA ALBUQUERQUE MENEZES
106	3000714X	MARIA LEDA BARBOSA UCHOA
500	80032161	MARIA LEDA CAVALCANTE ROCHA DE OLIVEIRA
500	3000907X	MARIA LEDA NICOLAU DE LIMA
240	30015436	MARIA LEITE TORQUATO
220	30608399	MARIA LENI RODRIGUES DE SOUSA
240	30002180	MARIA LEONILDES SOARES LUSTOSA
820	70028654	MARIA LEONOR DE FARIAS LEITE
240	10195039	MARIA LEUDA DE SOUSA OLIVEIRA
500	80007965	MARIA LEUDA GOMES SAMPAIO
431	30001877	MARIA LEUDA MACIEL SOARES
500	3000115X	MARIA LIANE RABELO FRANCO
210	30000056	MARIA LIDUINA DOS SANTOS VIEIRA
106	79111481	MARIA LIDUINA VIEIRA BRAGA
240	30001362	MARIA LIGIA VARELA DE PAIVA
220	30004426	MARIA LILIAN ALVES SILVA
465	00273813	MARIA LINA CUNHA MOURA
313	30087410	MARIA LINDALVA COSTA DOS SANTOS
10	00005120	MARIA LINDOMAR CRUZ
180	80054173	MARIA LISOLENE LOPEZ DO NASCIMENTO
220	30015851	MARIA LOPES DE ALMEIDA SOUSA
460	8003718X	MARIA LORIMAR STEDILE GOMES
500	89078776	MARIA LOURDES DA COSTA SALDANHA
313	30000234	MARIA LOURDES DA SILVA VASCONCELOS
313	30000242	MARIA LOURDES DA SILVA VASCONCELOS
10	00005142	MARIA LUCIA BANDEIRA BAIMA
431	00160326	MARIA LUCIA CARNEIRO
106	30006542	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA
431	30072537	MARIA LUCIA FARIAS CAVALCANTE
820	70028395	MARIA LUCIA FERREIRA AYALA FARIAS
500	80032013	MARIA LUCIA FERREIRA NASCIMENTO
431	30072510	MARIA LUCIA MENDES MOREIRA
220	30613821	MARIA LUCIA MESQUITA MAGALHAES
106	30127137	MARIA LUCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO
220	97826390	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA BEZERRA
220	30017064	MARIA LUCIA RAUJO DE ALBUQUERQUE
106	30006852	MARIA LUCIA SILVA ANDRADE
10	00005133	MARIA LUCIA SILVEIRA MAGALHAES
500	3000423X	MARIA LUCIENE BATISTA SOUTO DE SOUSA
220	30016785	MARIA LUCIMAR DE ALENCAR
180	30001451	MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA DO CARMO
500	30000390	MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA BARBOSA
820	30000153	MARIA LUCINETE DA SILVA
240	08367957	MARIA LUISA SIMIAO VIEIRA
500	30004434	MARIA LUIZA BARBOSA DUETE CORDEIRO
210	30000544	MARIA LUIZA BRAULINO DO NASCIMENTO
220	97944253	MARIA LUIZA DE SOUSA
500	30005252	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO LIMA
500	30004256	MARIA LUIZA GOMES SILVA
10	00005136	MARIA LUIZA ONOFRE E SILVA
220	9787722X	MARIA LUIZA ROCHA DE FARIAS
500	30005953	MARIA LUIZA RODRIGUES CAVALCANTE
190	30050266	MARIA LURILDA PEREIRA DA COSTA
312	43051520	MARIA LUSIANA BEZERRA
500	89078814	MARIA LUZANIRA FERREIRA DE SOUSA
240	9999617X	MARIA LUZANIRA TEIXEIRA
220	30004299	MARIA LUZIA GOMES TELES
500	30004272	MARIA MADALENA GIRAO BESERRA
500	89079152	MARIA MADALENA LISBOA MELO
240	30150759	MARIA MADALENA LOPES SOARES E SILVA
500	3000311X	MARIA MADALENA SILVA SALVADOR



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30604334	MARIA MADALETE DE SOUSA AMORIM
220	30016335	MARIA MAGALHAES DE FREITAS
220	30018982	MARIA MAGALHAES DE FREITAS
190	8003170X	MARIA MARCIA FERREIRA GOMES
431	30071182	MARIA MARCOLINO DOS SANTOS
500	30005724	MARIA MARFIZA LIMA FACANHA
500	80032315	MARIA MARGARIDA CANAFISTULA
210	80000308	MARIA MARGARIDA FREITAS DE ARAUJO
10	00005010	MARIA MARGARIDA MATIAS
291	79883921	MARIA MARGARIDA PINTO VIEIRA
500	89084539	MARIA MARINEUDE MAIA CARDOSO
220	30614887	MARIA MARIZITA LIMA FREITAS
240	30002776	MARIA MARLEDA PINHEIRO MARQUES
500	89083311	MARIA MARLENE CACAU FERNANDES
500	30000331	MARIA MARLETE MARTINS
470	30062418	MARIA MARLUCE BEZERRA FURTADO
500	89084040	MARIA MARLUCIA BARROS FERNANDES
10	00004329	MARIA MARNE CAVALCANTE LINS
820	30000927	MARIA MARQUES DA SILVEIRA
500	30007824	MARIA MARQUES SANTANA
500	8908346X	MARIA MARTINS DE FREITAS
500	30007441	MARIA MARTINS SEVERINO
820	3001023X	MARIA MARYLANDE DE SOUSA
500	89079772	MARIA MAURICIA DE OLIVEIRA
300	30000846	MARIA MENESSES DA SILVA GONCALVES
500	89079764	MARIA MIRTES NASCIMENTO BEZERRA
10	00005112	MARIA MIRZA DE QUEIROZ
500	09342826	MARIA NADIA DE OLIVEIRA CAMPOS NORONHA
500	80011806	MARIA NADIA DE OLIVEIRA CAMPOS NORONHA
500	80005032	MARIA NAIDE MOREIRA DA SILVA
431	00093327	MARIA NACI MILITAO DE MENEZES
500	89078903	MARIA NANITA ANDRADE FERREIRA
470	30000242	MARIA NAUILA DE SOUSA
190	80031769	MARIA NEIDE MOURA PINHEIRO
220	30005139	MARIA NELIA ALVES DE OLIVEIRA
500	30001893	MARIA NELMA SOARES DOS SANTOS
431	30000404	MARIA NEREIDA ROSA
500	00313335	MARIA NEUBA CASIMIRO SILVA
240	30163710	MARIA NEUCILA MOREIRA DA SILVA
500	89080940	MARIA NEUMA CAETANO BORGES
431	30072529	MARIA NEUMA LIRA BARBOSA SIQUEIRA
106	30007921	MARIA NEUSA BARBOSA SOARES
220	30607813	MARIA NEUSA DE FREITAS BARBOSA
220	30607759	MARIA NEUSA DE FREITAS BARBOSA
10	00005085	MARIA NEUZA DE GOES FERREIRA COSTA
220	3000390X	MARIA NEUZA GUIMARAES BRANDAO
500	30002059	MARIA NEUZA NEO DE OLIVEIRA
820	70028689	MARIA NEUZA TEIXEIRA
820	7002893X	MARIA NEYCE ARRUDA PAULA PESSOA
500	30003179	MARIA NILDA BRASILEIRO DA SILVA
180	80053789	MARIA NILDA DOS SANTOS CARVALHO
106	79110663	MARIA NILDA FERREIRA MESQUITA
240	30161807	MARIA NILSA BERNARDINO DE LIMA
106	79110485	MARIA NILZA DA SILVA RODRIGUES
820	70028026	MARIA NILZETE COUTO DE ALENCAR
500	80032072	MARIA NOGUEIRA DA COSTA
291	79884030	MARIA Nunes DE ALMEIDA
180	80052944	MARIA OLGA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
210	79999954	MARIA OLGA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
500	89080053	MARIA OLGANE CRUZ SANTANA
220	30601904	MARIA OLIENE DA SILVA JUCA
220	30005201	MARIA OLIVEIRA DE FREITAS
240	30002768	MARIA OLIVEIRA E SILVA
240	30001192	MARIA OLIVEIRA LUNA
106	30006143	MARIA ONEIDE MOURAO DE MORAIS
220	30601645	MARIA ORLANDINA TEIXEIRA LIMA
180	30000498	MARIA OSMARINA ALEXANDRINO LUSTOSA
220	3061044X	MARIA OTILIA COELHO PEDROSA
240	30162277	MARIA PAULA RODRIGUES BEZERRA
293	30000099	MARIA PEIXOTO BRAGA FILETO
500	30005937	MARIA PEREIRA DA SILVA
180	80053606	MARIA PEREIRA DE SOUSA FEITOSA
500	80032544	MARIA PERPETUA MOTA TOME
220	30013247	MARIA POLICARPO NETA
500	09364420	MARIA PREGENTINA NASCIMENTO ANDRADE
500	89082919	MARIA QUEIROZ DE ARAUJO
220	30018494	MARIA RAFAELA ANDRADE AGUILAR
291	3000020X	MARIA RAIMUNDA DAS NEVES ARAUJO
220	30601262	MARIA RAIMUNDA ELEOTERIO
180	30000129	MARIA RAMILTA DE SOUZA PEREIRA
500	89083125	MARIA REGINA DE HOLLANDA LIMA
500	89078539	MARIA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA
500	30004264	MARIA REGINA SUCUPIRA FERREIRA DE MELO
500	30004248	MARIA REGINA SUCUPIRA FERREIRA DE MELO
220	30018362	MARIA RITA SILVA SIMAO
500	30001036	MARIA RIVANIA DE SA MENEZES LUCENA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	80026277	MARIA ROCIL BEZERRA GIRAO
820	70028360	MARIA RODRIGUES DE SOUSA
500	03176428	MARIA RODRIGUES MIGUEL
103	84400491	MARIA ROMELIA SALES PRACIANO
500	30003705	MARIA ROSA DE SOUSA PEREIRA
470	30063384	MARIA ROSALDA SOARES DO NASCIMENTO
213	30000129	MARIA ROSANGELA CAVALCANTE
240	3016444X	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
500	30001990	MARIA ROSANGELA NOBRE ALVES
103	84400505	MARIA ROSANGELA PRACIANO PINHO
103	84400483	MARIA ROSELIA SALES PRACIANO
106	30005449	MARIA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
500	03933628	MARIA ROSILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA
240	30002024	MARIA ROSIMAR SOARES DE ABREU
240	7004532X	MARIA ROZALIA CRUZ ALVES
220	30018230	MARIA SAFIRA VIEIRA NANTUA
220	3060508X	MARIA SALES DA SILVA
500	30004507	MARIA SALETE PONTES LIMA
500	89079667	MARIA SALETE RIOS DE AGUIAR
314	30018400	MARIA SALETE SABOIA PEREIRA BARROS
190	30001400	MARIA SALETE SIQUEIRA JUNIOR
820	70028573	MARIA SALONEIDE FERREIRA PORTELA
220	30607724	MARIA SALONEIDE FERREIRA PORTELA
220	03824624	MARIA SANTOS DA SILVA
313	30000943	MARIA SARAIVA DE SANTIAGO
500	00043826	MARIA SELMA BEZERRA DA SILVA
820	70028719	MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA
500	89084121	MARIA SELMA RODRIGUES
500	89081491	MARIA SELMA TAVARES PINTO DOS SANTOS
240	30163613	MARIA SHEILA DE ALENCAR NOBRE
106	30006887	MARIA SHEYLA BARBOSA DA SILVA
220	3060332X	MARIA SILENE BANDEIRA PINHEIRO
220	30603311	MARIA SILENE BANDEIRA PINHEIRO
220	30005341	MARIA SILVANEIDE RODRIGUES
300	3000275X	MARIA SILVIA ONETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
240	30163303	MARIA SIMOES NOGUEIRA
240	30161785	MARIA SIMONE CAMPENO PONTES
240	30164652	MARIA SIMPLICIO FERNANDES COSTA
500	30009592	MARIA SIRLEY GIRAO PEIXINHO
103	01819720	MARIA SOCORRO CAVALCANTE FROTA
190	80031556	MARIA SOCORRO COSTA CAMPOS
180	80053738	MARIA SOCORRO DANTAS REGIS
500	89079551	MARIA SOCORRO DE FREITAS
290	30000307	MARIA SOCORRO DE MACEDO FAVELA
40	00002780	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA NUNES
500	89079543	MARIA SOCORRO DE PAULA CARNEIRO
240	3016413X	MARIA SOCORRO DE SOUSA GOMES
500	00124028	MARIA SOCORRO EVANGELISTA ROSA
431	30001168	MARIA SOCORRO MONTEIRO DE CASTRO
500	0336982X	MARIA SOLANGE SOARES TEIXEIRA DANTAS
500	30007581	MARIA SONALI OLIVEIRA ARAUJO
210	30001001	MARIA SONEIDE VICTOR HONORATO PONTES
500	8003279X	MARIA SONIA LOPES MENDES
500	30003098	MARIA SONIA MONTEIRO BEZERRA
220	30017102	MARIA SORES DE LIMA
500	89079780	MARIA STELA FERREIRA DE FREITAS
190	30002067	MARIA SUELY MARTINS CORREIA
240	99996994	MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO
220	30014979	MARIA SUSANY LIBERATO DE AQUINO
240	30151836	MARIA TELMA ALBUQUERQUE CAVALCANTE
820	30000129	MARIA TELMA BENEVIDES
240	30001532	MARIA TERESA MELO BARBOSA
240	30160916	MARIA TERESA PONTES DE DEUS
500	89079993	MARIA TEREZINHA CHAGAS BEZERRA
460	80036930	MARIA TEREZINHA CHAGAS BEZERRA
313	00642037	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS NASCIMENTO
210	30000420	MARIA URCULINA OLIVEIRA
820	00984957	MARIA VALDELUCE RODRIGUES DE BARROS
500	30008766	MARIA VALDENIZIA JANUARIO SANTANA
190	80033648	MARIA VALDEREZ DA CRUZ LIMA
106	30126947	MARIA VALDERINA TEIXEIRA VASCONCELOS
220	30005821	MARIA VALDEZ NUNES DE LIMA
240	30010531	MARIA VALDILENE SILVEIRA DE SOUSA
220	30607074	MARIA VALDRIANA CARVALHO BRAGA LEITE
220	30608135	MARIA VANDA FERREIRA RAMOS
500	89078784	MARIA VANDIRA DE ARAUJO TORRES
103	30033655	MARIA VELOSA DE OLIVEIRA LIMA
500	09350322	MARIA VERA LOPEZ ALVES
500	30000315	MARIA VERA LUCIA CARNEIRO DE FIGUEREDO
106	30007166	MARIA VERA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA
220	30013530	MARIA VERONICA RIBEIRO DANTAS
500	89079624	MARIA VICTORIA MELLO DE BORBA
500	80032188	MARIA VIEIRA DA SILVA
500	3000437X	MARIA VILANI TEIXEIRA
500	30000749	MARIA VILANY DE LIMA OLIVEIRA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
313	30085132	MARIA VILANY SANTIAGO DE FREITAS
500	30006135	MARIA VILMA SOARES
820	70028824	MARIA VIRGINIA SOARES DE SOUZA
500	89082986	MARIA VITORIA DE ARAUJO LEITE
220	30604954	MARIA VITORIA SOARES LIMA
213	30000242	MARIA WILMA AMARO DE CARVALHO MELO
500	89079810	MARIA YANADARA RODRIGUES DE MENEZES CAMPOS
500	80032560	MARIA YAPONIRA MACAMBIRAGUIAR
500	8908220X	MARIA ZEELITA TAVARES
313	30000005	MARIA ZELAIDE NICOLAU DA SILVA
500	89078555	MARIA ZELIA ARAUJO FONTELES
500	89082323	MARIA ZELIA MARQUES DA SILVA
820	30009754	MARIA ZELIA SILVA LOURENCO
500	89081564	MARIA ZENEIDE TERCEIRO DE ARAUJO COSTA
106	30117913	MARIA ZENEIDE JACINTO DA SILVA
240	40173528	MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA
820	70028344	MARIA ZENILDA PAIS
220	30606434	MARIA ZENIS PINHEIRO DO NASCIMENTO
313	30000838	MARIA ZILMA BARBOSA GURGEL CAVALCANTE
220	30001265	MARIA ZILMAR DA SILVA
500	80011156	MARIA ZUILA BULCAO LOUSADA FILHA
500	12590725	MARIA ZUILA BULCAO LOUSADA FILHA
314	30000005	MARIA ZULEIDA DA SILVA FERNANDES
220	3060928X	MARIA ZULEIDE ALVES OLIVEIRA DE ALMEIDA
500	30002156	MARIA ZULENE LEITAO SARAIVA
220	30014308	MARIA ZULENE OLIVEIRA
240	30009584	MARIA ZULENE SILVA FRAZAO
106	7911085X	MARIAN LIMA DE OLIVEIRA
100	30002679	MARIANA PAULINO DA SILVA
500	89083419	MARIANA RIBEIRO COSTA
106	30005376	MARIENE DE SOUZA COSTA
464	3000843X	MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO
190	80031777	MARILDES CARLOS HOLANDA
500	30001850	MARILENA IOLANDA ROSSI
571	30000056	MARILENE DE SOUSA FERREIRA
500	30006763	MARILIA CAMPENO CRUZ MACEDO
240	3000292X	MARILIA CECILIA FLORENCIO BOTELHO
190	80031866	MARILZA CANDIDO DE CASTRO
500	89081440	MARINALDA RIBEIRO CORREIA LIMA
220	30604555	MARINETE FERREIRA DE FREITAS SOUZA
500	8003265X	MARIO ALVES CABRAL FILHO
500	08243638	MARIO DE ALCANTARA MESQUITA
313	00445533	MARIO DE ALCANTARA MESQUITA
500	3000387X	MARIO DE SOUSA LIMA
500	80032528	MARIO DE SOUSA LIMA
220	30004337	MARIO JOSE HITZSCHKY ROLA
130	30002245	MARIO MENDONCA MAMEDE
220	30019148	MARIO RODRIGUES PINTO DE SOUSA
106	30008154	MARISA MARIA CUNHA MAIA
500	30008022	MARISTELA GOMES RODRIGUES
500	80032137	MARITANA FONTENELE VERAS
240	30160002	MARIVAN CAVALCANTE DO NASCIMENTO
500	30005880	MARIZA VIEIRA NOBRE
220	97879443	MARIZETH NOGUEIRA DA SILVA LIMA
10	00005046	MARLENE CEFISA AGUIAR BICHARA
313	30083245	MARLENE GONDIM SOARES
220	30607937	MARLENE INACIO
313	30084306	MARLENE MACHADO BRAGA
820	30000358	MARLENE OLIVEIRA DANTAS
500	80020449	MARLENE PEREIRA DA SILVA
220	30018109	MARLENE VITORIA GUIMARAES DA SILVA
301	30000064	MARLI PRUDENCIO FERREIRA
106	30006680	MARLOS FRANCISCO DE FREITAS MELO
106	30005899	MARLUCIA DAMASCENO VERAS
180	80053339	MARLUCIA DOS SANTOS ABREU
106	30125843	MARLUCIA RODRIGUES OLIVEIRA
820	00719730	MARLUCIA SEVERINO DE MENDONCA
220	3060105X	MARLY FONTENELE FREIRE
500	30006437	MAROLY MARIA DE OLIVEIRA MONTE
220	30014340	MARRIE LAURA SOUSA GOMES
500	89080266	MARTA CARVALHO DE AGUIAR
500	89078792	MARTA CARVALHO DE AGUIAR
180	80053762	MARTA MARIA DOS SANTOS COLACO
820	70028751	MARTA MARIA GADELHA CAVALCANTI
106	3000826X	MARTA MARIA HOLANDA DA COSTA
240	30016025	MARTA VERONICA BORGES ALEXANDRE SOARES
500	89081513	MARY LUCIA ANDRADE CORREIA
220	30013131	MARYANNA SALMITO DA SILVA
220	30002903	MARYLENE MOREIRA ALVES
240	30001508	MATEUS MELO BARBOSA
500	89082137	MATILDE DOS SANTOS MARTINS
220	30605241	MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO
220	30605233	MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO
500	30004736	MAYARA VERISSIMO DIAS DE CARVALHO
820	70028964	MAZONETE GONCALVES RIBEIRO DUARTE
500	89081351	MELISMAR TEIXEIRA BARBOSA GONCALVES



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	3060976X	MELISSA SOARES DE HOLANDA MORAES
240	30164229	MELLISSA VITORIA PEREIRA MOTA
240	30164806	MERCIA DE ALENCAR CORREIA MAIA
190	30002628	MEYRYLAN SILVA SOARES
106	30008235	MICAELE SASKIA GOMES BRAUNA
500	30004604	MICHELE DE SOUSA COSTA OLIVEIRA
500	30005694	MIGUEL ALEXANDRE NETO
106	30006305	MIGUEL ARTHUR ALEXANDRINO VIEIRA GOMES
180	80053282	MIGUEL GENTIL MATIAS MENDES
106	79110906	MILEIDY SERAFIM GOMES
220	30003683	MILTONAR BEZERRA DE ALMEIDA
220	30014502	MILTON CLEMENTE DA COSTA
220	30005732	MILTON DUARTE DE PAIVA
220	30608372	MIRIA TEIXEIRA DE ARAUJO
500	0632682X	MIRIAN FIRMINO DE OLIVEIRA
190	80031521	MIRIAN GONDIM LACERDA
240	30164288	MIRIAN NUNES RUFINO VIDAL
240	3016461X	MIRIAN STELA CORREIA REIS
313	30003357	MIRNA MARIA FROTA CAVALCANTI
220	3001829X	MIRNA MARIA FROTA CAVALCANTI
240	3016007X	MOACIR FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO
220	30608267	MOACIR FERREIRA FEITOSA
314	3001846X	MOACIR MAGNO SOUSA DA SILVA
220	30603842	MOACIR SOLON DE FRANCA
500	00505528	MOEMA DIOGO POMPEU BEZERRA
220	9791852X	MONA WALESKA ALBUQUERQUE COSTA
240	99992077	MONICA MARIA LOBO SARAIWA BARROS
500	30001753	MONICA MARIA TEIXEIRA MOURA
240	30003535	MONICA MOREIRA DE AGUIAR
464	30000021	MONICA MOREIRA DE AGUIAR
240	30148061	MONICA OQUENDO MACEDO
500	00570419	MONICA PALACIO DE ARAUJO
240	10176425	MONICA PASSOS RIBEIRO SAMPAIO
313	30085159	NADEDJA SARQUIS QUEIROZ ROCHA
500	8908153X	NADEDJA SARQUIS QUEIROZ ROCHA
220	08785821	NADEJE KARLA DE ARAUJO
220	05466326	NADEJE KARLA DE ARAUJO
500	30007158	NADIA MARIA DE ARAUJO MAIA
820	30001141	NADIR JOSEFA RIBEIRO
220	97925747	NADJA MARIA RIBEIRO MARINHO
313	30085329	NAGILA KARAM BARBOSA CORDEIRO
220	97931232	NAILA MARIA CAMERINO DE OLIVEIRA
170	30007085	NAILA MARIA CAMERINO DE OLIVEIRA
470	30001338	NAJLA MARIA GOMES MENDES CAVALCANTE
571	30000129	NARA JORDANIA BARBOSA MACHADO
106	79110930	NARA NEUVAN ULISSES SAMPAIO
571	30000676	NARDA DE MATOS ESMERALDO
500	30003039	NATAIDES FRANCO DE QUEIROZ
240	30010167	NATALIA BLOC MONTEZUMA
40	00002782	NATANIEL NUNES DE ASSIS
500	01525670	NATHYANNE DE FATIMA NOROES DE MOURA
106	30127250	NAYANA ANDRADE BARBOZA
240	40082522	NELBA APARECIDA ARRAYS MAIA FORTALEZA
500	80014872	NELBA APARECIDA ARRAYS MAIA FORTALEZA
220	97930430	NELSON BERNARDO DE OLIVEIRA
313	30086651	NELSON MACHADO FILHO
500	30004280	NEMESIO MIGUEL DA SILVA
500	30008960	NEUMA BESSA PESSOA ALBUQUERQUE
106	30006208	NEURIVALDO FERREIRA DE MENEZES
312	30001087	NEUSA CAROLINA LEITE LIMA
500	3000518X	NEUSA SIQUEIRA DA SILVA
240	30002334	NEUSIMAR DE OLIVEIRA SOUSA
210	30000129	NEYDE DE HOLANDA VIDAL
431	00060135	NEYRISMAR CHAVES LOUREIRO PALMELA DE AGUIAR
500	30000706	NICACILENE SIQUEIRA DOS SANTOS
500	30010019	NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
820	70028905	NICOLAS GUEDES CHAVES
820	70028891	NICOLE GUEDES CHAVES
106	3000552X	NICOLE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO
240	30165152	NILTON OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
190	30050312	NILZA FERREIRA RAFAEL
820	70028611	NILZETE FERREIRA DA SILVA
106	30007832	NIRLEI LEMOS SEABRA
500	30009002	NIVIA CECILIA DE SOUSA ALVES
80	30040910	NIVIA SALES TAVARES
190	3000132X	NOEME FROTA MOREIRA
500	30006062	NOEMI ARRAES E SILVA MACARIO DE BRITO
240	30002245	NORMA MARIA BARROS BENEVIDES
820	30001044	NORMECI MENDES BARROSO
106	30008162	NUBIA GOMES CASTELO LIMA
106	30008146	NUBIA GOMES CASTELO LIMA
190	30002121	NUBIA MARIA MARTINS DIAS
500	30000943	NUBIA PINTO DE CASTRO
500	89080665	NUBIA POMPEU MANFREDI
431	30000390	OCLILVA CORTEZ DE OLIVEIRA
220	30605535	ODILON NORONHA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30019563	ODIMAR SOUTO BARROSO
240	30008499	ODORICO RODRIGUES DE SOUSA
240	40145028	OGENIS DOMINGOS DA SILVA
10	00005107	OLGA MARIA DE ALENCAR AZEVEDO
820	70028794	OLGA PEREIRA SILVA
106	79111031	OLGA ROSALIA SILVA PEDROSA
40	00001593	OLGARINA PIRES STUDART
103	30030567	OLIMPIA POMPEU DE SOUZA CLEMENTE
106	30127013	OLINDA RODRIGUES DOS SANTOS
470	30062655	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA ALENCAR
220	30603222	OLIVAL MORAIS DE BRITO
220	30603559	OLIVAL MORAIS DE BRITO
220	02482126	OLIVAL OLIVEIRA COSTA
500	11671829	OLIVALDA TELES ESMERALDO
220	30602005	ORLANDO SANTIAGO DA SILVA
220	97947880	ORLANDO SERPA CAVALCANTE
240	30015657	ORLENILCE CRISPIM CHAVES
500	89081483	ORMINDA DE PAULA PESSOA ROCHA
220	30605519	ORSIVAL RIBEIRO TAVARES
500	30005287	OSCAR LOPES DE MENEZES
220	30603338	OSMAR ALEXANDRE VIANA
220	3000499X	OSMAR AVILA MAGALHAES
220	30003772	OSMAR BATISTA DOS SANTOS
220	30017145	OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE
500	80032080	OSMAR SUCUPIRA DE SOUZA
464	30000358	OSMARINA CORDEIRO DA CUNHA
500	3000048X	OSORIA FACANHA COELHO BELCHIOR
500	30010221	OSORIO BEZERRA NETO
220	9793195X	OSVALDO ANTONIO BASTOS DE VASCONCELOS
220	30018222	OSVALDO CANDIDO DE LIMA
220	30014405	OSVALDO PEREIRA DA SILVA
220	3001443X	OSVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
220	30005252	OTACILIO ALVES BANDEIRA
130	80001835	OTACILIO BEZERRA DA SILVA
220	30609263	OZILDA OLIVEIRA COSTA BARBOSA
106	30005430	PAMELA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA
220	97874867	PAULA GOMES DA SILVA EDUARDO
500	3000034X	PAULA SALETE BARROS DE ALMEIDA MICHELI
500	89079632	PAULO AFFONSO MACHADO AVILLA
240	30163273	PAULO AFONSO DE ARAUJO SIQUEIRA
220	30017196	PAULO ALVES DA COSTA
220	3001720X	PAULO ALVES DA COSTA
220	30018400	PAULO BEZERRA CAMPELO
220	30014677	PAULO BEZERRA CAMPELO
220	30605691	PAULO BEZERRA DE ALMEIDA
314	30000048	PAULO CAMINHA DE CARVALHO
464	30009452	PAULO CESAR ALMEIDA GURGEL
180	80053622	PAULO CESAR ALVES DA SILVA
220	30005961	PAULO CESAR DE SOUSA
500	30007395	PAULO DA SILVA LIMA
220	97929564	PAULO DA SILVA LIMA
220	30015991	PAULO HENRIQUE VIANA LOPES
106	30006496	PAULO HENRY SIQUEIRA DE ALMEIDA
500	30002571	PAULO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
500	89079845	PAULO RENE TERCEIRO NOBRE
315	30022823	PAULO ROBERTO CASSIANO LIMA
220	30601637	PAULO ROBERTO CASSIANO LIMA
460	30001222	PAULO ROBERTO DA SILVA
220	97902208	PAULO ROBERTO MEMORIA PINTO
500	30009045	PAULO SILVEIRA FILHO
240	30165004	PEDRINA LOURENCO DE FREITAS
500	89079454	PEDRO ADAN SILVA SOUSA
220	30606337	PEDRO ANGELO DA SILVA
500	30006712	PEDRO ARTHUR COSTA LEITEO
220	3000325X	PEDRO BEZERRA LIMA
240	30165195	PEDRO DE OLIVEIRA MORAIS FERNANDES
240	00183423	PEDRO FEITOSA ALENCAR
220	9793326X	PEDRO FELISMINO DE FREITAS
220	30606701	PEDRO FELIX PORFIRIO
220	30602056	PEDRO GONCALO DA COSTA
500	3000101X	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE ALMEIDA
210	30000951	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA MARANHAO
220	30004272	PEDRO PAULA LIMA
500	30004337	PEDRO PINHEIRO DE VASCONCELOS
500	30008782	PEDRO RUI DE BOTELHO GONCALVES DOS SANTOS
240	30002555	PEDRO VALDEMIR DE OLIVEIRA CUSTODIO
500	30005538	PELAGIA MACHADO CUSTODIO
240	30010523	PERPETUA DUARTE SAMPAIO
500	3000986X	PLACIDO SOARES DUARTE
220	30607589	PRISCILA MORAIS CITO
220	30016645	QUELMA FREITAS COUTINHO XAVIER
500	8908010X	QUEZIA NEIVA DE LUCENA SALES
240	30165373	QUINTINA FONTENELE PARENTE DE QUEIROZ
240	30165381	QUINTINA FONTENELE PARENTE DE QUEIROZ
106	30007026	RAFAEL BEZERRA PEREIRA
220	18146126	RAFAEL COELHO FERREIRA DOS SANTOS
500	89078970	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA LOPES MATIAS
240	30001095	RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
190	30050320	RAIMUNDA ALDORIZA BASTOS CAMELO
500	89080274	RAIMUNDA ANGELICA LEITE
500	30003152	RAIMUNDA BATISTA CAVALCANTE
220	30606973	RAIMUNDA CARMELITA ROCHA GOMES
500	89084091	RAIMUNDA DA SILVA FRANCO
106	30127323	RAIMUNDA DA SILVA MORAIS
106	30006453	RAIMUNDA DE LIMA OLIVEIRA
190	80032471	RAIMUNDA DE SOUSA SA
291	79008826	RAIMUNDA FREITAS DE LIMA
190	30000862	RAIMUNDA IONETE ESCOSSIO CARDOSO
500	09355723	RAIMUNDA JULIA FLORENCIO
500	30006844	RAIMUNDA LIETA CAVALCANTE OLIVEIRA
240	30164040	RAIMUNDA LIMA MONTEIRO
500	8908251X	RAIMUNDA LIMA PRUDENCIO
500	03369528	RAIMUNDA LUCIA BERNARDO DA SILVA
220	30598814	RAIMUNDA LUCIA COELHO DE CARVALHO
500	30008790	RAIMUNDA LUCIA COELHO DE CARVALHO
106	79110035	RAIMUNDA MESQUITA LOIOLA BANDEIRA DE MORAES
500	30008936	RAIMUNDA MUNDA DOS SANTOS
820	70028662	RAIMUNDA NONATA ALBUQUERQUE
220	30018427	RAIMUNDA NONATA DA COSTA PADILHA
240	30163532	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA SILVA
500	30003918	RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA
500	30001818	RAIMUNDA PINTO DE MESQUITA
313	00158526	RAIMUNDA RAMOS GUSTAVO
240	08555621	RAIMUNDA RODRIGUES BARROS FROTA
500	80032153	RAIMUNDA RODRIGUES CHAGAS
106	79111627	RAIMUNDA RODRIGUES RAMOS
500	30000366	RAIMUNDA SOUSA DA CRUZ
106	30008081	RAIMUNDA TEIXEIRA ROZENDO
190	80032102	RAIMUNDA ZENIR RODRIGUES MELO
220	30603966	RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA
220	30018389	RAIMUNDO ALVES BARBOSA
220	30001184	RAIMUNDO ALVES DA FARIA'S
220	30005848	RAIMUNDO APOLONIO DA SILVA
571	30000137	RAIMUNDO ARAUJO MOTA
220	3060539X	RAIMUNDO AUGUSTO CAMPELO
220	30605381	RAIMUNDO AUGUSTO CAMPELO
220	3060847X	RAIMUNDO BORGES DA COSTA
464	30009215	RAIMUNDO BRASILINO NONATO
220	30606345	RAIMUNDO CANDIDO DE OLIVEIRA
240	3016380X	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA
500	15284528	RAIMUNDO CRISTINO PAZ DE OLIVEIRA
500	30001273	RAIMUNDO DA SILVA LOBO
220	30004779	RAIMUNDO EDIVO GONCALVES
220	30005333	RAIMUNDO ELIZARIO CHAVES
500	89080223	RAIMUNDO EVERARDO BENICIO MONTEIRO
180	80053827	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO JUNIOR
500	30000587	RAIMUNDO FEITOSA DE FREITAS
240	99996633	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
500	89079829	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
220	30013700	RAIMUNDO FERREIRA GORGONIO
220	06243223	RAIMUNDO IZIDIO DE ALENCAR
500	30001222	RAIMUNDO LINO FILHO
500	8908282X	RAIMUNDO LOURENCO DA SILVA
500	89080711	RAIMUNDO MACIEL BASTOS
220	30606299	RAIMUNDO MIGUEL DE ANDRADE
220	30017463	RAIMUNDO NASCIMENTO BERNARDO
220	30604784	RAIMUNDO NATAVIO BASTOS TELMOS
220	30607023	RAIMUNDO NINATO DA SILVA
220	30018060	RAIMUNDO NOGUEIRA AGUIAR
220	30604962	RAIMUNDO NOINATO XAVIER DOMINGUES
220	30604989	RAIMUNDO NONATO DE ABREU
313	0054972X	RAIMUNDO NONATO DE MELO
220	30016173	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
240	30161165	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
220	30014871	RAIMUNDO NONATO FERREIRA
220	30015266	RAIMUNDO NONATO FERREIRA
220	30604326	RAIMUNDO NONATO MAIA
220	30015436	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
464	30009533	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
220	30605950	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
220	30019474	RAIMUNDO NONATO RAMOS
500	30000374	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES COSTA
500	89082943	RAIMUNDO NONATO TRINDADE
106	30007263	RAIMUNDO NONATO VIVEIROS
500	30009037	RAIMUNDO OTACILIO ROCHA
500	07499523	RAIMUNDO OTAVIO DE VASCONCELOS
106	0048492X	RAIMUNDO PATRICIO BARROS NETO
220	30017692	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO
220	30016734	RAIMUNDO PONTES CRUZ
220	30002830	RAIMUNDO RIBEIRO BELEM FILHO
500	30005201	RAIMUNDO RISALDO ALMEIDA FERNANDES
106	01150332	RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO
220	0863114X	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
220	3060573X	RAIMUNDO SIMIAO RIBEIRO COSTA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
220	30605713	RAIMUNDO SIMIAO RIBEIRO COSTA
220	30001222	RAIMUNDO XAVIER DA COSTA
220	30005953	RAIMUNDO ZABULON DE FIGUEIREDO
220	30613813	RAMIRO JOSE PEREIRA DE SOUSA
106	30007085	RAMYSE DE SOUSA FERNANDES
240	03542629	RANIER MOREIRA DE NOROES BRITO
270	30009770	RAQUEL MAVIGNIER TRAVASSOS
40	00004620	RAQUEL MILFONT PONTES
500	30001052	RAQUEL VIANA DA SILVA RODRIGUES
500	15926430	RAVILA NELI DA SILVA SANTOS
220	30601270	RAYMUNDO LUCINERI DE CARVALHO ARAUJO
820	70028557	RAYNER JHONATA MARTINS BARROSO
10	00005040	REBECA DE PAULA PESSOA BARROSO ABREU
103	30932900	REGILANE MARIA PEREIRA CAJAZEIRAS
220	30016238	REGINA ALVES MARQUES LOPES
103	84400513	REGINA ANGELA SALES PRACIANO
220	30014383	REGINA CELIA ARAUJO COSTA
500	3000924X	REGINA CELIA CABRAL CUNHA
300	30002644	REGINA CELIA VITAL DA CRUZ
500	80032579	REGINA CLAUDIA CORDEIRO LOBO
301	30003748	REGINA CLAUDIA PASSOS BORGES
500	80032382	REGINA CLEA GRADVOHL DE MACEDO
106	30006771	REGINA DE PAIVA ARAUJO
310	12593325	REGINA LUCIA BISPO RODRIGUES
270	30000234	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE
313	30003470	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE
220	30015975	REGINA LUCIA PEREIRA
240	30002385	REGINA MARIA BAIMA DE VASCONCELOS
220	30602706	REGINA QUEIROZ DA SILVA SOUSA
190	80032064	REGINA STELA GOUVEIA SOARES DE CARVALHO
240	30021525	REGINALDO COSTA DE MARIA
500	30000560	REGINALDO FERREIRA LIMA
220	06552625	REGINALDO GADELHA MELO LIMA
220	30004159	REGINALDO JUVELINO DOS SANTOS
240	30008235	REGINALDO XAVIER DA SILVA
500	30010043	REJANE DA SILVA QUEIROZ
240	30165500	REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA
40	00004633	RENATA BARBOSA SANTANA
220	30607082	RHANIA BRAGA LEITE
500	30000447	RICARDINA MARIA PINTO RIBEIRO
220	30017447	RICARDO ALCANTARA BATISTA
220	3001930X	RILDO SERVIO SALES BASTOS
220	30019172	RILDO SERVIO SALES BASTOS
500	80025149	RISALVA DA SILVA BANTIM
220	97933294	rita de cassia ANDRADE LIMA
500	89081572	rita de cassia BANDEIRA FARIAS
500	30001435	rita de cassia BEZERRA CAVALCANTE
820	30001028	rita de cassia LIMA NERIS
106	30007867	rita de cassia SOBREIRA PINTO
180	30001427	rita de marilac FREITAS DE CARVALHO
820	70027615	rita de nazare DOS SANTOS
106	30118367	rita felix PEREIRA
464	00028029	rita filizola de alcantara COSTA
190	0068192X	rita jesus CRISPIM
220	30605403	rita maria ARAUJO ROCHA LIMA
220	30004906	rita maria BERNARDINO DE SOUZA
431	3000065X	rita maria GOMES DE FARIA
220	30002881	rita maria MAGALHAES DE ABREU
220	30002857	rita maria MAGALHAES DE ABREU
220	97884226	rita maria MATOS TEIXEIRA
500	00501328	rita MONTENEGRO ALVES GOMES
500	00436321	rivaney alves ALENCAR
500	89080029	roberta DINIZ NOGUEIRA RIBEIRO
500	30007905	ROBERTA MILENNA DE OLIVEIRA MACIEL
500	30007786	ROBERTA MILENNA DE OLIVEIRA MACIEL
500	89082277	ROBERTO DE ABREU CHAVES FILHO
220	30001982	ROBERTO DE SOUSA LIMA
220	97930562	ROBERTO SALES AGUIAR
500	30007670	ROBERTO UBIRATAN MOREIRA ELIAS
500	89080657	ROCHELI DE LACERDA SOUSA MANFREDI
240	30161793	rocilda PEREIRA DE SOUZA
220	97927146	RODRIGO HERMINIO DOS SANTOS
240	40399720	RODRIGO LIMA DE ALENCAR
500	01289748	ROMANA AMELIA PIMENTEL HOLANDA
220	97933022	RONALD GOMES MAIA
106	30007891	RONALDO ARRAISALENCAR LOPES FREITAS
240	30008391	RONALDO MACHADO LOPES LOMONACO
220	30019229	RONIVALDO GARCIA SILVA
240	40475621	ROSA COSTA DA SILVA
313	30084284	ROSA DA CUNHA FREIRE
500	30004841	ROSA DE LIMA FERREIRA
220	30610628	ROSA FRANCISCA BERNARDO
500	80032269	ROSA JANE TEIXEIRA FIGUEIREDO
220	30607848	ROSA LIMA RODRIGUES
240	30002806	ROSA LUCIA ALVES
210	3000129X	ROSA MAILDES FARIAZ ABREU



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	89079500	ROSA MARIA ALBINO LUCAS
500	8908069X	ROSA MARIA FERNANDES RODRIGUES
240	08580332	ROSA MARIA FURTADO SILVA
240	30001265	ROSA MARIA LOPEZ DA SILVA
314	10029627	ROSA MARIA SANTOS DE AZEVEDO CARIOCA
240	30163834	ROSA MENDES DS SILVA
190	30001257	ROSA PEREIRA CAVALCANTE
500	89083524	ROSA SERGIO SALES
291	79883964	ROSA SOUSA SAMPAIO
190	3000129X	ROSALIA DE FATIMA ALBUQUERQUE AGUIAR
500	89083141	ROSANA ARAUJO BARBOSA DE DRUMOND
500	00010537	ROSANA DE MATOS BRITO SIMOES
500	30004299	ROSANA MARIA CASSIANO DA SILVA MONTEIRO
106	79110779	ROSANE VIEIRA DANTAS
464	3000924X	ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA VASCONCELOS ALVES
220	3000423X	ROSANGELA BONIFACIO DANTAS
190	30002008	ROSANGELA KAYATT MOREIRA
220	97932565	ROSANGELA PAIVA DUARTE
220	97943214	ROSANGELA PAIVA DUARTE
40	00002781	ROSCELITA DE OLIVEIRA NUNES
190	30000382	ROSE MARIA GARCIA SOUZA
500	30001699	ROSELANY RODRIGUES TAVARES PINTO
500	80031750	ROSELIA FORMIGA DE MEDEIROS MACIEL
106	30005996	ROSELITA MARIA DE SOUZA MENDES
500	89079799	ROSELY TRAVASSOS DE SA QUINDEIRE
105	30000730	ROSENELI DE QUEIROZ NOGUEIRA
240	08340943	ROSENI DO AMARAL DE MOURA
500	30005651	ROSENILDA DA SILVA NUNES
500	15176113	ROSIANE SARAIVA DA ROCHA
240	08155720	ROSILDA CHAGAS DE ALMEIDA
500	30005848	ROSILEA MARIA ALMEIDA MENDES
220	30603974	ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA
220	30605543	ROSILENE RODRIGUES LEMOS
470	30062027	ROSIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA VILAROUCA
105	30032160	ROSINEUDA DOS SANTOS PINTO
500	30002687	ROSSANA PAIVA TELES
460	30000447	ROXANE CRUZ SILVA
190	80032129	ROZA VIRGINIA BONFIM
500	89080746	ROZANGELA MARIA BRAZ ANDRADE
820	30000102	ROZITA DE SOUZA PEREIRA
220	30017935	RUBENS ALVES FONTENELE
500	30002911	RUTH MARIA FERNANDES RODRIGUES
240	30015975	SABRINA CARNEIRO MELO BARBOSA
500	00068829	SALETE MARCELO RODRIGUES
500	30002598	SALOMAO ALBENICIO DE LIMA
180	43108085	SAMARA VIEIRA DE ARAUJO NASCIMENTO
220	30014391	SAMAS BARROS DE ALCANTARA
500	89081327	SAMUEL BARBOSA GONCALVES
220	30016017	SAMUEL CAVALCANTE LIMA
106	01008439	SAMUEL MAIA DE FREITAS
500	89079195	SAMUEL VIANA QUEIROZ MARINHO
190	30002024	SAMYRA AFIFI KAYATT MOREIRA
105	30033736	SANDRA DAMASCENO CABRAL
500	30006356	SANDRA FRANKLIN GONDIM
220	97830363	SANDRA HELENA OLIVEIRA TOMAZ
220	97833168	SANDRA HELENA OLIVEIRA TOMAZ
220	04473620	SANDRA LIMA DOS SANTOS
220	30016904	SANDRA LIMA PIRES PEREIRA
431	30070739	SANDRA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA
500	00460524	SANDRA MARIA MEIRA DE VASCONCELOS DIAS
500	30005864	SANDRA MARIA SOUSA MAIA
220	30607368	SANDRA SUELY MAIA LIRA
500	00054127	SANIA RAQUEL VERAS OLIVEIRA VIANA
220	30005570	SANTANA ARAUJO MELO
470	30062760	SARAH BEATRIZ VERCOSA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO
500	80032897	SARAH FERNANDA NASCIMENTO LIMA
500	89080169	SARAH SOUSA FERNANDES
464	30009495	SEBASTIANA NUNES TIMBO CASTRO
220	30607279	SEBASTIAO BRAGA OLIVEIRA
220	30607562	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
220	30610938	SEBASTIAO GOMES DE ALMEIDA
220	30604520	SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA
220	30014855	SEBASTIAO JOSE VIDAL
240	00913529	SEBASTIAO MENDES DA SILVA
500	80032374	SEBASTIAO PEREIRA DE CARVALHO
240	99996838	SEBASTIAO RODRIGUES DE SA
240	30162692	SEBASTIAO SOARES DE SOUSA
210	30000706	SELMA PINHEIRO DE MENESSES
500	09376526	SELMA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FARIA
210	80000022	SELMA SIMOES GUERINO
240	30015371	SENASTIAO MANOEL HOLANDA
500	30004701	SENHORINHA MACHADO FURTADO TOMAZ
820	30001052	SEVERINA DO CARMO FREIRE
103	84395447	SEVERINO PEIXOTO DA SILVA
500	89083435	SEVERINO TEIXEIRA DANTAS
220	30005872	SEVERINO VIRGILIO DA SILVA
240	08001936	SHIRLEY TIMOTEIO DA SILVA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	30002644	SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA
40	00004624	SILAH DE NORÓES MILFONT
103	30932102	SILLANDIA GARCEZ FERREIRA SILVA
103	30932099	SILMARA GARCES FERREIRA SILVA
500	30006860	SILVA HELENA FERNANDES PEREIRA MACEDO
465	30000013	SILVANA MARIA GADELHA MAIA
500	89081661	SILVANA MARIA NEVES SOLON
103	30037588	SILVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA
313	30083377	SILVANA SILVEIRA MACEDO
500	03937321	SILVELAINE MARIA DA SILVA BARROS
470	3006285X	SILVIA ANDREA CANDIDO
500	30003519	SILVIA CARTAXO
820	70028522	SILVIA DE MIRANDA COELHO
500	30005295	SILVIA ELENA DE OLIVEIRA LIMA
106	30125975	SILVIA HELENA BESSA DE CARVALHO
210	30021932	SILVIA HELENA CAVALCANTE QUEIROZ
500	30004884	SILVIA HELENA MOTA SOUZA
500	8003296X	SILVIA HELENA PORTELA DE CASTRO
464	30000161	SILVIA MARIA BENEVIDES DE CASTRO
313	30002695	SILVIA MARIA MAIA GASPAR DE OLIVEIRA
240	30001109	SILVIA REGINA FREITAS DE OLIVEIRA LIMA
103	8439551X	SILVIA REGINA FREITAS DE OLIVEIRA LIMA
220	30610032	SILVINO TEIXEIRA DE LIMA
240	30163729	SIMARA DIOGENES PINHEIRO TEIXEIRA ROCHA
220	30604008	SIMONE CASSEANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
220	30609344	SIMONE CASSEANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
470	30001168	SIMONE DE CASTRO ROSA
220	97931364	SIMONE DE LIMA ARAUJO
220	97931968	SIMONE FARIAZ ROCHA
220	97931941	SIMONE FARIAZ ROCHA
100	30000099	SIMONE OSTERNE CAVALCANTE
460	30000102	SIMONY BEZERRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
220	30603834	SINVAL RIBEIRO DE ALMEIDA
220	30016033	SOCORRO CLAUDIA ARAGAO PRADO
220	30016025	SOCORRO CLAUDIA ARAGAO PRADO
820	70029111	SOFIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
240	08515824	SOLANGE CAVALCANTE DE ALENCAR
220	30606493	SOLANGE FREITAS PIMENTEL
190	09690735	SOLANGE MARIA GONCALVES CAVALCANTE
500	80032366	SOLOM DIONISIO VIEIRA
500	89080134	SONIA ALEXANDRE ALVES
431	30000358	SONIA AUGUSTA DE CASTRO MORAIS
220	30018087	SONIA MAPURUNGA DA FRÔTA COSTA
500	30001206	SONIA MARIA ALVES DE SOUSA
240	30165411	SONIA MARIA CAMPOS DE LIMA
500	80032218	SONIA MARIA CARNEIRO DE MESQUITA LOBO
240	30164318	SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA
820	70028247	SONIA MARIA FARIAZ BARRETO
500	30001192	SONIA MARIA RAMOS VIEIRA
210	30000560	SONIA MARIA SILVA FERREIRA DE SOUSA
500	8907875X	SONIZA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
180	8005422X	STELA MARIA ALVES MESQUITA
240	3001040X	STELLA MARIA LUNA BELARMINO
220	3060668X	STELLA RAISSA MARQUES PORTELA
820	70028530	STELLA SANTOS DE OLIVEIRA
500	89083389	SUELÉNÉ MARIA CHAVES DA CUNHA FRANCA
210	3000017X	SUELÉI FEITOSA GUILHERME
190	30001249	SUELY DE SOUSA CANARIO
180	80054262	SUSANNA ALVES G BEZERRA
820	30001249	SUZANA ARAUJO DA SILVA
470	30063376	SYLVIA HELENA MELO FALCAO
270	3000972X	TACILDA RODRIGUES CAMURCA
220	30606671	TAÍSSA MARIA MARQUES PORTELA
220	30001966	TAMAR REIAL LINHARES
106	30005554	TAMAR REIAL LINHARES
500	30003721	TANIA CELINA RENAUT LOPES
470	30063430	TANIA MARA PIERRE FALCAO
500	30006232	TANIA MARIA ANDRADE AIRES
500	89079691	TANIA MARIA BERTINI NEGREIROS
220	30015932	TANIA MARIA CANDIDO OLIVEIRA
500	30002113	TANIA MARIA FERREIRA DE LIMA
500	30007751	TANIA MARIA FERREIRA MATOS
500	09301321	TANIA MARIA LIMA DE MENESSES
500	30004825	TANIA MARIA MEDEIROS MOREIRA
500	89084407	TANIA MARIA SILVA DE ARAUJO
500	30000692	TANIA VANESCA DE SOUSA BRASIL CIDADE
220	30005554	TARCIANA MARIA VERAS
220	30005791	TARCISIO BERNARDINO DE MELO
220	30005805	TARCISIO BERNARDINO DE MELO
313	30085531	TARCISIO DE ALMEIDA PIMENTEL
240	99993103	TARCISIO MACHADO PEIXOTO
220	30013522	TARCISO SOARES FURTADO
500	30000218	TATIANA GONCALVES DE ARAUJO PEREIRA
220	30017749	TAVAREZ DE BRITO
220	3001698X	TAVAREZ DE BRITO
500	80019262	TELINA CARVALHO FEITOSA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	00450030	TELINA MARIA DA SILVA SOUSA
80	30040813	TELMA RODRIGUES SAMPAIO PINHEIRO
240	30146549	TEODULFO MAGALHÃES MAIA
106	30007182	TERCIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE
820	30000374	TERCILIA RODRIGUES LIMA
220	30003659	TERECILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
190	30050045	TERESA CRISTINA FERREIRA DA FONSECA
820	30001273	TERESA DA CONCEICAO SANTOS
220	30015789	TERESA DE MOURA FERREIRA
500	30000897	TERESA DOMINGOS ALVES
240	08680361	TERESA LUCIA HOLANDA ANDRADE
10	00004953	TERESA ROMERO DE BARROS
105	30032217	TERESA SOARES OLIVEIRA
190	8003234X	TERESINHA BATISTA FERREIRA SILVA
220	97933049	TERESINHA DE BRITO PIRES
500	89078466	TERESINHA DE JESUS FREIRE CARTAXO ROLIM
190	30000560	TERESINHA DUARTE MACHADO
500	30002857	TERESINHA HOLANDA DE AMORIM
500	89079268	TERESINHA RODRIGUES FERREIRA
470	30001206	TERESA CRISTINA BARRETO MESQUITA
220	30015703	TERESA DA SILVA FERREIRA
500	80031998	TERESA DA SILVA MOREIRA
464	30009738	TERESA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA
313	30003160	TERESA FRANCILDA BEZERRA DE SOUZA VIEIRA
240	30015630	TERESA GOIS TAVARES
313	30084055	TERESA MARIA ALBANO AMORIM SOBREIRA
500	89084075	TERESA NEUMA PORFIRIO FRANKLIN
180	30001044	TERESA NEUMANN FERNANDES SILVA GALDINO
240	30000226	TERESA SERGIO DIAS
820	70028042	TEREZINHA ALVES COSTA
500	3000017X	TEREZINHA ANTUNES DE MENEZES PARENTE
293	30003659	TEREZINHA CAVALCANTE BASTOS
500	30002091	TEREZINHA CAVALCANTE MELO
464	30009754	TEREZINHA COSTA DE LIMA
220	30003799	TEREZINHA DE JESUS FRAZAO LIRA
220	30602714	TEREZINHA DE JESUS LINHARES DE SOUZA
313	30000307	TEREZINHA DE JESUS PAIVA AGUIAR
500	30002504	TEREZINHA DE JESUS PAIVA AGUIAR
210	80000294	TEREZINHA DE JESUS PONTE OLIVEIRA
190	80032390	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE MENEZES
220	97930198	TEREZINHA DE JESUS SILVA VASCONCELOS
220	30611292	TEREZINHA FACUNDO ARAGAO
220	30018079	TEREZINHA FERNANDES BARROS
220	30002466	TEREZINHA JERONIMODA SILVA BEZERRA
500	8908041X	TEREZINHA LUCAS PEREIRA DA SILVA
500	89084083	TEREZINHA MARIA DE SOUSA LIMA
106	79110329	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA
106	30005325	TEREZINHA NEPOMUCENO SERPA
220	30608496	TEREZINHA NOGUEIRA MAGALHAES DOURADO
500	89080886	TEREZINHA NUNES SILVA
180	80053894	TEREZINHA PEREIRA LEITE ROLIM
314	30018427	TEREZINHA PINHO CAMPOS
220	30606361	TEREZINHA RIBEIRO DE MACEDO
106	79110647	TEREZINHA SIMPLICIO DOS SANTOS
220	30016882	TEREZINHA TABOSA DE FREITAS
500	80009739	TEREZINHA TAVARES DAMASCENO
500	30000064	TEREZINHA VIEIRA DE LIMA
500	30006283	THAIS GUIMARES RIBEIRO DA CUNHA
500	00499420	THELMA GUEDES NOGUEIRA
240	13362424	THEREZA FERNANDA SARAIVA LEO CAMARA TELES
10	00004894	THEREZA MARIA TELLES MELO
220	30016300	THIAGO LUIS MARQUES LOPES
500	89079187	THIAGO VIANA QUEIROZ MARINHO
240	30160967	THICYANE CARNEIRO CRUZ
40	00004616	TICIANA DE NOROES MILFONT
240	40322825	TICIANA FIUZA CAMINHA BARBOSA
220	30607945	TOZEL DIOGENES BESSA
106	30008278	TYRONE SILVA SALES DE ARAUJO
220	30015401	URBANO FERREIRA LOPES JUNIOR
220	3061058X	URSULA MOURA DE PINHO
431	30000056	VALCINA XAVIER DOS REIS
240	30163907	VALDECIR DE MORAIS ALMEIDA
500	3000938X	VALDELAR VIEIRA LEITAO
500	89079519	VALDEMAR BEZERRA DA SILVA
10	00004865	VALDENIA DE SOUSA ROCHA
240	30160959	VALDENIA MARIA CARNEIRO CRUZ
500	30004728	VALDENICE VERISSIMO DE SOUSA
431	30071824	VALDENIR PINHEIRO DE ALENCAR
500	89083826	VALDENOR ALVES BEZERRA
500	30000781	VALDENOR REBOUCAS DE OLIVEIRA
106	30006488	VALDEREZ SIQUEIRA MONTEIRO DE ALMEIDA
220	30600398	VALDERI AIRES
240	30002660	VALDERI MAIA LIMA
500	30002245	VALDERINA FREITAS DE SOUZA
500	30008979	VALDERIZA RODRIGUES DA SILVA
220	30002482	VALDETARIO GARCIA DE AQUINO



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
500	30004116	VALDILENE VIEIRA DE MOURA LIMA
500	8908203X	VALDIR FERNANDES DO NASCIMENTO
500	30000021	VALDISIO BARBOSA MESQUITA
500	30007506	VALDIVANIA MOURA DA CUNHA MENEZES
311	30000056	VALDOMIRO MATHEUS SILVA PICANCO
40	00004628	VALERIA DE NOROES MILFONT
220	30005384	VALMIR PEREIRA DA SILVA
220	97928193	VALNI ANDRADE MENDES BEZERRA
470	30001095	VALQUIRIA ALVES DA COSTA
313	30000382	VALQUIRIA NETO DE ALBUQUERQUE ARRUDA
220	30604687	VALTER MOREIRA DOS SANTOS
220	30604695	VALTER MOREIRA DOS SANTOS
240	30001699	VALTER PEREIRA ASSUNCAO
500	89078911	VANDA ALMEIDA DUARTE
240	30165314	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU
10	00005092	VANDA MARIA DE ALMEIDA MARTINS
220	30607775	VANDERLEA DO NASCIMENTO CAMURCA
460	30001060	VANIA FIGUEIREDO DE LIMA
500	89080185	VANIA MARIA DE OLIVEIRA
220	30013638	VANIA MENDES GOMES
106	30125150	VANJA MARIA NUNES GOMES
500	89082978	VANUZIA GONCALVES DE ARAUJO
500	30006755	VERA CASTELO BRANCO BARROS FONTENELE
10	00005126	VERA CELI MEIRELES ARRUDA
470	30001184	VERA LUCIA AGUIAR DOURADO
431	30072502	VERA LUCIA ASSUNCAO LIMA
80	30000463	VERA LUCIA DE LIMA FERREIRA
313	00717827	VERA LUCIA DE SOUZA BRASIL
500	00188921	VERA LUCIA DE SOUZA BRASIL
180	30001966	VERA LUCIA DE SOUZA VITORIANO
820	3000132X	VERA LUCIA MOREIRA MOTA
500	89079586	VERA LUCIA RAMOS DE LIMA
500	30003187	VERA LUCIA TEIXEIRA BALBINO
190	80031726	VERA MARIA CATUNDA MAGALHAES
106	30000021	VERANIR MORENO CARDOSO
220	3001359X	VERIDIANO RODRIGUES DIAS
820	00361038	VERISMAR FARIAS DA SILVA GOMES
220	9793231X	VERONICA ALENCAR BORGES SANTOS
500	30003853	VERONICA ALVES DE ARAUJO MADEIRO
220	97826242	VERONICA GUEDES DE LIMA
313	30001168	VERONICA HOLANDA NOGUEIRA
500	3000566X	VERONICA MATIAS DE BARROS
106	30127102	VICENIWTON DA SILVA DAMASCENO
240	00971626	VICENTE ARAUJO NETO
313	30000277	VICENTE DE SOUZA BRAGA
500	30002148	VICENTE LIMA CRISOSTOMO
431	30072936	VICENTE TAVARES DE MOURA
500	89083249	VICENTE VICTOR DE MEDEIROS FILHO
500	89081580	VICTOR LEVI ARAUJO NERY
190	80031920	VICTORIA RHAVENA FERREIRA GOMES LOBO
240	30002695	VINICIUS CARVALHO PEIXOTO
500	89078989	VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA LOPES MATIAS
820	70028158	VINICIUS RANIERI SOUTO ARAUJO
500	89082595	VINICIUS VERAS TREVIA MONTE
220	30016777	VIRGINIA FERNANDES DA SILVA
220	30015363	VIRGINIA GOMES DE PINHO CAMPOS
210	10202647	VIRGINIA MAGDA DE BRITO CAMILO
500	30000714	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
220	30603982	VITOR FEIJO MACHADO
820	70028263	VITORIA FERREIRA MONTEFUSCO ARRAES
500	89080142	VITORIA MARIA CASTRO ALENCAR
500	30005678	VITORIA MATIAS FARIA'S
820	70027917	VITORIA PEREIRA SILVA
220	30606779	VITORIA REGIA MOREIRA SALVADOR
106	4046302X	VIVIANE LINARD MENDES
106	30000048	VIVIANE MORENO MAGALHAES
500	30001249	VIVIANE SILVA AGUIAR
500	89084237	WALTER DE BORBA E VELOSO
220	30604458	WALTER RODRIGUES DOS REIS
220	30605926	WANDERLEY SCORSAFAVA
220	30004744	WANDERLEY SCORSAFAVA
500	30002997	WASHINGTON BEZERRA
106	30000064	WASHINGTON JOSE COSTA
220	30608429	WASHINGTON LUIS PESSOA NUNES
220	30608364	WASHINGTON LUIS PESSOA NUNES
105	30000706	WASHINGTON NUNES MOREIRA
106	79110736	WILISA VANNIA QUIARATO
500	00008621	WILLIAM DE BRITO SILVA
220	30012976	WILLIAM WEYNE PADILHA
500	30009436	WILLIAMS SANTOS DE LIMA
220	30016467	WILSON PEIXOTO LUCAS
500	30003209	WLADIA ALVES RIBEIRO
470	30000757	YAGO DA COSTA RAMOS
500	30006275	YANDRA EDMARA RODRIGUES LIMA
106	30005338	YASMIN RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO
500	30002407	YASMIN EUSTAQIO DA SILVA



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
106	30007069	YASMIN RODRIGUES MIRANDA
313	30000358	YEDA SATYRO BONAVIDES
220	30605462	YESHUA GOMES FURTADO
220	30605446	YESHUA GOMES FURTADO
190	30050398	YSMENIA ALVES ANTUNES
220	97910715	YURE MOREIRA OLIVEIRA JORGE
470	30000250	YURI DE OLIVEIRA SILVEIRA
10	00004948	YVONETTE VIEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA
220	30018338	ZACARIAS MARCULINO DE ANDRADE
500	30008200	ZACARIAS RODRIGUES GAMELEIRA
500	80008120	ZAIRA DAMASCENO PEREIRA
500	30001982	ZELIA MARIA BARROS ROCHA
190	80032455	ZELIA MARQUES LIMA
220	30607260	ZENAIDE BATISTA LUSTOSA FILHA MAZULO
220	30606744	ZENAIDE BATISTA LUSTOSA FILHA MAZULO
220	30601556	ZENAIDE DUARTE DE ALCANTARA
220	97902194	ZENILDA ALVES CAETANO
103	84400807	ZENILDA FONTENELE DE ALBUQUERQUE
80	30000455	ZENOBIA SANTOS CAETANO
106	30008200	ZENOR RIBEIRO DA COSTA
500	30000013	ZENUBIA ESTEVAM PEREIRA
500	89079527	ZILDA ALEXANDRE BARBOSA
210	30000242	ZUILA AGOSTINHO DA SILVA FONSECA
270	30009789	ZUILA DE ARAUJO BRAGA
220	30003292	ZUILA MENDES TORRES
220	30004442	ZULMIRA CRISOSTOMO SOARES

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESERRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 3000098-6, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 27 de junho à 01 de julho do ano em curso, a fim de participar de reunião Ordinária Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSE) e Reunião com o Diretor de Políticas Penitenciárias da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, concedendo-lhe 4,50 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$ 3.259,20 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 3.407,62 (três mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos) e perfazendo um total de R\$ 6.666,82 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a **viajar** a Tauá/CE, nos dias 04 e 05/07/2024, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos , de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** as cidades Redenção e Choró, no dia 27.06.2024, para participar da Inauguração do Centro de Educação Infantil – CEI de Redenção e Inauguração do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Choró, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/ DF, no período de 10 a 11/06/2024, a fim de dar continuidade às reuniões no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) sobre as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e outras demandas hídricas do Estado, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 946,31 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), mais uma ajuda de custo no R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.366,89 (hum mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, §1º do art. 2º, art. 4º e seu §2º, art. 12 §1º e art. 15, art. 17; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/ DF, no dia 21/05/2024, a fim de participar de reuniões no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para tratar das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e outras demandas hídricas do Estado, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais



cinquenta e oito centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 736,02 (setecentos e trinta e seis reais e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferiu o Governador do Estado do Ceará através do Decreto Estadual nº 32.969, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, e suas alterações, conforme instrução do Processo Administrativo NUP nº 08001.001187/2024-46, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADÃO LINHARES MUNIZ**, matrícula nº 3000005-6, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 08 de maio de 2024 com retorno no mesmo dia, com objetivo de participar de reunião no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 210,29 (duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.360,02 (três mil, trezentos e sessenta reais e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 4º, caput, § 2º, inciso I, 12, caput, § 1º, 15, 16 e 28 do Decreto Estadual nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ADRIANO DE ASSIS SALES**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a viajar ao Município de Sobral-CE, nos dias 01 e 02/07/2024, com a finalidade de realizar visita para expansão da Assessoria de Assistência Biopsicossocial – ABIPS/SSPDS naquele Município, conforme NUP 10001.008454/2024-58, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no período de 02 a 03 de julho de 2024, a fim de participar da inauguração da Casa da Mulher de Limoeiro do Norte-CE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JESSIVÂNIA SILVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000018-8, a viajar à cidade de Massapê-CE, no dia 02 de julho de 2024, com o objetivo de participar da inauguração da Sala Lilás no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a viajar à cidade Iracema-CE, no período de 03 a 04 de julho de 2024, a fim de participar da inauguração da Casa da Mulher Municipal da referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a viajar à cidade Forquilha-CE, no dia 05 de julho de 2024, a fim de participar da inauguração da Casa da Mulher Municipal da referida cidade, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, a **viajar** à Brasília/DF, no período de 25 a 27 de junho de 2024, com o objetivo de participar da 5ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, sem ônus para o erário Estadual. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor (a) **FRANCISCA JEANNE SIDRIN DE FIGUEIREDO MENDONÇA**, ocupante do Cargo de Professor, da Universidade Regional do Cariri/URCA, Matrícula nº 43038419, NUP 31012.001142/2024-64, a **viajar** à cidade: St. Julian's – Ilha de Malta, Sicília – Itália, fazendo o seguinte roteiro; Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Roma-Itália/Malta-Itália, no período de 12 de julho a 03 de agosto de 2024, com a finalidade de participar de um Intercâmbio em Língua Inglesa pela Empresa EGALI, como também fazer uma visita a dois Geoparks na Sicília-Itália de acordo com o anexo IV, a que se refere o parágrafo único do artigo 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa ser sem ônus para o Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL MAIA PORTELA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300003-6-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 24 a 25/06/2024, a fim de dar posse aos representantes das entidades/ instituições, bem como a diretoria, eleitos para o mandato no quadriênio 2024-2028, na Assembleia Eleitoral, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300000-6-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crato, no dia 30/04/2024, a fim de participar da posse dos novos membros do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado / CSBH Salgado, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-7-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 27 de junho à 01 de julho do ano em curso, a fim de participar de reunião Ordinária Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ) e Reunião com o Diretor de Políticas Penitenciárias da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, concedendo-lhe 4,50 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$ 3.259,20 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 3.407,62 (três mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos) e perfazendo um total de R\$ 6.666,82 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidoro Professor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 300020.4-0, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a **viajar** para Fortaleza/Coimbra/Fortaleza, no período de 15/09/2024 a 28/09/2024, que participará de Missão de pesquisa junto ao Centro de Ibero- Americano sobre Patrimônio Geomorfológico Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT) da Universidade de Coimbra (Portugal), com atividades voltadas para a área de biodiversidade, geoconservação de paisagens semiáridas e participação no V Encontro Luso-Brasileiro de Patrimônio Geomorfológico e Geoconservação (ELBPGG)/I Encontro, concedendo-lhe 13,5 diárias, no valor unitário de R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais convertido em dólar \$ 350,00 (trezentos e cinquenta dólares) na cotação do dia 14/03/2024 no valor de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do contrato nº 52/2021, Fonte 70, sem ônus para o estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Professora **REGINA CLAUDIA PINHEIRO**, matrícula nº 006830.1-9, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a **viajar** para Fortaleza/Londres-Manchester/Fortaleza, no período de 06/07/2024 a 24/07/2024, que irá desenvolver a fluência linguística na língua inglesa, a fim de estreitar os laços com pesquisadores britânicos. Desenvolver estudos, investigações e atividades conjuntas, por meio de cooperação internacional, para aprimorar a relação do MIHL/UECE e do PROFLETRAS/UECE com o professor José Peixoto Coelho, da Universidade de Manchester. Estimular o estabelecimento de parcerias com outros professores estrangeiros, concedendo-lhe 14 diárias, no valor unitário de R\$ 2.129,92 (dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) convertido em dólar \$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis dólares) na cotação do dia 21/05/2024 no valor de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos centavos), de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo e despesa correr a conta da dotação orçamentária do contrato nº 52/2021 da SEDUC, Fonte 70, sem ônus para o estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **DÉBORA LIBERATO ARRUDA HISSA**, servidora, a **viajar** no trecho Fortaleza / Funchal-Ilha da Madeira-Portugal/Fortaleza, no período de 31/08/2024 a 08/09/2024, com o objetivo de Participar do IX Simpósio Mundial da Língua Portugal e do VI Congresso da Associação Internacional da Língua Portugal, concedendo-lhe 8,5 diárias, no valor unitário de R\$ 1.883,30 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos) convertido em dólar \$ 370,00 (trezentos e setenta dólares) na cotação do dia 08/05/2024 no valor de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2022, sem ônus para o estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



PORATARIA CC Nº38/2024.**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor RAMON GALVÃO FERNANDES, Assessor Especial I, matrícula nº 30003136, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo da Assessoria Jurídica da Casa Civil, no período de 24 de julho ao dia 07 de agosto de 2024, em decorrência do gozo de férias da servidora SABRINE GONDIM LIMA, matrícula 30000188. CASA CIVIL , em Fortaleza 10 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC Nº39/2024.**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor FÁBIO COSTA OLIVEIRA, Orientador da Célula de Patrimônio, matrícula nº 3000344-6, para responder, Interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador de Material e Patrimônio da Casa Civil, no período de 17 a 26 de julho de 2024, em decorrência do gozo de férias da servidora TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO, matrícula 3000178-8.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2024.

Maximiliano Sesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº738/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº738/2024, 09 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO
LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS	TC PM	799.864-1-0	II	21/06/2024 a 23/06/2024	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	2 e 1/2	131,43	*****
JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	SD PM	8001130-X					131,43	
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	3º SGT PM	799.743-1-5					131,43	
ANTONIO BRIGEL MACIEL BERNARDO	CB PM	800.058-5-7					131,43	

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº739/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEANDRO LIBORIO FREIRE**, ocupante do posto de 2º SGT PM, Matrícula 7999351-4, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no período de 21/06/2024 a 22/06/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 773/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador da Célula, matrícula nº 09507728, por viagem com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, as cidades de Granja e Ibiapina/CE, no período de 02 a 05 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº778/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diária** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza ,09 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº778/2024, 09 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO
HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	1º TEN PM	843.965-8-3	II	02/07/24 a 05/07/24	A serviço da Casa Militar nos municípios de PEDRA BRANCA/ CE e CRATEUS/CE	3 e 1/2	131,43	*****
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	ST PM	123.339-1-8					131,43	
JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1º SGT PM	134.756-1-X					131,43	
PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3º SGT PM	302.374-1-2					131,43	



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	CB PM	306.444-1-7					131,43		460,01
ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	SD PM	308.659-3-6					131,43		460,01
DOUGLAS DA SILVA	SD PM	309.152-8-3					131,43		460,01

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°781/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°781/2024, 09 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Paulo Rabelo de Luna	Tenente Coronel PM	7997301-7	II	24.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	131,43	65,72
Jose Valério de Almeida Cabral	Subtenente PM	7999421-9	II	24.06.2024	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 782/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024, RESOLVE CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 30001176, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, as cidades de Tianguá e Beberibe/CE, no período de 02 a 06 de julho de 2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinientos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°783/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 118.983-1-9, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de Pedra Branca/Ce e Crateús/CE, no período de 03/07/2024 a 05/07/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E AS EMPRESAS LISTADAS ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, respondendo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS LISTADOS A SEGUIR:

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
004/2021	PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
119/2021	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE
038/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE
124/2022	IPQ TECNOLOGIA LTDA
079/2023	POWERTECH SERVICE LTDA
126/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

A fim de DESIGNAR, como Gestor dos referidos contratos o Senhor Fabrício Ricarte Magalhães, matrícula: nº 30003554, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 10 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A CONTRATADA MARIA DE LOURDES GOIS ARAÚJO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, respondendo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 103/2023, SACC: 1294570, CONTRATADA: MARIA DE LOURDES GOIS ARAÚJO. A fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº: 30100014.14.422.167.12234.03.449035.2.754.3220059.1.4.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***



APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A CONTRATADA GIANE CRISTINI BOSELLI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, respondendo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 96/2023, SACC: 1292286, CONTRATADA: GIANE CRISTINI BOSELLI. A fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº: 3010 0014.14.422.167.12217.03.449035.2.754.3220059.1.4.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2023

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: GIANE CRISTINI BOSELLI, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 202.700.248-08 e portadora da Carteira de Identidade nº 271487574 SSP-SP; V – ENDEREÇO: Residente e domiciliada à rua Manacá, Lote 4, Ap. 103, Brasília – DF, CEP 71.907-270; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento na Manifestação de Interesse nº 20230003/CEL04/SPS, que originou o Contrato nº 096/2023, no Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e sua Alteração nº 01, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo NUP 30001.008287/2024-52, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por 03 (três) meses, a contar de 13 de julho de 2024, sem acréscimo no seu valor global, a ser pago através da dotação orçamentária 30100014.1 4.422.167.12217.03.449035.2.754.3220059.1.4.01; IX – VALOR GLOBAL: Sem alteração; X – DA VIGÊNCIA: Por mais 03 (três) meses, a contar de 13 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada; XII – DATA: 11 de julho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Joelise Collyer Teixeira de Paula, Contratante, e Giane Cristini Boselli, Contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA CIVIL

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 114/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA C V TOME SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, com sede na rua Jose Queiroz Diogenes, nº 464, João Paulo II, CEP: 63.475-000, Jaguaribe – CE, neste ato representada pelo Sr. Charles Vicente Tomé, denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “CHIQUINHO DO VANEIRÃO”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DA DELÉGACIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ” – no dia 04 de JULHO, às 09:00hrs, no município de ACARAÚ , com a participação da banda musical “CHIQUINHO DO VANEIRÃO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.008066/2024-84. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100004.04.122.431.21097.15.339132.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e NUP 30001.005962/2024-91. CONTRATADA: FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTE-SANATO – FUNDART, inscrita no CNPJ sob o número o nº. 14.761.620/0001-58, sediada na Rua Soriano Albuquerque, nº. 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº. 35/2024 (DOE de 28.06.2024) e inciso VI, da Portaria CC nº 07/2023, com fundamento no inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.005962/2024-91, DECLARA e APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, para contratação direta do Fundo Estadual Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato – FUNDART, inscrita no CNPJ sob o número o nº. 14.761.620/0001-58. Fortaleza/CE, 10 de julho de 2024. Joelise Collyer Teixeira de Paula, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CASA CIVIL – RESPONDENDO. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.005962/2024-91, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, declarada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil – Respondendo, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 10 de julho de 2024. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 007/2024

PROCESSO NUP 30001.005962/2024-91 OBJETO: **Aquisição de artigos artesanais** com selo CEART de Certificação da Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearenses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que o atendimento as relações institucionais e práticas diplomáticas é uma atribuição da Casa Civil do Governo do Estado, executada por meio de sua Secretaria de Relações Internacionais e Secretaria de Relações Institucionais e considerando que a visita de Estado é uma das situações protocolares mais solenes e formais em uma relação entre dois países, e que suas formalidades têm por objetivo conferir maior ambição diplomática, objetivando reforçar laços bilaterais de amizade, se faz necessária nova contratação para a aquisição de artigos artesanais com selo CEART de Certificação da Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearenses, visando suprir as necessidades de aquisição de peças que apresentem o nosso artesanato e retratem a cultura do Estado do Ceará, sua diversidade e importância histórica e artística. VALOR GLOBAL: R\$ 650.026,07 (seiscientos e cinquenta mil, vinte e seis reais e sete centavos), estimado para um período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100004.04.122.431.21097.15.339132.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e NUP 30001.005962/2024-91. CONTRATADA: FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTE-SANATO – FUNDART, inscrita no CNPJ sob o número o nº. 14.761.620/0001-58, sediada na Rua Soriano Albuquerque, nº. 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº. 35/2024 (DOE de 28.06.2024) e inciso VI, da Portaria CC nº 07/2023, com fundamento no inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.005962/2024-91, DECLARA e APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, para contratação direta do Fundo Estadual Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato – FUNDART, inscrita no CNPJ sob o número o nº. 14.761.620/0001-58. Fortaleza/CE, 10 de julho de 2024. Joelise Collyer Teixeira de Paula, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CASA CIVIL – RESPONDENDO. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.005962/2024-91, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, declarada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil – Respondendo, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 10 de julho de 2024. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LPN 20230006/VICEGOV/CCC

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO a necessidade de convocar a licitante remanescente, na ordem desclassificação, tendo em vista a solicitação de desistência da empresa Instituto Maria da Hora classificada em 1º lugar; CONSIDERANDO que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional – LPN Nº 20230006/VICEGOV/CCC, espelhado no NUP 30001.004114/2024-65, objetivando a contratação de empresa para realização dos cursos para profissionais das instituições que compõem a REDE DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CULTURA DE PAZ, no âmbito do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ- PReVio, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor da 2ª colocada, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Contratação de empresa para realização dos cursos para profissionais das instituições que compõem a REDE DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CULTURA DE PAZ, no âmbito do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA



DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22. Dotações orçamentárias: 30100014.14.422.169.12197.01.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.169.12197.02.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.169.12197.03.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.169.12197.06.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.169.12197.11.449039.1.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 1.080.035,04 (um milhão, oitenta mil, trinta e cinco reais e quatro centavos) Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

CNPJ Nº03.773.788/0001-67

NIRE Nº23300033531

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 de junho de 2024, às 10 horas, por meio da Plataforma Digital Google Meet (meet.google.com/uno-atnx-vcd). 2. Convocação e Presença: Dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, e secretariado pelo Sr. VICENTE MAGNO VIDAL. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para: (i) deliberar acerca do relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) ratificar a posse do Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, a qual se deu por meio de Ato de Nomeação, devidamente publicado em DOE, datado de 29/05/2024, tendo sido a nomeação do eleito, como Presidente da Etice, para completar o mandato do substituído José Valdeci Rebouças; e (iii) deliberar acerca da alteração do Conselho de Administração. 5. Deliberações: Após exame, discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata da presente assembleia geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar, sem ressalva, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, que serão autenticadas e arquivadas no Registro de Comércio, com a presente ata. 5.2.1. Consignar, em cumprimento ao disposto no artigo 132, inciso II da Lei nº 6.404/76, que o resultado do exercício comporá a reserva de lucros da empresa. 5.2.2. Aprovar a incorporação de parte da reserva de lucros no valor de R\$ 13.698.706,73 (treze milhões seiscentos e noventa e oito mil setecentos e seis reais e setenta e três centavos), ao Capital Social da Empresa. Com a incorporação o Capital Social da Empresa passará de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 13.748.706,73 (treze milhões setecentos quarenta e oito mil setecentos e seis reais e setenta e três centavos) em cumprimento ao artigo 4º da Lei 18.539, de 30 de outubro de 2023, e em consonância com o artigo 8º do novo estatuto social da empresa aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2023. 5.3. Empossar o Presidente da Etice, Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, por meio do Termo de Posse anexo à presente Ata – Anexo I.1, para completar o mandato do substituído José Valdeci Rebouças, ficando o mesmo, por esse ato, designado como o representante legal da Etice perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil. 5.4. Alterar a composição do Conselho de Administração da Etice, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de novembro de 2022, em conformidade com o disposto na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2022, no art. 23 do Decreto Estadual nº. 32.792, de 21 de agosto de 2018 e art. 132, Inciso III, da Lei 6.404/76, conforme o disposto a seguir: 5.4.1. Retira-se do Conselho de Administração o Sr. José Valdeci Rebouças e, em substituição, passa a fazer parte do referido conselho o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, o qual aceita a presente nomeação e eleição, conforme Termo de Posse anexo à presente Ata como Anexo I.2. 5.4.2. Retira-se do Conselho de Administração o Sr. José Juarez Diógenes Tavares, a partir do dia 06 de junho de 2024, para fins de desincompatibilização. 6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

Mesa:

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

PRESIDENTE

Vicente Magno Vidal

SECRETARIO

ANEXO I.1 À ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de junho de 2024, o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, brasileiro, casado, Economista, nascido em 19 de junho de 1967, inscrito no CPF sob o nº 372.058.543-34 e RG nº 2007010194981 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lima, Nº 1001, Apto 1302, Bairro Papicu – Fortaleza/CE, CEP: 60.175-005 ratificou-se a posse do Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, a qual se deu por meio de Ato de Nomeação, devidamente publicado em DOE, datado de 29/05/2024, tendo sido a nomeação do eleito para completar o mandato de 02 (dois) anos do substituído Sr. José Valdeci Rebouças, com término no dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano de 2024, como Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Ceará sob o NIRE nº 23300033531, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro: São João do Tauape – CEP 60.130-240, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; nos termos da Ata da Reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, tendo tomado posse de seu cargo, o que faz conforme o presente Termo de Posse. Na forma da lei, o Presidente é nomeado e empoxado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse. O Presidente ora eleito declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Empresa, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (d) preenche todos os demais requisitos estabelecidos na Lei nº 13.303/2018. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa

Mesa:

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

PRESIDENTE

Vicente Magno Vidal

SECRETARIO

ANEXO I.2 À ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de junho de 2024, o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, brasileiro, casado, Economista, nascido em 19 de junho de 1967, inscrito no CPF sob o nº 372.058.543-34 e RG nº 2007010194981 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lima, Nº 1001, Apto 1302, Bairro Papicu – Fortaleza/CE, CEP: 60.175-005, foi eleito como Conselheiro de Administração da ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23300033531, com sede na Av. Pontes Viera 220 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130-240, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para completar o mandato de 2 (dois) anos do substituído, o Sr. José Valdeci Rebouças, com término no dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano de 2024; nos termos da Ata da Reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, a qual, tendo tomado posse de seu cargo, o que faz conforme o presente Termo de Posse. Na forma da lei, o Conselheiro é nomeado e empoxado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse. O Conselheiro ora eleito declara que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Empresa, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (d) preenche os demais requisitos estabelecidos na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 32.112/2016. Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa

Mesa:

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

PRESIDENTE

Vicente Magno Vidal

SECRETARIO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, nº 1404, Bairro Tamandaduba – CEP: 61760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 20/2022; Nos termos do Processo nº 30032.000654/2024-11; Nos preceitos do art. 71 e no 7º parágrafo do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 5.1 da cláusula quinta e 8.1 e 8.2 da cláusula oitava, do contrato nº20/2022**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O valor contratual sofrerá acréscimo total de aproximadamente 7,29% (sete inteiros e vinte e nove centésimos por cento) em razão do reajuste de preços previsto no item 5.1 do contrato, passando, assim, o valor global contratual de R\$17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais) para R\$19.249,16 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1o da Lei nº 10.192/2001. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/08/2024 até 16/08/2025, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016. 8.2. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/08/2024 até 16/08/2025, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.249,16 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17/08/2024 a 16/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Maria Margarete Almeida Josue - Gestora do Contrato; Mark Augusto Lara Pereira - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2024**

CONTRATANTE: A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa** para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para a categoria de vigilância, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 01/2024 - ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 15 de julho de 2024, observando o disposto no art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016.. VALOR GLOBAL: R\$ 283.550,04 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos) pagos em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339037.1.501.12000 70.1.. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria de Albuquerque Sá- Gestora do Contrato e Rinalda Maria Freitas Ferreira - Representante Legal da CONTRATADA

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PRTARIA N°021/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 117, da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **JOSÉ GLEDSO OLIVEIRA DA PASCOA**, ocupante do Cargo Diretor, símbolo DNS-2, da Diretoria Administrativo-Financeira, Matricula 300030-1-2, como GESTOR DO CONTRATO N° 003/2024 e **APOLÔNIA GOMES LEMOS**, Ocupante do cargo de GERENTE, símbolo DNS-3, da Gerência Administrativa, Matricula 000234-1-2, como FISCAL DO CONTRATO 003/2024, firmado com a Empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIONIBUS (VTE URBANO) , a partir de 01 de julho de 2024. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA N°022/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 117, da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **JOSÉ GLEDSO OLIVEIRA DA PASCOA**, ocupante do Cargo Diretor símbolo DNS-2, da Diretoria Administrativo-Financeira, Matricula 300030-1-2, como GESTOR DO CONTRATO N° 004/2024 e **APOLÔNIA GOMES LEMOS**, Ocupante do cargo de GERENTE, símbolo DNS-3, da Gerencia Administrativa, Matricula 000234-1-2, como FISCAL DO CONTRATO 004/2024, firmado com a Empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIONIBUS (VTE METROPOLITANO), a partir de 01 de julho de 2024. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA N°023/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 30012.000247/2024-33 do NUP - SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **SEBASTIÃO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA**, matrícula nº 002251-1-8, Diretor de Imagem - Ref. ANS/V-27, ocorrido em 06/07/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 09/07/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRTARIA N°108/2024 - ALTERA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO EM DIREITO O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de realização de seleção de estagiários de pós-graduação e graduação em Direito, destinados à Procuradoria-Geral do Estado para preenchimento das vagas disponíveis, bem como para formação de cadastro de reserva, RESOLVE alterar a composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação e Graduação em Direito, instituída por meio da PRTARIA PGE/GAB Nº 32/2024, ficando designados os **SERVIDORES** indicados no quadro Anexo. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de julho de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2024
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO EM DIREITO**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
André Luiz Sienkiewicz Machado	405046-1-3	Procurador-Geral Executivo de Consultoria e Contencioso Tributário	Presidente
Stella Cavalcante	300029-9-7	Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado	Membro
Marjorie Dionísio Xavier Castellón	300030-6-3	Assessor Especial	Membro
Valéria Gomes Pereira	300014-7-8	Orientadora de Célula	Membro
Giovana Márcia da Silva Fontenele	300115-1-1	Membro de Apoio	Membro

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2024 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **TALLES SOARES MONTEIRO**, Procurador-Chefe, matrícula 300012.3.0, desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2024, a fim de participar do I Congresso Nacional da Dívida Ativa, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.233,69 (um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.451,44 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º, anexo I e III, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA**, matrícula nº 027407-2-9, lotada na Secretaria da Infraestrutura ora à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Antônio Anésio de Aguiar Moura, em virtude de férias, no período de 08 a 17 de julho de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO Nº20240051
IG Nº1314368000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240051, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI**, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95051/2024, até o dia 26/07/2024, às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão de Contratação 02, em Fortaleza, 02 de julho de 2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230036
IG Nº1277015000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230036 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância fixa e vigilância móvel para os prédios da SEPLAG e seus equipamentos, estacionamento, COPAI, COPEM, CAPELA, Centro de Documentação e Centro de Convivência. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15412023, até o dia 25/07/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003
IG Nº1316189000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240003 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica**, incluindo o fornecimento total de materiais e peças novas, originais ou similares, compatíveis com os equipamentos que compreendem os Quatro Elevadores de Passageiros Adaptados Para Acessibilidades, incluindo suas respectivas estruturas de instalação e componentes acessórios, para atender as necessidades dos dois prédios do Complexo CISP, onde funciona o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE (Torre I) e a 7ª Companhia do 1º BBM (Torre II), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 905712024, até o dia 29/07/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20240005, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de Auditoria e Revisão de Escrituração**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 902492024, até o dia 25/07/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240010
IG Nº1309005000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240010 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Alimentos Perecíveis** (coxa e sobrecoxa de frango, carne bovina, carne suína, carne moída e linguiça toscana) para o abastecimento das Unidades Prisionais (Cadeias Públicas) do interior, que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital



e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905552024, até o dia 25/07/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240012, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo objeto é: **Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904742024, até o dia 24/07/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240583**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240583 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905832024, até o dia 26/07/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022/NUP Nº13001.017259/2024-15 - IG: 1328979000

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 08/2022/PGE, tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no Contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 05 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Eloá da Silveira Santander, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 05 DE JULHO DE 2024

Sendo a ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 20 de junho de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.002574/2024-19. Mykael Gonçalves de Sousa. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712534. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003724/2024-01. RPC Locações e Construções - EIRELI. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713267. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005771/2024-81. RPC Locações e Construções Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713994. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.005407/2024-11 (Apenso: 13012.005994/2024-49). Franco Dasaev Bezerra Lima. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713526. Decisão pelo não conhecimento do recurso, mantendo a decisão proferida pelo NJI desta Agência, nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.006154/2024-01. AM Transportes, Locações e Serviços Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713617. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.006049/2024-64 (Apenso: 13012.006613/2024-49). Valdemir de Oliveira Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710926. Decisão pelo conhecimento do recurso, indeferindo o pedido de anulação do ato administrativo nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004693/2024-06 (Apenso: 13012.005673/2024-44). IGL Transportes Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 158654. Decisão pelo conhecimento do recurso, reformando a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. PROC/7460/2021. Francisco de Assis Freitas da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 163241. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001041/2024-10. José Ires Freire. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709722. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19000/2023. Márcio Roberto Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706694. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005501/2024-71. Irmãos Brito Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708304. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004695/2024-97 (Apenso: NUP 13012.005674/2024-99). IGL Transportes Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161184. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004694/2024-42 (Apenso: NUP 13012.005679/2024-11). IGL Transportes Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 164144. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004622/2024-31 (Apenso: NUP 13012.004739/2024-89). Nilton Chaves Lopes Júnior. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713206. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001427/2024-13. JR Serviços de Transportes Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711787. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003748/2024-52. J A Transportes Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713260. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18224/2023. J R Serviços de Transportes Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703644. Decisão pela extinção do feito sem resolução de mérito nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005712/2024-11 (Apenso: NUP 13012.006056/2024-66). Emilia Maria Bernardo dos Anjos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711492. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, deferindo o recurso administrativo, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005695/2024-12. Itamara Moraes Carneiro. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 169142. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005578/2024-41. Alexandre Lopes Lima. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713113. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004696/2024-31 (Apenso: NUP 13012.005675/2024-33). IGL Transportes Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 163054. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.001266/2023-87. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0060/2023 – SAA e SES Localidade de Itapebussu (Maranguape)/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-

-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001198/2023-56. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0059/2023 – SAA e SES do Município de Barro (sede)/CE e Localidade de Iara. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005951/2024-63. SAAE do Município Deputado Irapuan Pinheiro. Emissão de DAE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão pela procedência da solicitação nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.001269/2023-11. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0063/2023 – SAA e SES da Localidade de Itapebussu (Maranguape)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, aplicando a atenuante e reduzindo o valor da multa nos termos do voto do Relator. NUP: 113012.000689/2023-80. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0009/2023 – SAA e SES do Município de Sobral/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001635/2023-31. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0090/2023 – SAA e SES do Município de Alcântaras/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.001524/2023-25. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0085/2023 – SAA do Município de Aracati/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001161/2023-28. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0047/2023 – SAA e SES do Município de Granjeiro/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001196/2023-67. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0058/2023 – SAA e SES do Município de Barro (sede)/CE e Localidade de Iara. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.005692/2024-71. Cagece. Revisão Extraordinária. Decisão por aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Arce nº 13/2024 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.004363/2024-11. Arce. Criação e funcionamento das Câmaras Temáticas do Conselho Diretor. Decisão por aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Arce nº 14/2024 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006859/2024-11. Arce. Programa de Avaliação de Desempenho - ano 2023. Decisão por aprovar o Relatório Conclusivo da referida Avaliação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001737/2024-38. Arce. Aprovação do Programa de Atividades e Metas Anual – PAM 2024. Decisão por aprovar o PAM 2024. OUTROS ASSUNTOS A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de nºs NUP: 13012.001847/2023-19 e NUP: 13012.006890/2024-51 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. O Conselheiro Diretor Jardson Cruz apresentou o Programa “Conexão Arce”, uma iniciativa inovadora que visa fortalecer o relacionamento e a comunicação com o público externo, promovendo, ao mesmo tempo, a imagem institucional da Agência. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Josiany Melo Negreiros
ASSESSORA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº14, de 05 de julho de 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 3º, 8º, inc. XV, e 11 da Lei Estadual nº 12.786/1997 e nos artigos 3º, incs. II e XVI, e 23 do Decreto Estadual nº 25.059/1998; CONSIDERANDO o diagnóstico organizacional e as recomendações oriundas do Projeto de Modernização da Gestão e Melhoria da Atividade Regulatória; CONSIDERANDO a possibilidade de adoção de um instrumento de gestão que aprimore a governança regulatória da Arce e que possibilite fomentar os debates de temas importantes para a regulação dos serviços públicos delegados no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o propósito de melhorar o envolvimento das partes interessadas, a transparéncia, o controle social e a melhoria contínua das políticas e práticas adotadas pela Arce; e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das câmaras temáticas instituídas por decisão do Conselho Diretor por meio das Portarias Internas nº 05/2018 e nº 26/2019; RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a criação e o funcionamento das Câmaras Temáticas do Conselho Diretor da Arce.

Parágrafo único. As Câmaras Temáticas são uma ferramenta de gestão instituída com o objetivo fomentar os temas locais ou regionalizados inerentes aos ambientes de atuação da Arce, visando a aprimorar a atividade regulatória exercida e melhorar a gestão organizacional da Agência.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Câmaras Temáticas da Arce:

- I – Saneamento Básico;
- II – Transportes;
- III – Energia;
- IV – Regulação Econômica e Novos Mercados;
- V – Gestão e Inovação;
- VI – Governança e Sociedade.

§ 1º As Câmaras Temáticas de Saneamento Básico, Transportes e Energia ficam vinculadas aos temas regulatórios e técnicos inerentes aos respectivos serviços públicos regulados.

§ 2º A Câmara Temática de Regulação Econômica e Novos Mercados tem atuação multisectorial envolvendo também os potenciais setores de atuação da Arce, e temas centrados no fortalecimento da competitividade dos mercados e eficiência dos serviços; impactos e resultados regulatórios; projetos de alianças público-privadas como PPPs e novas concessões no setores regulados.

§ 3º A Câmara Temática de Gestão e Inovação tem atuação multisectorial e temas centrados no desenvolvimento das capacidades organizacionais; melhoria das práticas de gestão; gestão da mudança e responsividade ao ambiente de atuação da Arce; tecnologia da informação e comunicação; inovação e tecnologias emergentes para eficiência das operações internas da Arce e na atividade regulatória.

§ 4º A Câmara Temática de Governança e Sociedade tem atuação multisectorial e temas centrados na promoção da participação e engajamento social das atividades regulatórias; transparéncia, integridade e ética; sustentabilidade e impacto social da regulação; melhoria do relacionamento com as partes interessadas.

§ 5º As Câmaras Temáticas não compõem a estrutura organizacional da Arce e atuam de forma consultiva e não vinculante para apoio ao Conselho Diretor e Diretoria Executiva.

Art. 3º O Presidente do Conselho Diretor designará um Conselheiro Diretor para a coordenação de cada Câmara Temática pelo período de 2 anos, devendo-se rodizar estas lideranças entre os Conselheiros a cada biênio.

Art. 4º As Câmaras Temáticas serão compostas por servidores e colaboradores da Arce, além de participantes externos especificamente convidados como especialistas nas temáticas de cada câmara, podendo também ser convidados representantes de órgãos, entidades e agentes relacionados com o ambiente regulatório.

Parágrafo Único. As indicações para composição das Câmaras Temáticas e seus grupos de trabalho serão sugeridas pelo respectivo Conselheiro coordenador e expressamente autorizadas pelo Presidente do Conselho Diretor da Arce, devendo ser observados os princípios organizacionais da Agência Reguladora, notadamente os princípios da imparcialidade, tecnicidade, ética e imparcialidade.

Art. 5º Os conselheiros coordenadores das Câmaras Temáticas atuarão como patrocinadores (sponsors) da Agenda Regulatória e dos projetos do Plano Estratégico da Arce, promovendo a melhoria da governança, garantindo o alinhamento estratégico, oferecendo o apoio necessário para transpor as barreiras organizacionais e melhorando a comunicação das equipes com a Alta Administração.

Art. 6º As Câmaras Temáticas também poderão atuar no desenvolvimento de estudos, pareceres, avaliações e análises de resultados sobre matérias na área de suas temáticas, conforme prioridades definidas pelo Conselho Diretor, além de:

- I – apresentar sugestões e ou subsídios ao colegiado do Conselho Diretor;
- II – realizar trabalhos colaborativos;
- III – promover a troca de experiências exitosas e cases em regulação e gestão;
- IV – promover a elaboração de publicações e eventos sobre temas de regulação e gestão;



V – sugerir ao Conselho Diretor a realização de Audiências e Consultas Públicas;

VI – participar, a pedido do Presidente do Conselho Diretor, de eventos correlatos aos temas das respectivas câmaras.

Art. 7º As Câmaras Temáticas podem propor ao Presidente do Conselho Diretor da Arce a criação de Grupos de Trabalho e Grupo de Trabalho Intercâmaras (mais de uma câmara temática) para atividades específicas, devendo ser designadas por portaria com indicação de sua composição, objetivos, metodologia e prazos de trabalho.

Art. 8º As Câmaras Temáticas realizarão reuniões periódicas a cada trimestre para acompanhamento das suas atividades e, na primeira reunião de cada ano, deverá ser elaborado um plano de ações para o período contemplando as iniciativas, participantes, atribuições, recursos necessários, cronograma e datas-chave.

§ 1º Anualmente, o coordenador de cada Câmara Temática deverá prestar contas sobre os trabalhos desenvolvidos por meio de relatório simplificado para fins de divulgação na internet, compartilhamento com as partes interessadas e inclusão das informações nos relatórios de gestão da Arce.

§ 2º As Câmaras Temáticas poderão realizar eventos no âmbito do Fórum Regulação e Cidadania para exposição e debate dos temas, inclusive para transparência e prestação de contas das atividades realizadas.

Art. 9º As Câmaras temáticas contarão com o apoio administrativo das assessorias e dos colaboradores terceirizados vinculados ao Conselho Diretor.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

João Gabriel Laprovíterá Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR
Rafael Maia de Paula
CONSELHEIRO DIRETOR
Kamile Moreira Castro
CONSELHEIRA DIRETORA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LARA DE OLIVEIRA OSORIO AYRES**, matrícula 16611913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 17 de Junho de 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GUILHERME PAIVA REBOUCAS**, matrícula 30000315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 17 de Junho de 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.002, de 24 de Março de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS ERNESTO SABOIA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0009/2024-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.002 de 26 de Março de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CARLOS ERNESTO SABOIA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Auditoria Especializada em Obras Públicas e Serviços de Engenharia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0012/2024-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **WLADIS PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Harmonização e Orientação, integrante da estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA**, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 21 de Março de 2024 a 04 de Abril de 2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

